

série relatórios metodológicos

volume 17

PESQUISA  
INDUSTRIAL ANUAL

---

PESQUISA ANUAL DA  
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
DIRETORIA DE PESQUISAS  
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA

Série Relatórios Metodológicos - Volume 17

**Pesquisa Industrial Anual**  
**Pesquisa Anual da Indústria da Construção**

Rio de Janeiro  
1997

**DIRETORIA DE PESQUISAS/DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA****PLANEJAMENTO**

ADRIANE GONZALEZ RODRIGUES D'ALMEIDA, ANA ROSA PAIS RIBEIRO, ANDRÉA SOUZA BARBOSA MUNIZ, CARLOS AUGUSTO MENEZES DE SOUZA, CARLOS PAULO DE ANDRADE, FÁTIMA DAS GRAÇAS MACEDO BARBOSA, FERNANDA MARQUES DE SANTIS, JOSÉ CARLOS GUABYRABA DO ESPÍRITO SANTO, LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO, MYRTHES OLIVEIRA DO NASCIMENTO ALVES.

**COLABORADORES**

ANA MARIA DA LUZ, ANNA CÉLIA VASQUES ROCHA, AURACÉLIA BARROSO, CELESTINO JOSÉ RODRIGUES COSTA, DENISE ROCHA NOGUEIRA, DJAIR BATISTA, EDNÉA MACHADO, ELIANE BIGI, ELIZABETH PEREIRA DA COSTA, GERALDA INÁCIO BARBOSA, GRACE DAMIÃO DE ASSIS, IVAN DA SILVA, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, JOCEILMA OLIVEIRA FERNANDES, JORGE DA SILVA MONTE, JURANDIR C. DE OLIVEIRA, JUSSARA CONCEIÇÃO FERREIRA, LEILA MARIA NUNES PEREIRA, LUCIANO MAGALHÃES CASEMIRO, LUISA HELENA N. CARDOSO, MARCIA MARIA G. C. PACHECO, MARCOS JOSÉ S. LOURO, MARIA HELENA GUEDES, NILSON ENIR DE MATTOS, SEVERINO PEDRO DE OLIVIERA, SUELI ALVES CALDEIRA, ULIMAR WELSON G. DA SILVA, VERA LUCIA F. DOS SANTOS.

**APOIO COMPUTACIONAL**

ALCILÉIA LUIZA DA S. SANTOS  
IRUACY DA SILVA AMORIM  
LUCIMAR ASSIS BARBOSA

**DIRETORIA DE INFORMÁTICA/DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO**

ADALBERTO FREITAS BRABO, LUIZ CARLOS DIAS LIMA, MARCOS SARAIVA SILVA, NORBERTO CONTARDO, SILVIO PEREIRA, REGINA FERREIRA PAIVA, SONIA REGINA PESSOA DIAS, TERESA CRISTINA DA ROCHA MANDARINO.

Leônio Fernandes Silva  
Diretor de Pesquisas do IBGE

Volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na Década de 70. ISBN 85-240-0003-8, 1981

Volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego - 1980. ISBN 85-240-129-1, 1983

Volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias - Análise - 1981; Produção Animal e Municipal; Produção da Pesquisa Municipal; Produção Vegetal, Biotecnologia e Viticultura. ISBN 85-240-0132-1, 1983

## APRESENTAÇÃO

*Com a presente publicação, o IBGE divulga as metodologias da Pesquisa Industrial Anual - PIA e da Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, objetivando levar à sociedade informações de interesse que subsidiem estudos e projetos relacionados ao setor industrial do País.*

*Ambas as pesquisas são fontes abrangentes de dados estatísticos e amplamente utilizados no planejamento governamental, por empresas públicas e privadas, pela comunidade científica e pelo público em geral.*

*Este volume apresenta, para o período de 86 a 95, o histórico, os principais conceitos, o plano amostral e a forma de divulgação dos resultados destas pesquisas.*

Volume 9 - Produto Interno Bruto - Brasil, ISBN 85-240-0343-1, 1989

Volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8

V.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990

V.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-9, 1991

V.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0357-2, 1991

Lenildo Fernandes Silva  
Diretor de Pesquisas do IBGE

Volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: produção, emprego e salário, ISBN 85-240-0352-9, 1993

Volume 12 - Pesquisas Anuais de Comércio - PAC - 1980. ISBN 85-240-0403-7, 1991

## SÉRIE RELATÓRIOS METODOLÓGICOS

### NÚMEROS DIVULGADOS

- Volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na Década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981
- Volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego - 1980, ISBN 85-240--129-1, 1983
- Volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983
- Volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- Volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985
- Volume 6 - Pesquisas Agropecuárias, ISBN 85-240-0305-7, 1989
- Volume 7 - Matriz de Insumo-Produto - Brasil - 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989
- Volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas - Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1989
- Volume 9 - Produto Interno Bruto - Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989
- Volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
- V.1 - Obtenção das Informações em Campo ISBN 85-240-0359-6, 1990
- V.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
- V.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- Volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: produção, emprego e salário, ISBN 85-240-0352-9, 1991
- Volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC - , ISBN 85-240-0403-7, 1991

SÉRIE RELATÓRIOS METODOLÓGICOS

Volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR - ISBN 85-240-0405-3, 1991

Volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo, ISBN 85-240-0495-9, 1994

Volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC - ISBN 85-240-0608-0, 1996

Volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal - ISBN 85-240-0625-0, 1996

- Volume 1 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- Volume 2 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1982
- Volume 3 - Pesquisas Agropecuárias, ISBN 85-240-0302-7, 1982
- Volume 4 - Matriz de Insumo-Produto - Brasil - 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1982
- Volume 5 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas - Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1982
- Volume 6 - Produto Interno Bruto - Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1982
- Volume 10 - Pesquisas de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0381-8, 1991
- V.1 - Geração das Informações em Campo, ISBN 85-240-0329-6, 1990
- V.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0328-8, 1991
- V.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- Volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: produção, emprego e salário, ISBN 85-240-0325-8, 1991
- Volume 12 - Pesquisas Anuais de Comércio - PAC - ISBN 85-240-0403-7, 1991

## PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL - PIA

1. INTRODUÇÃO .....	XI
2. REFORMULAÇÃO .....	
2.1. PIA 1986/1990 .....	XII
2.2. PIA 1992/1995 .....	XIII
3. CADASTRO DE SELEÇÃO .....	XV
4. ÂMBITO .....	XV
5. UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO .....	XVI
6. CONCEITUAÇÃO DAS VARIÁVEIS .....	
6.1. Variáveis Investigadas .....	XVII
6.2. Variáveis Derivadas .....	XXIV
7. QUESTIONÁRIOS .....	XXV
8. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS .....	XXVI
9. PLANO AMOSTRAL .....	
9.1. Pesquisa de Empresas .....	XXVII
9.1.1. Seleção da Amostra .....	XXIX
9.1.2. Controle da Amostra .....	XXXII
9.1.3. Expansão da Amostra .....	XXXIII
9.2. Pesquisa de Atividade .....	XXXV
9.2.1. Seleção da Amostra .....	XXXVIII
9.2.2. Controle da Amostra .....	XXXIX
9.2.3. Expansão da Amostra .....	XL
9.3. Novos Informantes .....	XLI
10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS .....	
10.1. Pesquisa das Empresas Líderes .....	XLI
10.2. Pesquisa de Empresas .....	XLII
10.3. Pesquisa de Atividade .....	XLII
11. ANEXOS - PIA .....	
ANEXO 1 - Classificação de Atividades Industriais - Extrativa Mineral e de Transformação .....	3
ANEXO 2 - Classificação de Atividades Industriais - NÍVEL 100 .....	5
ANEXO 3 - Distribuição dos Estratos Naturais da Pesquisa de Empresas .....	9
ANEXO 4 - Distribuição dos Estratos Naturais da Pesquisa de Atividade .....	11
ANEXO 5 - Questionários .....	17

# PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - PAIC

1. INTRODUÇÃO .....	XLV
2. CADASTRO DE SELEÇÃO .....	XLV
3. ÂMBITO .....	XLV
4. UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO .....	XLV
5. CONCEITUAÇÃO DAS VARIÁVEIS .....	XLVI
6. QUESTIONÁRIO .....	XLIX
7. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS .....	XLIX
8. AMOSTRA DE INFORMANTES .....	L
9. PERÍODO DE REFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES .....	L
10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS .....	LI
11. ANEXOS - PAIC .....	
ANEXO 1 - Cadastro .....	51
ANEXO 2 - Instruções de Preenchimento do Questionário .....	55
ANEXO 3 - Questionário .....	71

## 1-INTRODUÇÃO

A primeira Pesquisa Industrial foi realizada pelo IBGE em 1967, referente ao ano de 1966, com metodologia definida pelo Grupo Especial de Trabalho para as Estatísticas Industriais (GETEI), criado em 1964.

A amostra de 1966 a 1969 era um painel intersetorial com cerca de 40 000 informantes representando em torno de 90% do valor da produção do Censo Industrial de 1960 e do Registro Industrial de 1965.

A pesquisa de 1971 não foi divulgada. Em 1972 e 1973, abrangia os estabelecimentos levantados em 1969, acrescidos daqueles instalados após esse ano, com valor de produção igual ou superior a cento e vinte mil cruzeiros e/ou cinco ou mais pessoas ocupadas em qualquer mês do ano. Entre 1974 e 1979, esta pesquisa passou a cobrir os estabelecimentos industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas em qualquer mês do ano e/ou valor de produção igual ou superior a 640 vezes o menor salário mínimo vigente no País, no ano da inquirição.

De 1966 a 1979, a Pesquisa Industrial era censitária para o sector estatístico, abrangendo cerca de 100 mil estabelecimentos neste último ano, fornecendo resultados no mesmo grau de detalhe que o Censo Industrial, classes gerais e produtos industriais para Brasil, Unidades da Federação e Municípios.

## PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL

Para o ano de 1981, foi introduzida a amostra probabilística de estabelecimentos visando facilitar a coleta, agilizar a apuração dos dados e reduzir os prazos de divulgação dos resultados, com o que foram investigados cerca de 13, 24, 29 e 30 mil informantes, respectivamente em 1981, 1982, 1983 e 1984 (Dados Gerais).

## PIA

A amostra de 1981 foi planejada para representar os Dados Gerais dos estabelecimentos para Brasil e Unidades da Federação na desagregação de classes e gêneros de indústria, destacando-se em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais agrupamentos de setores da Matriz de Relações Intersetoriais de 1975. Esta amostra previa ainda amostras de Produção Física para 737 produtos acompanhados na Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física para efeito de cálculo de indicadores conjunturais. A amostra de 1981 era composta de estabelecimentos sendo: 13 mil informantes exclusivos de Dados Gerais, 10 mil informantes de Produção Física e 5 mil informantes comuns de Dados Gerais e Produção Física.

A Pesquisa Industrial Anual de 1981 foi divulgada em 1984 e a dos anos seguintes 1982, 1983 e 1984 foram divulgadas em 1985, fornecendo estimativas de classes e gêneros de indústria e agrupamentos de setores de matriz para Brasil e Unidades da Federação.

## 1 - INTRODUÇÃO

A primeira Pesquisa Industrial foi realizada pelo IBGE em 1967, referente ao ano de 1966, com metodologia definida pelo Grupo Especial de Trabalho para as Estatísticas Industriais (GETEI), criado em 1964.

A amostra de 1966 a 1969 era um painel intencional com cerca de 40 000 informantes representando em torno de 90% do valor da produção do Censo Industrial de 1960 e no Registro Industrial de 1965.

A pesquisa de 1971 não foi divulgada. Em 1972 e 1973, abrangia os estabelecimentos levantados em 1969, acrescidos daqueles instalados após esse ano, com valor de produção igual ou superior a cento e vinte mil cruzeiros e/ ou cinco ou mais pessoas ocupadas em qualquer mês do ano. Entre 1974 e 1979, esta pesquisa passou a cobrir os estabelecimentos industriais com cinco ou mais pessoas ocupadas em qualquer mês do ano e/ou valor da produção igual ou superior a 640 vezes o maior salário mínimo vigente no País, no ano do inquérito.

De 1966 a 1979, a Pesquisa Industrial era censitária para o corte estipulado, atingindo cerca de 96 mil estabelecimentos neste último ano, fornecendo resultados no mesmo grau de detalhe que o Censo Industrial: classes, gêneros, sub-grupos e produtos da classificação de atividades e produtos industriais para Brasil, Unidades da Federação e Municípios.

Para o ano de 1981, foi introduzida a amostragem probabilística de estabelecimentos visando facilitar a coleta, agilizar a apuração dos dados e reduzir os prazos de divulgação dos resultados, com o que foram investigados cerca de 18, 24, 29 e 30 mil informantes, respectivamente em 1981, 1982, 1983 e 1984 (Dados Gerais).

A amostra de 1981 foi planejada para representar os Dados Gerais dos estabelecimentos para Brasil e Unidades da Federação na desagregação de classes e gêneros de indústria, destacando-se em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais grupamentos de setores da Matriz de Relações Intersetoriais de 1975. Esta amostra previa ainda estimativa de Produção Física para 737 produtos acompanhados na Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física para efeito do cálculo de indicadores conjunturais. A amostra de 1981 era composta de estabelecimentos sendo: 13 mil informantes exclusivos de Dados Gerais, 10 mil informantes de Produção Física e 5 mil informantes comuns de Dados Gerais e Produção Física.

A Pesquisa Industrial Anual de 1981 foi divulgada em 1984 e a dos anos seguintes 1982, 1983 e 1984 foram divulgadas em 1988, fornecendo estimativas de classes e gêneros de indústria e grupamentos de setores da matriz para Brasil e Unidades da Federação.

## 2 - REFORMULAÇÃO

### 2.1 - PIA 1986/1990

No ano de 1985 foram realizados os Censos Econômicos. A partir de 1986 desenvolveram-se aperfeiçoamentos metodológicos, com o objetivo de ampliar o conjunto de informações sobre o setor industrial. Desta forma, introduziram-se duas novas unidades de investigação em complemento ao estabelecimento: empresa e unidade local.

A unidade de investigação empresa, surgida com os Censos Econômicos de 1985, permitiu não só o levantamento de indicadores econômico-financeiros, como informações integradas dos fluxos de financiamento, investimento, produção e geração de renda, além da consolidação entre todas as unidades de investigação da mesma empresa (somente para as empresas líderes), elemento este fundamental para a estruturação do cadastro de informantes.

Quanto à unidade local, correspondente ao endereço de atuação das empresas, sua inclusão advém do fato de que o levantamento de determinadas variáveis só se justifica neste nível de investigação, condizente com os registros dos informantes. O estabelecimento industrial foi mantido, passando a se denominar unidade produtiva.

A reformulação da Pesquisa Industrial Anual, estabeleceu como objetivo a obtenção das estimativas para essas duas óticas de investigação. Para isto foram definidas três unidades de investigação: empresa, unidade local (UL) ou endereço e unidade produtiva (UP), sendo a atividade industrial investigada através das duas últimas unidades.

Estas unidades, selecionadas com base nos Censos Econômicos de 1985, foram captadas através de quatro modelos de questionários:

- 001 - Empresa - aplicado às empresas industriais com receita bruta superior a 10 mil OTNs (Cr\$ 245 milhões em 1985);
- 300 - UL - aplicado às ULs industriais das empresas com receita bruta superior a 100 mil OTNs (Cr\$ 2450 milhões em 1985);
- 301 - UP - aplicado a todas as UPs das ULs levantadas no modelo 300;
- 002 - UL/UP - aplicado às ULs industriais das empresas com receita bruta superior a 10 mil e inferior a 100 mil OTNs em 1985.

Nesta reformulação, optou-se por realizar a Pesquisa Industrial Anual em dois segmentos, denominadas Coleta Especial e Coleta Complementar.

Dado o alto grau de concentração do setor industrial, decidiu-se por pesquisar censitariamente as empresas industriais de grande porte, definidas como aquelas com média de pessoal ocupado acima de um mil (1000) e / ou receita bruta superior a quinhentos bilhões de cruzeiros (Cr\$ 500 bilhões) em 1985. Portanto, a Coleta Especial foi composta por estas empresas com todas as suas respectivas ULs industriais e UPs. O principal objetivo da Coleta Especial foi o de garantir tratamento em separado, com acompanhamento mais detalhado das informações obtidas nas grandes empresas industriais do País.

A Coleta Especial foi constituída inicialmente de 803 empresas, 7183 unidades locais e 4749 unidades de produtivas.

Para obter estimativas do universo de empresas e da atividade industrial, foram selecionadas independentemente duas amostras probabilísticas, além do painel da Coleta Especial: uma para empresa e outra para UL que compõem a Coleta Complementar. Foram automaticamente investigadas todas as UPs pertencentes às ULs selecionadas, ressaltando-se que, sendo a amostra de unidades locais, as UPs receberam os mesmos fatores de expansão atribuídos às ULs a que pertenciam.

As amostras são fixas no tempo, portanto são compostas pelos mesmos informantes, incorporando apenas as mudanças ocorridas ao longo do período, devido à própria dinâmica do setor industrial do País.

Com base nos Censos Econômicos de 1985, fazem parte destas amostras: 7702 empresas, 23160 unidades locais (ULs) e 12845 unidades produtivas (UPs). A partir de 1988, foram acrescentadas as empresas e respectivas unidades locais / unidades produtivas surgidas no período, selecionadas intencionalmente através da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

Para o ano de 1991, não houve pesquisa pela não disponibilidade de recursos financeiros.

As Pesquisas de Empresas e Empresas Líderes (Coleta Especial) com suas respectivas unidades locais e produtivas foram investigadas a partir de 1986 e a Pesquisa de Atividade (unidades locais e unidades produtivas - Coleta Complementar) somente a partir de 1988.

## 2.2 - PIA 1992/1995

A partir de 1992, a pesquisa passou por um processo de revisão, cujo objetivo último foi o de reverter o quadro de atraso na divulgação dos resultados, através de um processo de simplificação da pesquisa, processo este coadunado pela reflexão que se iniciou naquele ano sobre o Subsistema de Estatísticas Econômicas. Esta reflexão orientou-se no sentido do aprimoramento da qualidade das pesquisas, do ganho em agilidade e da otimização dos recursos. Em paralelo, vinha se discutindo o conceito da unidade de investigação estabelecimento, no âmbito da revisão das estatísticas econômicas.

Como resultado da simplificação da Pesquisa Industrial Anual, três foram as alterações:

1) transformação dos quatro questionários em três:

- 001 - Empresa

- 303 - Unidade Local (UL)

- 303 A - Unidade Produtiva de Expedição (UPE)

O terceiro modelo de questionário (303 A) foi aplicado a todas as UPs que realizavam expedição (vendas e / ou transferências para vendas) das ULs pertencentes ao estrato certo da amostra. Com isto, introduziu-se um conceito de estabelecimento diferente do até então adotado, uma vez que a produção para mercado passou a identificá-lo como unidade produtiva de expedição (UPE).

Esta definição conceitual envolveu uma série de estudos que permitiram determinar os parâmetros para selecionar as ULs que seriam desdobradas (e cujos estabelecimentos/UPEs receberiam o questionário 303 A), conforme descrição a seguir:

1º) com base nas plantas industriais existentes na PIA anterior, foram relacionadas todas as ULs da Coleta Especial e do "estrato certo" da Coleta Complementar, cujas UPs (no mínimo duas por UL) possuíam expedição (vendas e / ou transferências para vendas);

- 2º) foram selecionadas as ULs passíveis de desdobramento, cujo valor máximo das expedições da maior UPE não tinha sido superior a 75% do total da UL;
- 3º) para as ULs excluídas acima, seguiu-se a agregação das UPs com Níveis 100 (classificação da atividade a 4 dígitos) iguais, à exceção daquelas unidades que, embora pertencendo ao mesmo Nível 100 (Nível 100 é uma agregação de subgrupos de atividades da Classificação de Atividades Industriais do Censo de 1985), possuíam gêneros diferentes;
- 4º) a partir daí, selecionou-se para desdobramento aquelas ULs que possuíam UPEs com valor das expedições igual ou superior a 50000 vezes o salário mínimo médio vigente em 1988 e 1989, por serem estes os anos-base para a atualização do cadastro da pesquisa de 1992/95.

Este filtro objetivava identificar as UPEs, cujo valor das expedições era relevante não só dentro da própria UL, como também no Nível 100 a que pertenciam.

2) eliminação do modelo simplificado (002) - adotou-se este procedimento com o objetivo de reduzir o tamanho da amostra para garantir a necessária agilidade da pesquisa. Ressalta-se, entretanto, que a preocupação de garantir resultados confiáveis permeou esta decisão, sendo a mesma embasada por estudos estatísticos que demonstraram a viabilidade de tal corte. Deste modo, a amostra de informantes selecionada para fornecer resultados da atividade industrial passou a contar apenas com aquelas unidades que anteriormente respondiam aos modelos completos (300 e 301);

3) redução de variáveis dos questionários - buscou-se reestruturar o questionário mantendo as variáveis mais importantes para o conhecimento do setor industrial e simplificando o preenchimento junto aos informantes.

Com estas transformações, a pesquisa passou a assumir as seguintes características quanto à aplicação dos questionários:

- 001 - Empresa
  - aplicado às empresas industriais com receita bruta superior a 10 mil OTNs (Cr\$ 245 milhões em 1985);
- 303 - Unidade Local
  - aplicado às ULs industriais **não desdobráveis** das empresas com receita bruta superior a 100 mil OTNs (Cr\$ 2450 milhões em 1985);
- 303 A - Unidade Produtiva de Expedição
  - aplicado às unidades produtivas de expedição das ULs industriais **desdobráveis** das empresas com receita bruta superior a 100 mil OTNs (Cr\$ 2450 milhões em 1985).

A Coleta Especial a partir de 1992 manteve-se com o mesmo painel para empresas e unidades locais do período anterior. O painel da Coleta Complementar de Empresas não se alterou porém o painel de Unidades Locais e Unidades Produtivas de Expedição (UPE) passou a ter 15500 unidades.

### 3 - CADASTRO DE SELEÇÃO

É composto pelo Cadastro Básico e pelo cadastro de novas unidades locais industriais.

- Cadastro Básico

Cadastro Básico teve como base os Censos Econômicos de 1985, supondo-se que a estrutura do universo de unidades locais do âmbito da Pesquisa Industrial Anual observada em 1985 não teria sofrido alterações significativas. As amostras para os diferentes anos foram selecionadas a partir do mesmo Cadastro Básico.

- Cadastro de Novos

Quanto às novas unidades locais surgidas após 1985, utilizou-se o cadastro da RAIS para captar tais unidades. O surgimento de novas unidades também pode ser captado na fase de coleta dos dados pela dinâmica da pesquisa, nos casos em que uma determinada empresa ou unidade local selecionada tenha apresentado alguma modificação cadastral (fusão, incorporação, cisão, etc.).

### 4 - ÂMBITO

São do âmbito do cadastro de seleção da PIA, no recorte para **Empresa**, as sociedades de economia mista, empresas privadas e empresas estatais constituídas até 31 de dezembro do ano de referência da pesquisa, cuja atividade principal é indústria, com registro no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) do Ministério da Fazenda e receita bruta superior a 10 mil OTNs (Cr\$ 245 milhões em 1985) captadas nos Censos Econômicos de 1985.

São do âmbito do cadastro de seleção da PIA, no recorte para a **Unidade Local/Unidade Produtiva**, as seguintes unidades de investigação:

- Até 1990:

- Unidade Local Industrial

Unidades locais industriais pertencentes às empresas industriais, comerciais e de serviços, constituídas até 31 de dezembro do ano de referência da pesquisa e registradas no CGC, com receita bruta superior a 10 mil OTNs (Cr\$ 245 milhões em 1985). Vale ressaltar que estas unidades, embora não diretamente levantadas pelos Censos Econômicos, foram construídas a partir destes com as informações cadastrais dos estabelecimentos.

- Unidade Produtiva

Todas as unidades produtivas e de apoio à produção pertencentes às unidades locais industriais levantadas acima; das indústrias extrativa mineral e de beneficiamento e transformação de matérias-primas e produtos intermediários; de montagem de componentes; de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais; e de autoprodução de energia elétrica, desde que explorada com fins lucrativos.

- De 1992 em diante:

- Unidade Local Industrial

Unidades locais industriais pertencentes às empresas industriais, comerciais e de serviços, constituídas até 31 de dezembro do ano de referência da pesquisa e registradas no CGC, com receita bruta superior a 10 mil OTNs (Cr\$ 2450 milhões em 1985);

- Unidade Produtiva de Expedição

Todas as unidades produtivas de expedição pertencentes às unidades locais industriais acima caracterizadas, desde que estas admitissem desdobramento.

## 5 - UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO

Na ótica de empresa, a unidade de investigação é a própria empresa industrial, onde são levantados os agregados econômico-financeiros que consolidam todas as atividades desenvolvidas pela mesma. A empresa industrial é definida como a unidade jurídica, caracterizada por uma firma ou razão social, que responde pelo capital investido e cuja principal receita provém da atividade industrial. A atividade principal da empresa é definida em função do faturamento, ou seja, através da atividade da unidade local (UL), ou do conjunto de ULs com a mesma classificação, de maior participação no valor total da receita da empresa. Consideram-se dois tipos de empresa industrial:

- a **simples**, que desenvolve unicamente atividade industrial;
- a **mista**, que desenvolve duas ou mais atividades, onde o maior faturamento provém da atividade industrial (ex: indústria com comércio varejista).

Na ótica de atividade, uma das unidades de investigação é a unidade local industrial, que é o endereço de atuação da empresa, ocupando geralmente área contínua e cuja atividade principal é industrial. Esta unidade engloba todos os estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços, construção, transportes e demais atividades daquele endereço. A unidade local industrial pode ser classificada como produtiva ou de apoio à produção. É considerada produtiva quando existe ao menos uma unidade produtiva industrial no endereço e caracteriza-se como de apoio à produção (direto ou indireto), quando não existe nenhuma unidade produtiva industrial.

Até 1990, a outra unidade de investigação era a unidade produtiva industrial, que era uma partição da unidade local para fins de levantamento estatístico, podendo ser a própria unidade local na maioria dos casos. Caracteriza-se como unidade de operação localizada em área contínua, pertencente a uma única empresa, onde se desenvolvem os seguintes tipos de atividades: produção de bens e serviços industriais, na qual são obtidos produtos e/ou serviços industriais conexos, com a utilização dos mesmos processos de produção ou de matérias-primas afins; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais; ou autoprodução contínua de energia elétrica.

A partir de 1992, além de se adotar a unidade local como a unidade de investigação passa a existir a unidade produtiva de expedição, que é uma unidade produtiva que desenvolve atividades industriais voltadas para mercado.

## 6 - CONCEITUAÇÃO DAS VARIÁVEIS

### 6.1 - Variáveis Investigadas

A seguir são apresentados os conceitos das variáveis investigadas, discriminadas segundo os modelos de questionários:

#### **Empresa - Modelo 001 (1986 - 1995)**

##### Ativo / Passivo

Os bens e direitos (ativo) e obrigações (passivo) foram investigados segundo os grupos contábeis consensualmente adotados pelas empresas, desagregando-se os principais elementos do Balanço Patrimonial.

##### Pessoal Ocupado

Incluíram-se todas as pessoas efetivamente ocupadas em 31/12 do ano de referência, independente de terem ou não vínculo empregatício (exclusive trabalhadores em domicílio), desde que remuneradas diretamente pela empresa, inclusive as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes etc., mesmo que estes afastamentos tenham sido superiores a trinta dias. O total de pessoal ocupado foi discriminado nos seguintes itens: proprietários, diretores ou sócios com atividade na empresa; pessoal não ligado à produção; e pessoal ligado à produção.

##### Salários, Retiradas e Outras Remunerações

Foram investigadas as importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário e a remuneração de dez dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa etc.), e sem incluir as diárias pagas a empregados em viagem, pagamentos a trabalhadores em domicílio, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

##### Aquisições

Compreendem os recursos aplicados, no exercício, em bens de permanência duradoura e os gastos necessários para colocar estes bens em local e condições de uso no processo operacional da empresa, incluindo o custo de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens, e excluindo os encargos financeiros decorrentes de financiamentos.

##### Baixas

Correspondem aos valores residuais dos bens alienados no exercício, ou seja, aos custos de aquisições deduzidos das depreciações e corrigidos monetariamente.

## Demonstração de Resultados

É a conta que serve como síntese da apuração do resultado do exercício, onde aparecem detalhadamente as contas de receita, custos e despesas etc. Como no Balanço Patrimonial, adotou-se para a investigação dos resultados da empresa a desagregação das variáveis de acordo com o plano de contas da Lei das Sociedades Anônimas.

### Custos

Foram investigadas como custos as seguintes variáveis: salários, ordenados, gratificações e retiradas; excesso de retiradas (parte das retiradas que é tributada); encargos sociais trabalhistas (exceto PIS/PASEP e COFINS); benefícios concedidos aos empregados (despesas com alimentação, transporte, creche, educação, médicos etc.); aluguéis de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos; arrendamento mercantil ("leasing") de máquinas, equipamentos e veículos; impostos, taxas e multas (predial, territorial, água e esgoto, incêndio, lixo, contribuição de melhorias e outros impostos que não incidam sobre as vendas, exceto imposto de renda); depreciação, amortização e exaustão; constituição de provisões (não incluída provisão para imposto de renda); doações e contribuições; royalties; prêmios de seguro (não incluídos os de acidentes de trabalho); outros custos; variação de estoques de insumos; variação de estoques de produtos em elaboração e produtos acabados; e total dos custos dos produtos e serviços vendidos.

### Despesas

Foram investigadas como despesas as variáveis: salários, ordenados, gratificações e retiradas; excesso de retiradas (parte das retiradas que é tributada); encargos sociais e trabalhistas (exceto PIS/PASEP e COFINS); benefícios concedidos aos empregados (despesas com alimentação, transporte, creche, educação, médicos etc.); aluguéis de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos; arrendamento mercantil ("leasing") de máquinas, equipamentos e veículos; impostos, taxas e multas (predial e territorial, água e esgoto, incêndio, lixo, contribuição de melhorias e outros impostos que não incidam sobre as vendas, exceto imposto de renda); depreciação, amortização e exaustão; constituição de provisões (não incluída provisão para imposto de renda); doações e contribuições; royalties; prêmios de seguro (não incluídos os de acidentes de trabalho); outras despesas; e total das despesas operacionais.

## Unidade Local - Modelo 300 e 002 (1986 - 1990)

### Aquisições

Compreendem os recursos aplicados em bens de permanência duradoura e os gastos necessários para colocar esses bens em local e condições de uso no processo operacional da empresa, incluindo o custo de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens, e excluindo os encargos financeiros decorrentes de financiamentos.

### Baixas

Correspondem aos valores residuais dos bens alienados no exercício, ou seja, aos custos de aquisições deduzidos das depreciações e corrigidos monetariamente.

## Pessoal Ocupado

Além das pessoas efetivamente ocupadas em 31/12 do ano de referência, foram investigadas as pessoas ocupadas mensalmente, independente de terem ou não vínculo empregatício (exclusive trabalhadores em domicílio), desde que remuneradas diretamente pela unidade local, inclusive as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. O pessoal ocupado foi discriminado nos seguintes itens: presidente, diretores, proprietários ou sócios com atividade na unidade local; pessoal não ligado à produção; e pessoal ligado à produção; e membros da família de proprietários ou sócios sem remuneração, com atividade na unidade local.

## Salários, Retiradas e Outras Remunerações

Foram investigadas as importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário e a remuneração de 10 (dez) dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa, etc.), e sem incluir as diárias pagas a empregados em viagem, pagamentos a trabalhadores em domicílio, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

## Encargos Sociais e Trabalhistas

Foram investigados os valores pagos pelo empregador a Previdência e Assistência Social; FGTS; indenizações pagas a empregados por dispensa, auxílio-doença, etc.; contribuições para a previdência privada; e outros benefícios concedidos aos empregados da unidade local (médico, dentista, creche, transporte, alimentação, educação e aperfeiçoamento, etc.).

## Custos Complementares de Mão-de-Obra

Foram computadas as despesas pagas ou creditadas a trabalhadores em domicílio e a empresas especializadas na locação de mão-de-obra para a execução de serviços da unidade local. Incluem os salários, encargos sociais e demais gastos inerentes aos serviços sob a responsabilidade das empresas locadoras.

## Despesas Gerais

Foram investigados os combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte; fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros para entrega de produtos, exclusive frete de matéria-prima e outros materiais destinados à produção; impostos e taxas (predial e territorial, incêndio, água e esgoto, lixo, localização, contribuição de melhorias, IPVA, etc.), exclusive os impostos incidentes sobre as vendas (ICM, IULCLG, IE, IUEE, PIS/PASEP, FINSOCIAL, etc.).

## Consumo de Combustíveis (somente Modelo 300)

Foram investigados os combustíveis utilizados nas operações industriais para acionar maquinarias e para aquecimento, não sendo incluídos os combustíveis que foram consumidos como matéria-prima e os consumidos nos meios de transporte.

## Receita Líquida de Vendas

Corresponde à receita bruta deduzida dos impostos incidentes sobre as vendas, IPI e IUM, vendas canceladas, descontos e fretes pagos a terceiros para a entrega dos produtos, quando considerados nas vendas brutas.

## Valor das Transferências Efetuadas

Corresponde ao valor contábil das transferências efetuadas dos produtos fabricados pela empresa e/ou dos serviços industriais prestados a outras unidades locais da mesma empresa.

## Impostos Incidentes Sobre as Vendas

Correspondem aos impostos que incidem sobre as vendas e que guardam proporcionalidade com o preço das vendas efetuadas ou dos serviços industriais prestados, tais como: ICM, ISS, IE, IUEE, IULCLG, PIS, PASEP, FINSOCIAL, etc.

## Unidade Produtiva - Modelo 301 e 002 (1986 - 1990)

### Compras

Correspondem aos valores das compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, incluindo material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes; e mercadorias adquiridas para revenda.

### Transferências Recebidas e Efetuadas

Correspondem aos valores das transferências recebidas e efetuadas no ano para os seguintes itens: matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, incluindo material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificante; produtos fabricados pela unidade produtiva (somente para transferências efetuadas); produtos fabricados por outras unidades produtivas da mesma empresa destinados à venda; serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos prestados e outras unidades produtivas da mesma empresa e a outras empresas (somente para transferências efetuadas); e mercadorias adquiridas para revenda.

### Vendas

Correspondem aos valores de vendas de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes; produtos fabricados pela unidade produtiva; produtos fabricados por outras unidades produtivas da mesma empresa destinados à venda; serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos prestados a outras unidades produtivas da mesma empresa e a outras empresas; e mercadorias adquiridas para revenda.

### Valor dos Estoques

Correspondem aos valores dos estoques registrados em 31/12 do ano de referência e 31/12 do ano anterior, que foram discriminados nos seguintes itens: matérias-primas, materiais auxiliares e

componentes; produtos fabricados pela unidade produtiva; produtos em curso de fabricação; produtos fabricados por outras unidades produtivas da mesma empresa destinados à venda; e mercadorias adquiridas para revenda.

#### **Pessoal Ocupado**

Investigaram-se as pessoas ocupadas mensalmente no ano de referência, independente de terem ou não vínculo empregatício (exclusive trabalhadores em domicílio), desde que remuneradas diretamente pela unidade local, inclusive as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. O pessoal ocupado foi discriminado em ligado e não ligado à produção.

#### **Salários, Retiradas e Outras Remunerações**

Foram investigadas as importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário e a remuneração de 10 (dez) dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa, etc.), e sem incluir as diárias pagas a empregados em viagem, pagamentos a trabalhadores em domicílio, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

#### **Destino da Produção**

O valor das mercadorias fabricadas pela unidade produtiva foi levantado segundo o destino: transferência para outras unidades da mesma empresa de produtos destinados à incorporação ao ativo imobilizado, de produtos destinados ao processamento, montagem ou consumo, e produtos destinados à venda; vendas da unidade produtiva ao mercado interno e externo; e outros destinos da produção.

#### **Unidade Local/Unidade Produtiva de Expedição - Modelo 303 e 303 A ( 1992 -1995)**

##### **Compras**

Correspondem aos valores das compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, incluindo material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes; e mercadorias adquiridas para revenda.

##### **Transferências Recebidas e Efetuadas**

Correspondem aos valores das transferências recebidas e efetuadas no ano para os seguintes itens: matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, incluindo material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificante; produtos fabricados pela UL/UPE (somente para transferências efetuadas); produtos fabricados por outras unidades da mesma empresa destinados à venda; serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos prestados e outras unidades da mesma empresa e a outras empresas (somente para transferências efetuadas); e mercadorias adquiridas para revenda.

## Vendas

Correspondem aos valores de vendas de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes; produtos fabricados pela unidade; produtos fabricados por outras unidades da mesma empresa destinados à venda; serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos prestados a outras unidades da empresa e a outras empresas; e mercadorias adquiridas para revenda.

## Valor dos Estoques

Correspondem aos valores dos estoques registrados em 31/12 do ano de referência e 31/12 do ano anterior, que foram discriminados nos seguintes itens: matérias-primas materiais auxiliares e componentes; produtos fabricados pela unidade; produtos em curso de fabricação; produtos fabricados por outras unidades da mesma empresa destinados à venda; e mercadorias adquiridas para revenda.

## Pessoal Ocupado

Além das pessoas efetivamente ocupadas em 31/12 do ano de referência, foram investigadas as pessoas ocupadas mensalmente, independentemente de terem ou não vínculo empregatício (exclusive trabalhadores em domicílio), desde que remuneradas diretamente pela unidade, inclusive as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a trinta dias. O total de pessoal ocupado foi discriminado nos seguintes itens: proprietários, diretores ou sócios com atividade na empresa; pessoal não ligado à produção; e pessoal ligado à produção.

## Salários, Retiradas e Outras Remunerações

Foram investigadas as importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário e a remuneração de dez dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa, etc.), e sem incluir as diárias pagas a empregados em viagem, pagamentos a trabalhadores em domicílio, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

## Encargos Sociais e Trabalhistas

Foram investigados os valores pagos pelo empregador a Previdência e Assistência Social; FGTS; indenizações pagas a empregados por dispensa, auxílio-doença, etc.; contribuições para a previdência privada; e outros benefícios concedidos aos empregados da unidade (médico, dentista, creche, transporte, alimentação, educação e aperfeiçoamento, etc).

## Despesas Gerais

Foram investigados separadamente nesta variável os impostos e taxas predial e territorial, água e esgoto, incêndio, lixo, localização, contribuição de melhorias, IPVA etc. - exclusive os impostos incidentes sobre as vendas: ICMS, IVVC, IE, PIS/PASEP, COFINS etc) e outras despesas. As despesas financeiras não constam desta variável, pois são informações levantadas na empresa.

## Custos de Produção

Correspondem aos gastos incorridos no processo de produção, ou seja, aos custos industriais. Foram discriminados os seguintes itens: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes; consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento; consumo de energia elétrica; consumo de peças e acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção; serviços industriais prestados por outras empresas e por outras unidades da mesma empresa; serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por outras empresas e por outras unidades da mesma empresa; serviços industriais prestados por pessoa física sem vínculo empregatício (inclusive trabalhadores em domicílio); e outros custos de produção industrial.

### Destino da Produção

O valor dos produtos fabricados pela unidade foi levantado segundo o destino: transferência para outras unidades da mesma empresa de produtos destinados à incorporação ao ativo imobilizado, de produtos destinados ao processamento, montagem ou consumo, e produtos destinados à venda; vendas da unidade ao mercado interno e externo; e outros destinos da produção (produtos incorporados ao ativo imobilizado da própria unidade e distribuídos gratuitamente).

### Outras Receitas

Foram levantadas as demais receitas da unidade: receita líquida de serviços não industriais prestados pela unidade a outras empresas (armazenagem e estocagem de produtos de terceiros; fretes de veículos da frota própria contratada por terceiros etc.); e outras receitas, exclusive as receitas financeiras e com aluguéis, constantes das informações da empresa.

### Impostos Incidentes sobre as Vendas

Correspondem ao valor dos impostos que incidem sobre as vendas e que guardam proporcionalidade com o preço das vendas efetuadas ou dos serviços industriais prestados, tais como: ICMS, IE, IVVC, PIS/PASEP, COFINS etc..

### Aquisições

Compreendem os recursos aplicados, no exercício, em bens de permanência duradoura e os gastos necessários para colocar estes bens em local e condições de uso no processo operacional da unidade, incluindo o custo de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens, e excluindo os encargos financeiros decorrentes de financiamentos.

### Baixas

Correspondem aos valores residuais dos bens alienados no exercício, ou seja, aos custos de aquisições deduzidos das depreciações e corrigidos monetariamente.

## 6.2 - Variáveis Derivadas

As variáveis denominadas derivadas são aquelas que traduzem conceitos econômico-contábeis. Não estão incluídas as somas provenientes de totais de capítulos dos questionários.

A PIA opera com dois referenciais para a agregação dos dados:

- os conceitos de Contas Nacionais, que medem a produção bruta do setor industrial (VBPI), o consumo intermediário relativo à produção (COI) e a contribuição do setor industrial à produção global (VTI);
- os conceitos contábeis próximos da realidade das empresas, como vendas e transferências (denominadas valor das expedições, de modo a aproximar o conceito de receita à pesquisa de unidade local e unidade produtiva), despesas e custos.

### Valor Bruto da Produção Industrial (VBPI)

O Valor Bruto da Produção Industrial é captado, levando-se em consideração que um produto fabricado por uma unidade produtiva pode ter os seguintes fins: ser vendido, transferido para outra unidade da empresa (para consumo ou venda), estocado, distribuído gratuitamente ou incorporado ao ativo imobilizado da própria unidade. A soma desses valores e dos serviços industriais prestados à própria empresa, ou a outras empresas, é uma medida da produção industrial.

### Custos das Operações Industriais (COI)

Os Custos das Operações Industriais incluem todos os custos diretamente envolvidos na produção, à exceção dos salários e encargos, tais como: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, peças e acessórios, combustíveis consumidos durante o processo industrial, serviços industriais de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção, prestados por outras unidades da mesma empresa ou por outras empresas, e consumo de energia elétrica.

### Valor da Transformação Industrial (VTI)

Valor da Transformação Industrial é obtido extraindo-se do VBPI o valor dos Custos das Operações Industriais. Portanto, é a medida de quanto a unidade produtiva transformou industrialmente, ou seja, é uma aproximação do valor agregado para a atividade industrial.

### Valor das Expedições Industriais (VEI)

Valor das Expedições Industriais corresponde ao total das vendas e transferências para outras unidades da mesma empresa, para consumo ou venda de produtos fabricados e de serviços industriais prestados pelas diversas unidades da empresa. Este é um conceito restrito à atividade industrial.

## 7 - QUESTIONÁRIOS

Os questionários (ANEXO 5) são elementos básicos da pesquisa e estão discriminados a seguir:

### Questionário de Empresa - Modelo 001 (1986 - 1995)

- Informações cadastrais
- Informações econômicas
- Instruções de preenchimento

### Questionário de Unidade Local - Modelo Completo 300 (1986 - 1990)

- Informações cadastrais
- Informações econômicas
- Instruções de preenchimento

### Questionário de Unidade Produtiva - Modelo Completo 301 (1986 - 1990)

- Informações cadastrais
- Informações de produtos, serviços e matérias-primas industriais
- Informações econômicas
- Instruções de preenchimento

### Questionário de Unidade Local e de Unidade Produtiva - Modelo Simplificado 002 (1988 - 1990)

- Informações cadastrais
- Informações econômicas da Unidade Local Industrial
- Informações econômicas da Unidade Produtiva Industrial
- Instruções de preenchimento

### Questionário de Unidade Local - Modelo 303 (1992 - 1995)

- Informações cadastrais
- Informações econômicas

### Questionário de Unidade Produtiva de Expedição - Modelo 303-A (1992 - 1995)

- Informações cadastrais
- Informações econômicas

## 8 - CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

A Classificação de Atividades Econômicas é o instrumento que permite a obtenção de estatísticas comparáveis, através de sua aplicação durante a coleta dos dados, orientando a identificação das empresas e atividades do âmbito da Pesquisa.

A Classificação tem por finalidade refletir a organização das atividades industriais, agregadas em categorias hierarquizadas (segundo, as matérias-primas empregadas nos processos tecnológicos ou uso final dos produtos) definindo assim cada atividade e homogeneizando as informações para permitir a comparação dos dados, por exemplo:

- ao longo do tempo, entre o Censo e PIA;
- entre regiões ou países; e
- entre diferentes fontes estatísticas.

Na PIA foram adotadas duas Classificações distintas: a Classificação de Atividades Econômicas (ANEXO 1), originada dos Censos Econômicos de 1985, e a Classificação de Nível 100 (ANEXO 2), utilizada pelo Sistema de Contas Nacionais.

A Classificação de Atividades Industriais do Censo de 1985 abrange duas classes: Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação e 22 gêneros (dois dígitos), que são desagregados em 141 grandes grupos (três dígitos), 393 grupos (quatro dígitos) e 690 subgrupos (seis dígitos).

Os gêneros de indústria correspondem a: extração de minerais; transformação de produtos de minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; material elétrico e de comunicações; material de transporte; madeira; mobiliário; papel e papelão; borracha; couros e peles e produtos similares; química; produtos farmacêuticos e veterinários; perfumaria, sabões e velas; produtos de matérias plásticas; têxtil; vestuário, calçados e artefatos de tecidos; produtos alimentares; bebidas; fumo; editorial e gráfica, e diversos.

Uma segunda Classificação de Atividades Industriais, adotada nas Contas Nacionais, foi utilizada pela PIA. Esta tem a finalidade de atender com maior eficácia à necessidade de se trabalhar com menor número de níveis de desagregação das atividades, comparativamente aos Censos, tendo em vista o tamanho e a precisão da amostra probabilística, bem como, e principalmente, permitir a utilização da pesquisa em cruzamentos com as Contas Nacionais e a Matriz de Insumo-Produto do IBGE, com maior facilidade.

Esta classificação foi construída pelo Departamento de Contas Nacionais do IBGE (DECNA/DPE) e organiza as atividades sócio-econômicas em 46 categorias Nível 50, que se desagregam em 92 categorias Nível 100. No Nível 100, 65 categorias representam as Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação.

Cada Nível 100 representa uma agregação de subgrupos de atividades da Classificação de Atividades Industriais - Censo 1985. O Nível 100 está estruturado em quatro dígitos, onde os dois primeiros representam o correspondente Nível 50 das Contas Nacionais.

## 9 - PLANO AMOSTRAL

### 9.1 - Pesquisa de Empresas

Para a pesquisa de empresas se utilizou o mesmo desenho amostral ao longo do período de 1986/95, que teve como objetivo o fornecimento de estimativas para Brasil x Nível 100.

A amostra de empresas foi selecionada independentemente da amostra de Unidades Locais (UL). Em comum, existe apenas um estrato de grandes empresas que estão com certeza (peso unitário) na amostra de empresas e cujas unidades locais estão com certeza (peso unitário) na amostra de unidades locais. A esta parte comum denominamos Coleta Especial.

No Cadastro Básico da pesquisa, parte da amostra foi selecionada intencionalmente e parte por amostragem probabilística, enquanto que no Cadastro de Novos a seleção foi intencional.

Para atender aos objetivos de detalhamento da Classificação antes especificada, fixados no planejamento da pesquisa, as empresas industriais pertencentes ao Cadastro Básico foram agrupadas de acordo com os 65 Níveis 100 industriais a que pertenciam, denominando-se estratos naturais, os agrupamentos de empresas daí resultantes. Estes estratos foram tratados de forma independente, com vistas à precisão das estimativas.

Num primeiro momento, para determinação das empresas que deveriam ser pesquisadas de forma censitária (probabilidade de seleção igual a 1), adotou-se um corte, considerando-se como certas na amostra, todas as empresas com média de pessoal ocupado acima de um mil (1000) empregados e/ou com receita bruta superior a quinhentos bilhões de cruzeiros (Cr\$ 500 bilhões) em 1985, o que resultou em um estrato de 803 empresas, denominado Coleta Especial. Este procedimento garantia resultados significativos, dada a concentração do setor industrial. Destaca-se que este artifício foi usado com o objetivo de diminuir a variância e ao mesmo tempo garantir cobertura de determinada parcela do universo.

O estrato certo foi definido através de estudos realizados com os dados da RAIS-87, e da estrutura do universo de empresas observadas no Censo de 1985.

Supondo-se que esta estrutura não havia se alterado profundamente, foi possível estabelecer parâmetros para determinação do porte de cada uma das empresas e assim complementar o estrato certo das grandes empresas. Para subsidiar uma escolha mais elaborada, fez-se um corte multivariado utilizando o vetor das variáveis pessoal ocupado, receita bruta, despesas, custos e salários. O método utilizado para essa tarefa foi o de componentes principais, com o qual se procurou identificar as funções lineares das variáveis com maior capacidade de representar a variabilidade original dos dados. O resultado desse trabalho foi a geração de uma variável auxiliar, traduzida como uma combinação linear das variáveis mais importantes da pesquisa, que passou a representar o porte da empresa. Com base nessa variável, foi possível hierarquizar as empresas segundo "tamanho" e colocar no estrato certo as maiores de cada Nível 100, somando até 2% do total das empresas. Uma vez determinado o estrato certo, passou-se à elaboração da estratificação para o restante das empresas do Cadastro Básico.

Os Níveis 100 com até 50 empresas foram investigados censitariamente, são eles: 0101, 0320, 0410, 1330, 1510, 1820 e 3020.

Nos Níveis 100 que continham de 51 a 300 empresas, totalizando 19 (0210, 0430, 0820, 1010, 1120, 1320, 1340, 1710, 1720, 1810, 1830, 1910, 2110, 2620, 2650, 2720, 2910, 3010 e 3110), foi aplicado o método de Hidiroglou para determinação do tamanho da amostra, bem como para a seleção

das empresas. Este método leva em conta as características a serem estudadas que apresentam distribuição marcadamente simétrica positiva, com um pequeno número de grandes valores e um grande número de unidades pequenas. Consiste em estratificar a população em dois estratos: um onde todos entraram com certeza (com probabilidade de seleção igual a 1) e outro onde foi adotada a seleção aleatória simples sem reposição de uma amostra de tamanho  $n$ . O objetivo desta técnica é encontrar o número ótimo de elementos que entrarão no estrato certo com o menor  $n$  de amostra, para um determinado nível de precisão a ser selecionado no estrato aleatório. Para cada um dos Níveis 100, foram então analisadas cinco versões do método Hidiroglou, que mostravam o comportamento das variáveis: salários, receita, despesas e custos com coeficientes de variação (CV) fixados em 7% e a variável pessoal ocupado com CV fixado em 5%. Considerou-se, então, a amostra com o maior tamanho  $n$  dentre as cinco versões. Em seguida, selecionou-se a amostra de cada estrato aleatório dos 19 Níveis 100 pelo critério de amostragem aleatória simples sem reposição.

Para os Níveis 100 com mais de 300 empresas, correspondentes a um total de 38 (0220, 0420, 0440, 0510, 0620, 0710, 0720, 0810, 0910, 1020, 1030, 1110, 1210, 1310, 1410, 1420, 1520, 1530, 1610, 1920, 2010, 2020, 2120, 2210, 2220, 2230, 2310, 2410, 2420, 2510, 2610, 2630, 2640, 2710, 2810, 3120, 3130 e 3210) estratificou-se segundo as diferentes classes de pessoal ocupado e/ou receita líquida, visando a redução da variância dos estimadores de total das principais variáveis investigadas.

A estratificação básica inicial foi a seguinte:

TABELA I

PESSOAL OCUPADO	RECEITA		
	ATÉ 5 MILHÕES	MAIS DE 5 MILHÕES A 15 MILHÕES	MAIS DE 15 MILHÕES A 500 MILHÕES
ATÉ 20	1	2	3
DE 20 A 50	4	5	6
MAIS DE 50	7	8	9

Como pode ser notado, os estratos foram numerados de 1 a 9 e agregados sempre que necessário, de forma a se evitar estratos finais muito pequenos, gerando assim a estratificação definitiva para cada Nível 100. O tamanho da amostra foi obtido considerando-se os seguintes princípios:

- alocação proporcional nos estratos finais;
- definição de uma cota superior de Coeficiente de Variação (CV) para os estimadores de total das seguintes variáveis: pessoal ocupado em 5%, e despesas, receita líquida, custos e salários em 7%. Embora CVs até 10% sejam satisfatórios (empregados como cota superior para as principais estimativas em pesquisas passadas), recorreu-se ao aumento da precisão e, conseqüentemente, a amostras maiores, para tentar contornar o problema do envelhecimento do cadastro;
- cálculo do tamanho da amostra adequado para cada variável, respeitando-se o coeficiente de variação estabelecido;



A variância de  $\hat{Y}$  é dada por:

$$V(\hat{Y}) = \frac{(N-t)(N-n(t))}{n(t)-t} S^2 \quad (3)$$

onde:

$$S^2 = \frac{1}{(N-t)(N-t)-1} \sum_{i=1}^{N-t} (Y_i - \bar{Y})^2 \quad (4)$$

$$\bar{Y} = \frac{1}{N-t} \sum_{i=1}^{N-t} Y_i \quad (5)$$

Seja o coeficiente de variação

$$(CV)^2 = V(\hat{Y}) / Y^2 \quad (6)$$

Tirando-se o valor de  $V(\hat{Y})$  em (6), teremos:

$$V(\hat{Y}) = (CV)^2 Y^2 \quad (7)$$

Substituindo-se (7) em (3), agregando-se o total  $t$  do estrato certo e explicitando o valor de  $n(t)$ , obtemos:

$$n(t) = t + \left\{ \frac{[(N-t)^2 S^2]}{(N-t)} \right\} / \left\{ \frac{[(CV)^2 Y^2 + (N-t) S^2]}{(N-t)} \right\} \quad (8)$$

que é o tamanho total da amostra acrescido do total de unidades do estrato certo para um coeficiente de variação pré-fixado.

Após algumas transformações algébricas, obtemos:

$$n(t) = N - \left\{ \frac{[(N-t)(CV)^2 Y^2]}{(N-t)} \right\} / \left\{ \frac{[(CV)^2 Y^2 + (N-t) S^2]}{(N-t)} \right\} \quad (9)$$

Para CV e N fixados, Hidioglou mostrou que  $n(t)$  assume um valor mínimo.

O objetivo é encontrar um “ponto ótimo de corte”  $y^*$  de maneira que todos os valores da variável  $Y$  maiores que  $y^*$  pertençam ao estrato certo. Este ponto fornecerá então uma aproximação da “solução ótima”.

Uma condição necessária para que se atinja o “ótimo” em  $t = m$  é:

$$n(m) \leq n(m-1) \quad (10)$$

$$n(m) \leq n(m+1) \quad (11)$$

A partir das relações (10) e (11) e da fórmula (9) encontra-se a solução ótima.

Hidiroglou propõe uma solução aproximada através de um processo iterativo simples dado por:

$$y^* \leq \frac{\bar{Y}}{N} + \left\{ \left[ \frac{((CV)^2 Y^2)}{N} + \frac{S^2}{N} \right] \right\}^{1/2} \quad (12)$$

e propõe também uma regra de parada para a escolha do número de iterações do processo (vide M. A. Hidiroglou - “The Construction of a Self - Representing Stratum of Large Units in Survey Design”).

Para os Níveis 100 com mais de 300 empresas, o cálculo do tamanho da amostra foi realizado segundo o critério de amostragem estratificada com alocação proporcional entre os estratos, conforme descrito anteriormente, obtido pela fórmula:

$$n = \frac{\sum_{h=1}^L W_h S_h^2}{Y^2 + \frac{\sum_{h=1}^L W_h S_h^2}{N'}} \quad (13)$$

onde:

$n$  = tamanho da amostra por variável

$$W_h = \frac{N}{N'}$$

$N'$  = número de empresas da parte não certa

$N$  = número de empresas do  $h$ -ésimo estrato final

$h$

Variância do h-ésimo estrato final não certo:

$$S^2 = \frac{1}{N - 1} \sum_{i=1}^N (Y_{hi} - \bar{Y}_h)^2 \quad (14)$$

Total por variável (estrato certo e não certo):

$$Y = \sum_{h=1}^L \frac{N_h}{N} Y_{hi} \quad (15)$$

CV = coeficiente de variação do estimador, fixado em 5% para pessoal ocupado e em 7% para despesas, custos, receita líquida e salários.

Uma vez determinado o tamanho da amostra para cada estrato final não certo, as empresas foram selecionadas aleatoriamente, sem reposição e independentemente, por estrato final, utilizando-se um método proposto por Hájek. Esse método consiste em associar um número aleatório, uniformemente distribuído no intervalo ( 0, 1 ) a cada unidade da população e selecionar as unidades do estrato h que receberem os  $n$  menores números aleatórios.

### 9. 1. 2 - Controle da Amostra

Sendo o cadastro fixo no tempo, o desenho da amostra tratou os casos de modificações cadastrais como extinção, paralisação, etc., ao longo dos anos, sem recalculer os pesos originais. Isto se deve à concepção de que a amostra capta os movimentos do universo como um todo, ou seja, o que ocorre com um elemento da amostra ocorre também no universo.

Como, para cada ano, são amostras independentes, há flexibilidade de exclusão do cálculo da expansão das empresas que no ano contabilizaram faturamento não industrial maior.

Nas alterações de Nível 100, a empresa é tratada como uma "extinção" no estrato de seleção e como "nova" no novo estrato natural ( peso = 1 ).

Em alguns casos, a modificação cadastral implicou em simples substituição contábil ( novo CGC e razão social ). Quando foi possível constatar que, à extinção de uma empresa, sucedia-se a instalação de uma outra ( nova para a amostra), apresentando o mesmo porte, procedeu-se à transferência do peso da anterior para a sucessora. Desta forma, procurou-se preservar o máximo das informações da amostra.

Para CV e N fixados, Hidregou mostrou que  $n$  assume um valor mínimo.

### 9. 1. 3 - Expansão da Amostra

A expansão dos resultados da amostra é feita aplicando-se, às empresas selecionadas, os fatores de expansão obtidos diretamente do desenho amostral. Esses fatores nada mais são do que os pesos que os elementos da amostra assumem para compor todas as estimativas das variáveis econômicas que se investigam na pesquisa, ou seja, a razão entre o número de empresas no universo e o número de empresas selecionadas para a amostra em cada partição Brasil x Nível 100.

Seja  $y$  uma variável econômica qualquer ( de dados gerais ) cujo total  $Y$  se deseja estimar. O estimador  $\hat{Y}$  para o Nível 100 desejado é dado por:

$$\hat{Y} = \sum_{h=1}^L \frac{N_h}{n_h} \sum_{i=1}^{n_h^*} y_{hi} \quad (16)$$

A variância do estimador utilizado para medir a precisão nos estratos não certos em cada Nível 100 é dada por:

$$\text{Var}(\hat{Y}) = \sum_{h=1}^L \frac{N_h^2}{n_h^2} \left\{ s^2 \left[ \frac{1}{n_h} - \frac{1}{N_h} \right] (n_h p_h (1-p_h) + (n_h p_h)^2) \right\} + \bar{y}^2 \sum_{h=1}^L \frac{n_h p_h (1-p_h)}{n_h} \quad (17)$$

onde:

$y_{hi}$  = valor da variável  $y$  na  $i$ -ésima empresa da amostra do  $h$ -ésimo estrato final do estrato natural considerado ( Nível 100 ).

$N_h$  = número de empresas no universo do  $h$ -ésimo estrato final do estrato natural considerado.

$n_h$  = número de empresas na amostra do  $h$ -ésimo estrato final do estrato natural considerado.

$L$  = número de estratos finais no estrato natural considerado.

A variância amostral da variável  $Y$  no  $h$ -ésimo estrato final do estrato natural considerado (Nível 100) é obtida por:

$$s_h^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h^*} (y_{hi} - \bar{y}_h)^2}{n_h^* - 1}$$

onde:

$$\bar{y}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h^*} y_{hi}}{n_h^*}$$

$\bar{y}_h$  = a média amostral da variável  $Y$  no  $h$ -ésimo estrato final do estrato natural considerado

$n_h^*$  = o número de empresas na amostra que responderam à variável  $Y$

$$p_h = \frac{n_h^*}{n_h} = \text{proporção de empresas na amostra que responderam à variável } Y.$$

Para o cálculo do coeficiente de variação, CV, temos:

$$CV(\hat{Y}) = \frac{\sqrt{\text{var}(\hat{Y})}}{\hat{Y}} \cdot 100 \quad (14)$$

onde  $\hat{Y}$  é o total estimado da variável  $Y$  no estrato natural considerado (Brasil x Nível 100).

A estimativa de total de qualquer variável em um estrato natural (Brasil x Nível 100) resulta da agregação dos valores da variável nos estratos finais.

A estimativa da variância para cada total estimado é a soma das variâncias dos estratos finais aleatórios que compõem o estrato natural.

O cálculo do coeficiente de variação é a simples divisão do desvio padrão da variância pelo total estimado da variável no estrato natural.

## 9.2 - Pesquisa de Atividade

Existem duas óticas distintas de investigação na PIA: a de empresa e a de atividade.

Quanto à atividade, foram definidas duas unidades de investigação: a Unidade Local ou endereço (UL) e a Unidade Produtiva (UP). Essas duas unidades, como já dito anteriormente, foram coletadas de 1986 a 1990, sendo que para 1986 e 1987 somente foram investigadas as unidades que faziam parte da Coleta Especial. A partir de 1992, com a nova versão, a UP é abandonada passando a existir UL e UPE.

O desenho da Pesquisa de Unidades Produtivas foi definido pelo desenho da amostra de Unidades Locais e os pesos, são os mesmos dados às respectivas ULs. Portanto, se a UL foi selecionada, todas as suas respectivas UPs também foram.

A descrição metodológica apresentada adiante para a Unidade Local é a mesma para as Unidades Produtivas coletadas de 1988 a 1990.

O desenho amostral da pesquisa de atividade tem como objetivo o fornecimento de estimativas para Região x Nível 100 e Unidade da Federação x Classes e Gêneros da Indústria. Como na Pesquisa de Empresa, a amostra foi selecionada no Cadastro Básico parte intencionalmente e parte por amostragem probabilística, e no Cadastro de Novos a seleção foi intencional.

Para atender aos objetivos de detalhamento da classificação antes especificada, fixados no planejamento da pesquisa, as unidades locais industriais pertencentes ao Cadastro Básico foram agrupadas de acordo com a Região Geográfica e o Nível 100 a que pertenciam, denominando-se estratos naturais os agrupamentos das unidades locais daí resultantes. Desta forma, foram criados 325 estratos, provenientes do cruzamento das 5 regiões por 65 Níveis 100.

Num primeiro momento, para determinação das unidades locais que deveriam ser pesquisadas de forma censitária (probabilidade de seleção igual a 1), adotou-se um corte, considerando como certas na amostra todas as unidades locais pertencentes às empresas que possuíam média de pessoal ocupado acima de um mil ( 1000 ) empregados e/ou com receita bruta superior a quinhentos bilhões de cruzeiros ( Cr\$ 500 bilhões ), o que resultou em um estrato de 803 empresas com 6277 unidades locais, denominado Coleta Especial. Este procedimento pode ser adotado dada a concentração do setor industrial, que garantia resultados significativos. Destaca-se que este artifício foi usado com o objetivo de diminuir a variância e ao mesmo tempo garantir cobertura de determinada parcela do universo, atribuindo probabilidade de seleção igual a 1 a todas as unidades acima de um corte pré-fixado, segundo determinada medida de tamanho.

O estrato certo das grandes unidades locais foi complementado com o estudo específico da distribuição das três principais variáveis: pessoal ocupado, receita e despesas, em cada cruzamento de Região x Nível 100, resultando em um corte univariado específico por variável, sempre que houvesse assimetria positiva forte. Portanto, o estrato certo para a amostra de UL constituiu-se, até aqui, de ULs pertencentes às empresas que compõem o estrato certo gerencial da amostra de empresas mais as ULs correspondentes aos valores discrepantes nas distribuições de pessoal ocupado, receita e despesas.

Uma vez definido o estrato certo de ULs, partiu-se para o estudo do desenho amostral a ser utilizado. As unidades locais de uma determinada Região e Nível 100 foram alocadas em estratos, segundo as seguintes características: Unidade da Federação a que pertencem, UL produtiva e UL não produtiva. Na classe das produtivas foram ainda consideradas duas categorias: pessoal ocupado menor ou igual a 50, e mais de 50 pessoas ocupadas.

O tamanho da amostra necessário a cada cruzamento de Região e Nível 100 foi obtido considerando-se os seguintes princípios:

- a) alocação proporcional nos estratos finais;
- b) fixando-se uma cota superior, diferenciada por região geográfica, para o coeficiente de variação dos estimadores de total das seguintes variáveis: pessoal ocupado, despesas, receita líquida e salários. Embora coeficientes de variação de 10% fossem satisfatórios ( e empregados como cota superior para as principais estimativas em pesquisas passadas ) recorreu-se ao aumento da precisão em algumas variáveis e por conseguinte em amostras maiores, para tentar contornar o problema das perdas;
- c) calculando-se o tamanho adequado a cada variável com a respectiva precisão;
- d) adotando-se o maior tamanho de amostra entre os cálculos;
- e) fixando-se em três (3) unidades locais o tamanho de amostra mínimo para estratos finais de UL produtivas e duas (2) para estratos de UL não produtivas.

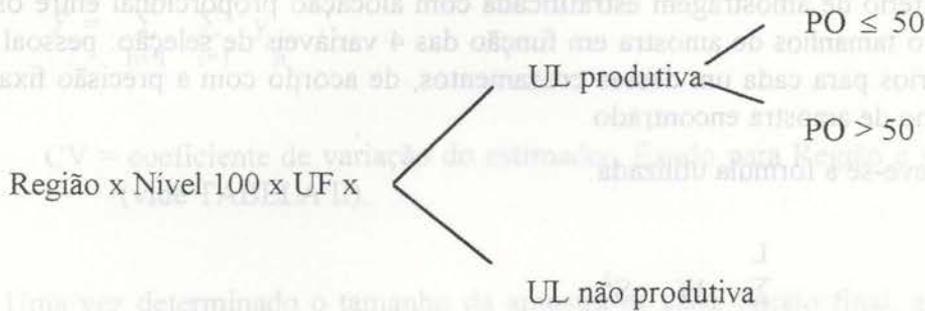
Na tabela abaixo encontram-se os níveis de precisão (CVs) das estimativas por variável segundo a região geográfica.

**TABELA II**

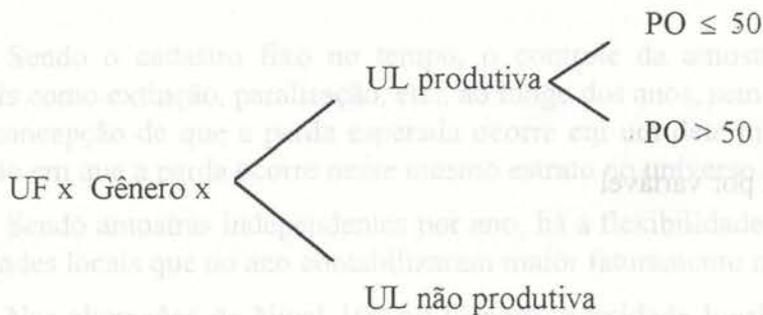
REGIÃO	(% ) PRECISÃO DAS ESTIMATIVAS			
	PO	RECEITA	DESPESAS	SALÁRIOS
NORTE	7	9	11	9
NORDESTE	7	9	11	9
CENTRO - OESTE	7	9	11	9
SUDESTE	5	7	9	7
SUL	7	8	10	8

Ressalta-se que a pesquisa de atividade também deveria fornecer, quando possível, estimativas para UF x Gênero além de Região x Nível 100. Esperava-se que uma amostra adequada às necessidades da partição Região x Nível 100 fosse capaz de atender, na grande maioria, também a participação de UF x Gênero.

A alocação da amostra dimensionada para Região x Nível 100 foi feita de forma proporcional em estratos do tipo:



Assim, para verificar o que de fato ocorria, se pós-estratificou a amostra calculando-se a precisão populacional associada às principais variáveis investigadas, considerando a seguinte estratificação final:



Verificou-se que, geralmente, os coeficientes de variação populacionais eram aceitáveis. Houve alguns casos em que isso não ocorreu e redimensionou-se a amostra para Região x Nível 100 com a finalidade de aumentar a precisão das estimativas para UF x Gênero.

A amostra de unidades locais possuía dois vetores distintos de pesos de expansão: Região x Nível 100 e UF x Gênero.

A seleção da amostra foi independente em cada estrato natural, segundo o procedimento de amostragem aleatória simples sem reposição com alocação proporcional ao tamanho.

O tamanho total da amostra de unidades locais de 1986 a 1990 era de aproximadamente 23000 unidades locais e 12000 unidades produtivas. A partir de 1992, com a alteração nas unidades de investigação e a redução do âmbito, a pesquisa passou a investigar cerca de 15000 unidades locais e de expedição. A distribuição do tamanho da amostra por estrato natural, selecionada do Cadastro Básico de 1985, encontra-se no ANEXO 4.

## 9. 2. 1 - Seleção da Amostra

O cálculo do tamanho da amostra para cada um dos cruzamentos da Região x Nível 100 foi realizado segundo o critério de amostragem estratificada com alocação proporcional entre os estratos. Foram calculados quatro tamanhos de amostra em função das 4 variáveis de seleção: pessoal ocupado, receita, despesas e salários para cada um desses cruzamentos, de acordo com a precisão fixada, sendo adotado o maior tamanho de amostra encontrado.

A seguir descreve-se a fórmula utilizada:

$$n = \frac{\sum_{h=1}^L W_h S_h^2}{(CV)^2} + \frac{\sum_{h=1}^L W_h S_h^2}{N'}$$

onde:

$n$  = tamanho da amostra por variável

$$W_h = \frac{N_h}{N}$$

$N'$  = número de unidades locais da parte não-certa

$N_h$  = número de unidades locais do h-ésimo estrato final

Variância do h-ésimo estrato final:

$$S_h^2 = \frac{\sum_{i=1}^{N_h} (Y_i - \bar{Y})^2}{N_h - 1}$$

Total por variável:

$$\hat{Y} = \sum_{h=1}^L \sum_{i=1}^{N_h} y_{hi}$$

CV = coeficiente de variação do estimador, fixado para Região e variável de seleção (vide TABELA II).

Uma vez determinado o tamanho da amostra de cada estrato final, as unidades locais foram selecionadas aleatoriamente, sem reposição e independentemente, por estrato final, utilizando o método proposto por Hájek. Esse método consiste em associar um número aleatório, uniformemente distribuído no intervalo (0,1), a cada unidade da população e selecionar as unidades do estrato h que receberam os n menores números aleatórios

### 9. 2. 2 - Controle da Amostra

Sendo o cadastro fixo no tempo, o controle da amostra tratou os casos de modificações cadastrais como extinção, paralisação, etc., ao longo dos anos, sem recalculando os pesos originais. Isto se deve à concepção de que a perda esperada ocorre em um determinado estrato da amostra, na mesma proporção em que a perda ocorre nesse mesmo estrato no universo.

Sendo amostras independentes por ano, há a flexibilidade de exclusão do cálculo da expansão das unidades locais que no ano contabilizaram maior faturamento não industrial.

Nas alterações de Nível 100 ou Gênero, a unidade local é tratada como uma “extinção” no estrato de seleção e como “nova” no novo estrato natural ( peso = 1 ).

Em alguns casos, a modificação cadastral informada implicou em simples substituição contábil ( novo CGC e razão social ). Quando foi possível constatar que, à extinção da unidade local sucedia-se à instalação de uma outra ( nova para a amostra ) com o mesmo nível de informação, procedeu-se à transferência do peso da anterior para a sucessora. Desta forma, procurou-se preservar o máximo de informações da amostra.

Houve casos em que a perda de informantes resultou em estratos com menos de duas unidades. Nesses casos adotou-se a estratégia de agregar os estratos na seguinte sequência: primeiro agrega-se os dois estratos produtivos e finalmente o produtivo com o não produtivo.

### 9. 2. 3 - Expansão da Amostra

A expansão dos resultados da amostra foi feita aplicando-se, às unidades locais selecionadas, os fatores de expansão obtidos diretamente do desenho amostral. Esses fatores nada mais são do que os pesos que os elementos da amostra assumem para compor todas as estimativas das variáveis econômicas que se investigam na pesquisa, ou seja, a razão entre o número de unidades locais no universo e o número de unidades locais selecionadas para a amostra em cada partição.

Seja  $Y$  uma variável econômica qualquer cujo total  $\hat{Y}$  se deseja estimar. O estimador  $\hat{Y}$  para o nível (Região x Nível 100 ou UF x Gênero) que se deseja estimar é dado por:

$$\hat{Y} = \sum_{h=1}^L \frac{N_h}{n_h} \sum_{i=1}^{n_h} y_{hi}$$

A variância do estimador utilizada para medir a precisão nos estratos não certos para cada nível de estimativa é dada por:

$$\text{Var}(\hat{Y}) = \sum_{h=1}^L \frac{N_h^2}{n_h^2} \left\{ S_{hh}^2 \left[ n_{hh} p_{hh} - \frac{1}{N_h} (n_{hh} p_{hh} (1-p_{hh}) + (n_{hh} p_{hh})^2) \right] + \bar{y}_{hh}^2 n_{hh} p_{hh} (1-p_{hh}) \right\}$$

onde:

$y_{hi}$  = valor da variável  $y$  na  $i$ -ésima unidade local da amostra do  $h$ -ésimo estrato final do estrato natural considerado (Região x Nível 100 ou UF x Gênero)

$N_h$  = número de unidades locais no universo do  $h$ -ésimo estrato final do estrato natural considerado

$n_h$  = número de unidades locais na amostra do  $h$ -ésimo estrato final do estrato natural considerado

$L$  = número de estratos finais no estrato natural considerado

As estimativas de total de uma determinada variável, em um determinado estrato natural (Região x Nível 100 ou UF x Gênero), são o resultado da agregação dos valores da variável nos estratos

finais certos ( peso 1 ) e dos valores estimados através dos pesos definidos no momento da seleção da amostra nos estratos finais aleatórios.

A estimativa da variância de cada total estimado é obtida pela soma das variâncias dos estratos finais aleatórios que compõem o estrato natural correspondente. O cálculo das estimativas de total e suas respectivas variâncias para cada Nível 50 ( na expansão de Região X Nível 100 ) e Classes da Indústria ( na expansão de UF X Gênero ) constituem-se também na simples agregação dos estratos naturais que os compõem.

### 9.3 - Novos Informantes

A seleção da amostra de novas empresas e unidades locais e produtivas foi baseada sempre no cadastro da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais). Para a captação dos novos que surgiram nos anos de 1986, 1987 e 1988 utilizou-se um modelo de regressão linear ponderado por Nível 100. Para os anos seguintes, optou-se pela inclusão na pesquisa das empresas que possuíssem mais de 100 pessoas ocupadas. A adoção do procedimento de um corte pré-determinado baseou-se no fato de que o nível de perda (extinções, paralisações etc.) ocorrido entre os anos de 1986 e 1988 para novos informantes foi muito grande, além do fato de que o tamanho total da amostra já era bastante elevado.

As empresas selecionadas passavam a fazer parte das duas pesquisas, a de empresa e a de atividade.

A amostra dos novos foi intencional, isto é, associou-se peso 1 a cada unidade na fase de expansão.

## 10 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados da PIA pode ser dividida em 3 etapas:

### 10.1 - Pesquisa das Empresas Líderes

De 1986 até a presente data são divulgados em um volume separado os dados das Empresas e Atividade pertencentes ao painel da Coleta Especial.

O volume apresenta o confronto dos resultados com os dados do ano anterior, dados gerais, despesas e custos, contas de resultados, recolhimentos ao governo, contas patrimoniais, aquisições e baixas, distribuição das empresas atuantes em outras classes de atividades econômicas.

Na parte de atividade são apresentados indicadores econômico-financeiros e o confronto dos resultados com o ano anterior, dados gerais, impostos, destino da produção, compras, vendas, transferências efetuadas e recebidas, estoques, despesas e custos.

Divulga-se também, no final do volume, a relação das razões sociais das empresas que prestaram informações no ano de referência da pesquisa.

## 10. 2 - Pesquisa de Empresas

De 1986 até a presente data são divulgados os dados das Empresas Industriais (Coleta Especial e Coleta Complementar ) para o universo de Brasil x Nível 100.

O volume é composto de tabelas com o confronto dos resultados dos dados com o ano anterior, dados gerais, contas de resultados, despesas e custos, recolhimentos ao governo, contas patrimoniais, aquisições e baixas do ativo imobilizado e indicadores econômico-financeiros.

Divulgam-se também, tabelas contendo os coeficientes de variação para as variáveis tabuladas

## 10. 3 - Pesquisa de Atividade

De 1988 a 1990, para cada ano, foram publicados dois volumes, um referente à Pesquisa de Unidades Locais e outro de Unidades Produtivas.

Os resultados forneciam estimativas para Região x Nível 100 e Unidade da Federação x Gênero para o universo das unidades locais pertencentes às empresas com receita bruta superior a 10 mil OTNs ( Cr\$ 245 milhões em 1985 ).

Os volumes referentes aos resultados da Unidades Locais e Unidades Produtivas pertencentes a empresas com receita bruta acima de 100 mil OTNs (CR\$ 2450 milhões em 1985) estão disponíveis no DEIND (Departamento de Indústria) e não foram publicados.

A partir de 1992 passa a ser publicado apenas um volume com a expansão dos dados para o universo das unidades locais pertencentes às empresas com receita bruta superior a 100 mil OTNs em 1985. O volume apresenta tabelas de confronto com o ano anterior, dados gerais, valor das expedições, destino da produção, compras, vendas, transferências recebidas e efetuadas, estoques, despesas e custos.

Ressalta-se que as unidades de investigação tabuladas apresentavam em 31-12 do ano de referência das pesquisas as situações: em operação, em implantação, paralisadas ou extintas com alguma informação a prestar.

É importante lembrar que nas publicações de Atividade (Unidade Local e Unidade Produtiva), por serem pesquisas por amostragem probabilística, apresentam diferenças entre os totais das tabelas por Nível 100 e por Gênero.

Todos os volumes, com exceção da Coleta Especial, contém os Coeficientes de Variação para as variáveis tabuladas.

## 1 - INTRODUÇÃO

O IBGE iniciou em 1990 o acompanhamento anual do Setor da Indústria da Construção, através do levantamento de informações econômico-financeiras de um conjunto de empresas associadas a partir do Censo da Construção de 1985.

Esta pesquisa acompanha o desempenho e delinea a configuração estrutural da Indústria da Construção subsidiando o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB e dos demais agregados das Contas Nacionais e Regionais. Desta forma, amplia a possibilidade de estudos e análises sobre o setor.

A divulgação das informações é efetuada anualmente através de um conjunto de tabelas contendo os resultados em forma de agregados das principais variáveis econômicas para Brasil, Regiões e Unidades da Federação e por distintos níveis da classificação de atividades da construção.

## 2 - CADASTRO DE SELEÇÃO

É originado do Censo da Construção de 1985, supondo-se que a estrutura do universo de empresas do âmbito da Pesquisa Anual da Indústria da Construção permaneceu inalterada, tendo

# PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

## 3 - ÂMBITO

### PAIC

É composto por empresas de construção, incorporação de imóveis e/ou loteamentos, quando associadas à construção, e por empresas de incorporação de imóveis e/ou loteamentos, quando não associadas à construção, desde que tenham realizado obras e/ou serviços da construção e responderam que estavam em operação no Censo da Construção de 1985, com registro no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC, tendo auferido receita bruta superior a Cr\$ 245 milhões no ano de 1985.

É constituído pelas empresas de construção pertencentes ao Cadastro de Seleção, e que compuseram no mínimo 80% do valor bruto da produção no estratamento de Unidades da Federação e subgrupos da construção.

## 4 - UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO

A unidade básica de investigação é a empresa, que é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que englobe o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços) e responde pelo capital investido nestas atividades.

A empresa pode ser simples ou mista, caso nela seja realizada uma única, duas ou mais classes de atividades.

## **1 - INTRODUÇÃO**

O IBGE iniciou em 1990 o acompanhamento anual do Setor da Indústria da Construção, através do levantamento de informações econômico-financeiras de um conjunto de empresas selecionadas a partir do Censo da Construção de 1985.

Esta pesquisa acompanha o desempenho e delinea a configuração estrutural da Indústria da Construção subsidiando o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB e dos demais agregados das Contas Nacionais e Regionais. Desta forma, amplia a possibilidade de estudos e análises sobre o setor.

A divulgação das informações é efetuada anualmente através de um conjunto de tabelas contendo os resultados em forma de agregados das principais variáveis econômicas para Brasil, Regiões e Unidades da Federação e por distintos níveis da classificação de atividades da construção.

## **2 - CADASTRO DE SELEÇÃO**

É originado do Censo da Construção de 1985, supondo-se que a estrutura do universo de empresas do âmbito da Pesquisa Anual da Indústria da Construção observada no Censo não teria sofrido alterações significativas. No anexo 1, é apresentado o lay-out do cadastro.

## **3 - ÂMBITO**

É composto por empresas de construção, incorporação de imóveis e/ou loteamentos, quando associadas à construção, e por empresas de incorporação de imóveis e/ou loteamentos, quando não associadas à construção, desde que tenham realizado obras e/ou serviços da construção e responderam que estavam em operação no Censo da Construção de 1985, com registro no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC, tendo auferido receita bruta superior a Cr\$ 245 milhões no ano de 1985.

É constituído pelas empresas de construção pertencentes ao Cadastro de Seleção, e que compuseram no mínimo 80% do valor bruto da produção no cruzamento de Unidades da Federação e subgrupos da construção.

## **4 - UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO**

A unidade básica de investigação é a empresa, que é a unidade jurídica, caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais (endereços) e responde pelo capital investido nestas atividades.

A empresa pode ser simples ou mista, caso nela seja realizada uma única, duas ou mais classes de atividades.

## 5 - CONCEITUAÇÃO DAS VARIÁVEIS

### Balanço Patrimonial

Deve ser informado nesse capítulo o Balanço Patrimonial da Empresa de acordo com a Legislação Societária vigente; não sendo permitida a declaração do balanço pela Correção Integral.

Esse capítulo subdivide-se em: Ativo e Passivo.

No Ativo destacam-se as contas:

- circulante;
- realizável a longo prazo; e
- permanente.

No Passivo destacam-se as contas:

- circulante;
- exigível a longo prazo;
- resultado de exercícios futuros; e
- patrimônio líquido.

### Resultado Líquido do Exercício

Dentro deste capítulo destacam-se as seguintes contas:

- receita operacional bruta;
- deduções da receita operacional bruta;
- custo dos bens e serviços vendidos;
- total das receitas financeiras - inclusive correção monetária pós-fixada e variações monetárias ativas;
- total dos resultados positivos em participações societárias e em sociedades em conta de participação;
- outras receitas operacionais, não operacionais e outros créditos;
- total das despesas financeiras - inclusive correção monetária pós-fixada e variações monetárias passivas;
- total dos resultados negativos em participação societárias e em sociedades em conta de participação;
- outras despesas operacionais, não operacionais e outros débitos;
- saldo dos créditos de correção monetária;
- saldo dos débitos de correção monetária;
- participações de debenturistas, de empregados, de administradores e de partes beneficiárias;
- contribuição social e provisão para o imposto de renda;
- lucro após a provisão do imposto de renda; e
- prejuízo.

## Pessoal Ocupado

Neste capítulo deve ser registrado o número de pessoas ocupadas no último dia do ano, inclusive pessoas afastadas por motivo de férias, de licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a trinta dias. Não é considerado pessoal sem vínculo empregatício, pessoal dos serviços prestados por terceiros e locação de mão-de-obra. É composto de:

- Proprietário ou sócios com atividade na empresa, presidente e diretores - considera-se neste item os proprietários ou sócios mesmo que a predominância de sua ocupação seja diretamente ligada ao processo produtivo.
- Pessoal não ligado à construção - considera-se todo pessoal administrativo e aquele ligado a outras atividades da empresa diferentes da atividade de construção e/ou serviços da construção.
- Pessoal de nível superior - considera-se o pessoal que exerce funções compatíveis com suas qualificações profissionais, como engenheiros, arquitetos, administradores etc..
- Mestres, encarregados, operários, armadores, carpinteiros, pedreiros, serventes etc. - é considerado neste item o pessoal ligado diretamente à construção e contratado com essas funções na empresa, independente de sua formação.

### Salários, Retiradas e Outras Remunerações relativas ao ano

Neste capítulo deve ser registrado o total anual bruto das importâncias pagas a título de salários fixos, pró-labores, retiradas, honorários, comissões, ajudas de custo, décimo-terceiro salário, abonos financeiros de 1/3, venda de parcela de férias, etc.. Não inclui valores pagos a título de diárias de viagens, comissões e profissionais autônomos, serviços prestados por terceiros e locação de mão-de-obra.

### Aquisições

Neste capítulo devem ser informados os gastos realizados no ano com a incorporação de bens ao ativo imobilizado, inclusive os necessários para colocá-los em condições de uso na empresa.

### Baixas

Neste capítulo devem ser informados os valores residuais dos bens baixados e/ou alienados.

### Encargos Sociais e Trabalhistas relativos ao ano

Neste capítulo devem ser registrados os valores referentes à parte do empregador com INSS, FGTS, PIS/PASEP, vale transporte, reembolso de despesas médicas e odontológicas, despesas com alimentação, etc..

## Pessoal Ocupado

Neste capítulo deve ser registrado o total de pessoas ocupadas no último dia de cada mês.

### Custos e Despesas Operacionais incorridos no ano

Neste capítulo devem ser registrados os gastos efetivamente incorridos no ano com o desenvolvimento da atividade de construção.

### Receitas Operacionais Suplementares no ano

Neste capítulo devem ser registradas as receitas operacionais suplementares incorridas no ano, decorrentes do desenvolvimento da atividade de construção.

### Obras e/ou Serviços Executados no ano

Neste capítulo deve ser registrado o valor contratual e/ou de venda correspondente à proporção dos custos e despesas das obras e/ou serviços efetivamente executados no ano, discriminando por título de contratante e/ou comprador. No caso das incorporações próprias é registrado o valor de vendas das obras e benfeitorias executadas, mesmo que as unidades não tenham sido vendidas.

### Dados para Classificação e Regionalização

As informações destes capítulos visam classificar a atividade da empresa a nível de grupo e regionalizar os dados de pessoal ocupado, salário, custos e despesas e valor das obras e/ou serviços.

### Percentual de Obras e/ou Serviços no ano

Neste capítulo devem ser informados os percentuais das obras e/ou serviços executados no ano, em relação aos valores informados no capítulo de obras e/ou serviços (capítulo 14), segundo os grupos de classificação de atividades.

### Pessoal Ocupado em 31/12

Visa distribuir pelas Unidades da Federação em que a empresa atuou, os respectivos totais de pessoal ocupado discriminados no capítulo de pessoal ocupado (capítulo 06).

### Salários, Custos e Despesas e Obras e/ou Serviços.

Visam distribuir em percentuais, os valores informados nos capítulos salários (capítulo 07), custos e despesas (capítulo 12) e obras e/ou serviços (capítulo 14), segundo as Unidades da Federação em que a empresa atuou (a soma dos percentuais deve ser igual a 100).

## 6 - QUESTIONÁRIO

O questionário (ANEXO 3) é o elemento básico da coleta, sendo aplicado sempre um único questionário na sede da empresa. É constituído por quatro páginas, tendo como principal característica a personalização, ou seja, cada questionário corresponde a uma determinada empresa.

O questionário é formado por:

- Parte I - Informações Cadastrais
- Parte II - Informações da Empresa
- Parte III - Informações da Atividade de Construção
- Parte IV - Dados para Classificação e de Regionalização

## 7 - CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

A Classificação de Atividades Econômicas é o instrumento utilizado para agrupar atividades econômicas homogêneas. Ela permite a obtenção de estatísticas comparáveis, através de sua aplicação durante a coleta dos dados, orientando a identificação das empresas e atividades no âmbito da pesquisa, organizando as informações durante a apuração e na publicação dos resultados, permitindo retratar, em separado, cada atividade específica.

O gênero da construção subdivide-se em: Obras e Serviços da Construção, e são descritos a seguir:

### Obras

- Edificações: galpões; estábulos; silos; garagens; bancos; hotéis; motéis; supermercados; lojas; asilos; orfanatos; conventos; hospitais; clubes; escolas; universidades; teatros; cinemas; estúdios de rádio e televisão; edifícios; e casas;
- Obras Viárias: aeroportos; campos de pouso; hangares; gasodutos; oleodutos; minerodutos; estradas de ferro; metropolitanos; docas; muralhas de cais; atracadouros; eclusas; canais de navegação; estradas de rodagem; e terminais ferroviários; rodoviários; marítimos e fluviais;
- Grandes Estruturas e Obras de Arte: pontes; viadutos; barragens; obras de irrigação e de drenagem; passarelas; elevados; túneis; pontilhões de madeira; e usinas hidrelétricas e termonucleares;
- Montagens Industriais: montagem e instalação de máquinas e equipamentos para indústria de transformação (refinarias de petróleo, complexos químicos, altos fornos, caldeiras, etc.); sistemas de exploração de recursos minerais (inclusive petróleo, gás natural, carvão, etc.); sistema de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica (geradores, torres de transmissão e distribuição, subestações, etc.); e sistema de telecomunicação em geral (centrais telefônicas, redes de telefonia e telegrafia, etc.);

- Obras de Urbanização e Paisagismo: parques; estádios em geral; piscinas; pistas de competição; represas; reservatórios; estações de tratamento de água; diques; aquedutos; poços artesianos; redes de esgoto; estações de tratamento de esgoto; emissários; interceptores oceânicos; vias urbanas; praças; e loteamentos;
- Obras de Outros Tipos: obras não especificadas nos grupos anteriores.

### Serviços da Construção

- Construção de Etapas Específicas de Obras: armações de ferro formas para concreto e escoramento; concretagem de estrutura; dragagem e aterro hidráulico; instalações elétricas; instalações hidráulicas, sanitárias, de gás, de sistemas de prevenção contra incêndio, de pára-raios, de segurança, de alarme; montagem de estrutura, obras de pré-moldados e treliçados (exclusive montagens industriais); montagem e instalação de elevadores e escadas rolantes; pavimentação de estradas e vias urbanas; preparação de leito de linhas férreas; cobertura; alvenaria; piso; pintura; revestimento; vidraçaria; serralheria; carpintaria; escavações; fundações; rebaixamento de lençóis d'água; reforços de estrutura; cortinas de proteção de encostas; atirantamentos; sondagens; paredes diafragma; perfurações; derrocamentos; sinalização de tráfego em rodovias, ferrovias e centro urbanos; serviços de balizamento e orientação aérea, marítima, fluvial e lacustre; e terraplanagem (inclusive destocamento);
- Serviços Diversos: demolições; manutenção de redes de água, esgotos e galerias pluviais; e conservação, reparação e recuperação de vias urbanas, praças e avenidas;
- Outros Serviços: outros serviços não especificados complementação da execução, manutenção e reparação de outros tipos de obras.

## **8 - AMOSTRA DE INFORMANTES**

A seleção de informantes foi realizada com base em amostragem intencional do tipo painel sem reposição. Segundo os critérios de seleção, descritos anteriormente, foram selecionadas 2504 empresas.

## **9 - PERÍODO DE REFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES**

O período de referência das informações corresponde ao ano civil. Os dados de pessoal ocupado referem-se à posição em 31/12 do ano em questão. No caso de empresas que encerram seus balanços em datas diferentes, solicitou-se que as mesmas ajustassem os seus balanços ao período estabelecido.

## **10 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados obtidos pela PAIC são divulgados em dois níveis de detalhamento: Regiões e Unidades da Federação, e Grandes Grupos e Grupos da Construção.

São divulgadas quatorze tabelas descritas abaixo:

- Duas de confronto, sendo uma por Grandes Grupos e Grupos da Construção e outra por Regiões e Unidades da Federação;
- Duas de dados gerais, sendo uma por Grandes Grupos da Construção e outra por Regiões e Unidades da Federação;
- Uma de dados gerais estratificada por pessoal ocupado, por Grandes Grupos e Grupos da Construção;
- Oito com os resultados da atividade por Grandes Grupos e Grupos da Construção;
- Uma por Regiões e Unidades da Federação para as variáveis abaixo:
  - ⇒ número de empresas;
  - ⇒ pessoal ocupado em 31/12;
  - ⇒ salários;
  - ⇒ custos e despesas
  - ⇒ obras e serviços.

E por fim é apresentada a tabela de dados cadastrais das empresas selecionadas, segundo Regiões e Unidades da Federação.

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
 LISTAGEM GERAL E DE TRANSFORMAÇÃO

CÓDIGO DESCRICÃO	DESCRIÇÃO
CÓDIGO DESCRICÃO	DESCRIÇÃO
20	Indústria de produtos químicos
21	Indústria de produtos químicos básicos orgânicos
22	Indústria de produtos químicos básicos inorgânicos
23	Indústria de produtos químicos orgânicos
24	Indústria de produtos químicos inorgânicos
25	Indústria de produtos químicos orgânicos
26	Indústria de produtos químicos inorgânicos
27	Indústria de produtos químicos orgânicos
28	Indústria de produtos químicos inorgânicos

**ANEXOS - PIA**

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
EXTRATIVA MINERAL E DE TRANSFORMAÇÃO

CHAVE NUMÉRICA		DESCRIÇÃO
CLASSE	GÊNEROS	
0	00	Indústria Extrativa Mineral Extração de Minerais
1,2,3		Indústrias de Transformação
	10	Transformação de Produtos de Minerais Não-Metálicos
	11	Metalúrgica
	12	Mecânica
	13	Material Elétrico e de Comunicações
	14	Material de Transporte
	15	Madeira
	16	Mobiliário
	17	Papel e Papelão
	18	Borracha
	19	Couros e Peles e Produtos Similares
	20	Química
	21	Produtos Farmacêuticos e Veterinários
	22	Perfumaria, Sabões e Velas
	23	Produtos de Matérias Plásticas
	24	Têxtil
	25	Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos
	26	Produtos Alimentares
	27	Bebidas
	28	Fumo
	29	Editorial e Gráfica
	30	Diversas

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
NÍVEL 100

(continua)

CHAVE NUMÉRICA		DESCRIÇÃO	GÊNERO
NÍVEL 50	NÍVEL 100		
02		Extração Mineral, exclusive Combustíveis Mine- rais	
	0210-0	Extração de Minerais Metálicos	00
	0220-8	Extração de Minerais Não-Metálicos	00
03		Extração de Petróleo e Gás Natural, Carvão e Outros Combustíveis	
	0310-7	Extração de Petróleo e Gás Natural	00
	0320-3	Extração de Carvão Mineral e Outros Combustí- veis Minerais	00
04		Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	
	0410-3	Fabricação de Cimento e Clínquer	10
	0420-0	Fabricação de Peças e Estruturas de Cimento, Concreto e Fibrocimento	10
	0430-8	Fabricação de Vidro e Artigos de Vidro	10
	0440-5	Fabricação de Outros Produtos de Minerais Não- Metálicos	10 30
05		Siderurgia	
	0510-0	Siderurgia	11 20
06		Metalurgia dos Não-Ferrosos	
	0610-6	Metalurgia dos Não-Ferrosos	11
07		Fabricação de outros Produtos Metalúrgicos	
	0710-2	Fabricação de Fundidos e Forjados de Aço	11 12
	0720-0	Fabricação de Outros Produtos Metalúrgicos	11 12 30
08		Fabricação de Aparelhos, Equipamentos e Material Elétrico	
	0810-9	Fabricação de Máquinas, Equipamentos e Insta- lações, inclusive Peças e Acessórios	12
	0820-6	Fabricação de Tratores e Máquinas Rodoviárias, inclusive Peças e Acessórios	12
09		Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas	
	0910-5	Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas	12 13
10		Fabricação de Aparelhos, Equipamentos e Mate- rial Elétrico	
	1010-3	Fabricação de Equipamentos para Produção e Distribuição de Energia Elétrica	13
	1020-0	Fabricação de Condutores e outros Materiais Elétricos, exclusive para Veículos	13
	1030-8	Fabricação de Aparelhos e Equipamentos Elétri- cos, inclusive Eletrodomésticos, Máquinas e Utensílios para Escritórios, Peças e Acessó- rios	12 13
11		Fabricação de Aparelhos, Equipamentos e Mate- rial Eletrônico e de Comunicações	
	1110-0	Fabricação de Material e Aparelhos Eletrônicos e de Comunicações	13 30
	1120-7	Fabricação de Receptores de TV, Rádio e Equi- pamentos de Som	13

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
NÍVEL 100

(continua)

CHAVE NUMÉRICA		DESCRIÇÃO	GÊNERO
NÍVEL 50	NÍVEL 100		
12		Fabricação de Automóveis, Caminhões e Ônibus	
13	1210-6	Fabricação de Automóveis, Caminhões e Ônibus	14
		Fabricação de Outros Veículos, Peças e Acessórios para Veículos	
	1310-2	Fabricação de Motores e Peças para Veículos	14 13
	1320-0	Indústria Naval, inclusive Reparação	14
	1330-7	Fabricação e Reparação de Veículos Ferroviários	14
	1340-4	Fabricação de Outros Veículos	14
14		Serrarias e Fabricação de Artigos de Madeira e do Mobiliário	
	1410-9	Indústria da Madeira	15
	1420-6	Indústria do Mobiliário	16
	0101-5	Produção de Carvão Vegetal	15
15		Indústria de Papel e Gráfica	
	1510-5	Fabricação de Celulose e Pasta Mecânica	17
	1520-2	Fabricação de Papel, Papelão e Artefatos de Papel	17
	1530-0	Indústria Editorial e Gráfica	29 17
16		Indústria da Borracha	
	1610-1	Indústria da Borracha	18
17		Produção de Elementos Químicos Não-Petroquímicos ou Carboquímicos	
	1710-8	Produção de Elementos Químicos Não-Petroquímicos ou Carboquímicos	20
	1720-5	Destilação de Alcool	20
18		Refino de Petróleo e Indústria Petroquímica	
	1810-4	Refino de Petróleo	20
	1820-1	Petroquímica Básica e Intermediária	20
	1830-9	Fabricação de Resinas, Fibras Artificiais e Sintéticas e Elastômeros	20
19		Fabricação de Produtos Químicos Diversos	
	1910-0	Fabricação de Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo	20
	1920-8	Fabricação de Produtos Químicos Diversos	20
20		Fabricação de Produtos Farmacêuticos e de Perfumaria	
	2010-9	Indústria Farmacêutica	21
	2020-6	Indústria de Perfumaria, Sabões e Velas	22
21		Indústria de Transformação de Material Plástico	
	2110-5	Fabricação de Laminados Plásticos	23
	2120-2	Fabricação de Artigos de Material Plástico	23
22		Indústria Têxtil	
	2210-1	Beneficiamento, Fiação e Tecelagem de Fibras Têxteis Naturais	24
	2220-9	Fiação e Tecelagem de Fibras Têxteis Artificiais ou Sintéticas	24
	2230-6	Outras Indústrias Têxteis	24 25

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
NÍVEL 100

(conclusão)

CHAVE NUMÉRICA		DESCRIÇÃO	GÊNERO
NÍVEL 50	NÍVEL 100		
23		Fabricação de Artigos do Vestuário e Acessórios	
	2310-8	Fabricação de Artigos do Vestuário e Acessórios	25
24		Fabricação de Calçados e de Artigos de Couro e Peles	
	2410-4	Indústria do Couro e Peles e Fabricação de Artigos de Viagem	19
	2420-1	Fabricação de Calçados	25
25		Indústria do Café	
	2510-0	Indústria do Café	26
26		Beneficiamento de Produtos de Origem Vegetal, inclusive Fumo	
	2610-7	Beneficiamento de Arroz	26
	2620-4	Moagem de Trigo	26
	2630-1	Preparação de Conservas de Frutas e Legumes, inclusive Sucos e Condimentos	26
	2640-9	Beneficiamento de Outros Produtos de Origem Vegetal para Alimentação	26
	2650-6	Indústria do Fumo	28
27		Abate e Preparação de Carnes	
	2710-3	Abate de Animais (exceto Aves) e Preparação de Carnes	26
	2720-0	Abate e Preparação de Aves	26
28		Resfriamento e Preparação do Leite e Laticínios	
	2810-0	Resfriamento e Preparação do Leite e Laticínios	26
29		Indústria do Açúcar	
	2910-6	Indústria do Açúcar	26
30		Fabricação e Refino de Óleos Vegetais e de Gorduras para Alimentação	
	3010-4	Fabricação de Óleos Vegetais em Bruto	26
	3020-1	Refino de Óleos Vegetais e Fabricação de Gorduras para Alimentação	26
31		Outras Indústrias Alimentares e Indústria de Bebidas	
	3110-0	Fabricação de Alimentos para Animais	26
	3120-8	Outras Indústrias Alimentares	26
	3130-5	Indústria de Bebidas	27 26
32		Indústria Diversas	
	3210-7	Fabricação de Produtos Diversos	30

DISTRIBUIÇÃO DOS ESTRATOS NATURAIS  
DA PESQUISA DE EMPRESAS

		NÍVEL 100	TOTAL DO UNIVERSO N	TOTAL DA AMOSTRA n
		0101	39	39
		0210	97	38
		0220	440	120
		0310	-	-
		0320	28	28
		0410	41	41
		0420	894	105
		0430	140	45
		0440	2815	203
		0510	387	71
		0610	493	95
		0710	381	79
		0720	4534	269
		0810	3042	265
		0820	127	36
		0910	947	121
		1010	295	89
		1020	575	129
		1030	326	80
		1110	697	170
		1120	72	34
		1210	427	51
		1310	880	118
		1320	248	42
		1330	32	32
		1340	171	44
		1410	3673	226
		1420	3108	267
		1510	30	30
		1520	993	139
		1530	3130	224
		1610	818	133
		1710	180	53
		1720	262	107
		1810	86	21
		1820	54	54
		1830	127	52
		1910	172	42
		1920	985	167
		2010	379	160
		2020	474	72
		2110	250	65
		2120	1447	201
		2210	737	174
		2220	494	190
		2230	1314	192
		2310	6631	356
		2410	536	122
		2420	1853	163
		2510	1217	222
		2610	1306	133
		2620	128	50
		2630	463	169
		2640	605	271
		2650	75	37
		2710	695	205
		2720	173	50
		2810	515	116
		2910	151	86
		3010	93	47
		3020	49	49
		3110	241	73
		3120	6429	287
		3130	745	137
		3210	2001	216
		<b>Total</b>	<b>60747</b>	<b>7702</b>

**DISTRIBUIÇÃO DOS ESTRATOS NATURAIS  
DA PESQUISA DE ATIVIDADE**

NÍVEIS 100	REGIÕES									
	NORTE		NORDESTE		SUDESTE		SUL		CENTRO OESTE	
	N	n	N	n	N	n	N	n	N	n
0101			1	1	18	18	3	3	1	1
0210	39	37	54	28	229	122	7	7	14	14
0220	6	6	90	47	303	115	58	34	20	17
0310					2	2				
0320					12	12	56	46		
0410	9	9	53	45	173	135	40	29	25	18
0420	18	17	77	53	389	141	110	52	39	32
0430	3	3	9	9	122	58	19	14	4	4
0440	22	11	171	66	834	187	255	72	63	24
0510	4	4	33	31	450	185	63	41	21	21
0610	20	20	41	33	379	122	56	39	12	12
0710			11	11	271	80	63	28	3	3
0720	22	16	101	48	1644	278	317	93	29	26
0810	15	15	96	58	1810	270	451	95	17	17
0820	1	1	6	6	102	66	24	17	2	2
0910	27	20	103	74	474	197	120	84	53	39
1010			10	10	233	87	31	26	3	3
1020	16	16	42	35	421	124	60	34	5	5
1030	21	21	25	25	266	104	57	45	9	9
1110	30	18	32	28	543	179	64	39	12	12
1120	17	17	4	4	54	31	8	8	2	2
1210	2	2	24	22	171	87	51	38	9	9
1310	5	5	29	26	517	165	93	47	7	7
1320	14	10	7	7	89	38	15	9	2	2
1330			12	12	81	50	15	15	3	3
1340			9	9	83	39	14	13	4	4
1410	223	68	59	25	305	88	786	154	114	37
1420	11	11	74	40	824	133	391	92	21	15
1510	2	2	2	2	10	10	44	24		
1520	7	7	60	43	683	208	200	84	12	12
1530	29	23	132	87	1038	315	224	78	92	55
1610	50	37	41	32	395	116	99	47	21	18
1710	9	9	40	34	250	112	41	24	10	10
1720	1	1	62	47	233	98	30	20	41	37
1810	8	8	9	9	103	52	13	13	1	1
1820	3	3	40	36	108	81	19	19	2	2
1830	5	5	28	28	213	112	40	37	3	3
1910	2	2	33	33	315	191	149	114	45	37
1920	23	23	149	104	874	279	245	148	39	39
2010	12	12	104	68	420	172	108	68	29	21
2020	7	7	52	38	237	100	43	28	5	5
2110	3	3	11	11	169	65	39	27	3	3
2120	13	13	70	48	756	174	157	57	10	10
2210	9	9	312	191	600	217	152	71	22	22
2220	2	2	9	9	450	146	22	22		
2230	25	25	50	34	692	180	97	53	3	3
2310	8	8	148	63	1931	204	308	91	25	19
2410	4	4	47	35	202	81	201	78	10	10
2420			28	19	436	130	536	201	9	7
2510	35	29	88	61	510	109	235	77	51	25
2610	21	17	37	17	138	59	373	98	120	66
2620	3	3	20	20	50	37	97	48	3	3
2630	42	34	57	38	226	105	71	44	4	4
2640	23	23	153	88	161	70	182	97	13	13
2650	8	8	104	70	73	73	101	82	5	5
2710	10	10	33	33	343	114	274	86	44	29
2720	2	2	8	8	118	53	90	69	11	11
2810	6	6	91	69	962	391	196	101	184	106
2910	1	1	161	90	98	67	21	21	5	5
3010	4	4	46	34	70	70	229	168	34	34
3020	1	1	31	28	65	48	25	25	9	9
3110	7	7			145	68	98	62	14	14
3120	53	26	279	100	671	225	257	108	28	18
3130	25	25	42	35	374	131	244	71	35	28
3210	33	27	73	54	928	210	212	94	14	13
Total	1030	780	3823	2469	25846	7986	8699	3729	1450	1035

UFs	GÊNE- ROS	00	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		N	n	N	n	N	n	N	n	N	n	N	n
11	N	18	13	3	3	1	2	62		1	4		6
	n	17	6	2	3	1	1	19		1	3		6
12	N		1	1		1		6	1		13		1
	n			1		1		1	1		9		1
13	N	3	6	15	27	59	10	20	4	4	13	2	20
	n	3	5	13	27	47	10	9	4	4	9	2	20
14	N							2	1				
	n								1				
15	N	21	32	24	21	16	14	127	5	6	20	2	24
	n	20	29	21	15	15	11	35	5	6	16	2	24
16	N	3		1	1			6					
	n	3		1	1			4					
17	N												
	n												
21	N	2	16	9	2	5	3	32	4	3	1	1	7
	n	2	10	8	2	4	3	13	2	3	1	1	7
22	N	4	12	4	2	2	2	1	3	1	2	4	9
	n	2	5	1	2	2	2		1	1	1	4	6
23	N	17	40	28	26	19	16	3	11	8	6	7	41
	n	11	17	18	18	18	15	3	4	6	4	5	27
24	N	20	17	3	12	3	3		5	3		2	10
	n	13	7	2	9	1	3		4	3		2	8
25	N	8	24	6	2	4	1	1	3	6	2	4	15
	n	5	12		2	3	1		2	4	1	3	11
26	N	14	76	66	56	60	29	4	27	25	15	12	103
	n	6	46	45	36	49	27	4	14	16	12	8	85
27	N	4	12	3	13		1		2	1		1	27
	n	4	9	2	10		1		2	1		1	23
28	N	5	22	3	7	5	1	1	1	4	1	1	9
	n	2	12	2	5	4	1			4	1	1	9
29	N	70	88	57	65	46	17	18	18	17	14	15	140
	n	30	54	41	43	41	15	6	11	13	12	10	115
31	N	266	270	425	196	116	92	45	91	51	46	43	237
	n	132	96	137	62	60	45	19	13	25	17	13	141
32	N	30	68	21	20	13	4	15	17	7	3		34
	n	16	30	16	15	11	2	9	4	7	2		26

GÊNEROS UFs		00	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
33	N	81	224	312	350	388	153	43	126	134	60	15	356
	n	39	97	124	104	87	78	13	16	44	17	12	167
35	N	168	939	1849	1861	1248	614	220	588	567	286	144	1467
	n	62	295	361	348	409	226	65	100	169	80	56	581
41	N	30	176	103	147	78	48	383	110	102	25	18	227
	n	18	65	44	54	60	27	79	24	47	14	9	147
42	N	60	105	86	105	35	40	281	120	80	12	9	67
	n	43	46	42	37	28	26	48	28	37	7	4	47
43	N	31	140	274	349	124	85	125	161	84	62	174	242
	n	26	55	101	111	69	59	30	40	37	26	65	181
50	N	10	34	12	9	9	1	35	2	1	2	1	38
	n	9	18	12	7	7		9	1	1	2	1	36
51	N	5	26	5	4	4	2	69		1	5	2	24
	n	4	14	5	4	4	2	21		1	4	2	23
52	N	18	51	22	23	12	11	8	10	5	9	7	61
	n	17	31	21	19	10	10	5	8	5	7	7	52
53	N	1	20	18	21	29	12	3	9	7	5		18
	n	1	15	17	19	26	11	3	6	6	5		18

GÊNEROS UFs \		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	T O T A L
11	N					25	1	1	2			142
	n					21	1	1	1			83
12	N					1	7	1	1		1	35
	n					1	5	1	1		1	23
13	N	2	1	12	18	5	29	5	1	12	26	294
	n	2	1	12	18	5	19	5	1	8	20	244
14	N						2		1			6
	n						2		1			4
15	N	10	6	4	17	4	136	16	2	13	9	529
	n	10	6	4	17	4	108	16	2	12	9	387
16	N						9	2	1			23
	n						8	2	1			20
17	N											
	n											
21	N	3	1	1	2	1	64	7	3	6		173
	n	3	1	1	2		41	7	3	5		119
22	N	2	3	2	11	4	55	7	3	3	1	137
	n	2	3	2	9	3	34	7	3	1	1	92
23	N	24	6	12	81	69	174	34	4	18	15	659
	n	15	6	9	47	30	104	16	4	12	11	400
24	N	1	1	2	33	13	64	6	1	4	2	205
	n	1		2	19	9	29	3	1	3	2	121
25	N		4	5	51	11	54	9	3	8	4	225
	n		2	3	30	6	27	7	3	5	2	129
26	N	42	16	29	60	56	251	23	7	41	34	1046
	n	25	13	19	44	22	152	12	7	27	22	691
27	N	1	1	3	8		82	4	18	6		187
	n	1	1	2	5		43	4	11	4		124
28	N	2		3	28	4	48	4	4	4	4	161
	n	2		3	17	3	34	2	2	2	3	109
29	N	27	20	24	85	29	254	23	60	36	20	1143
	n	18	12	18	53	16	157	13	35	22	16	751
31	N	55	30	51	158	272	961	57	13	70	78	3623
	n	20	13	18	76	42	305	18	13	24	20	1309
32	N	1	1	4	4	30	117	10	1	13	4	417
	n	1	1	4	3	9	62	6	1	6	4	235

GÊNE- ROS UFs		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	T O T A L
		33	N	117	61	115	162	402	467	77	21	393
	n	47	26	34	75	63	189	35	21	98	51	1437
35	N	229	145	755	1242	1837	2024	218	37	594	706	17738
	n	91	60	184	362	256	857	69	37	160	153	4981
41	N	40	12	48	116	69	705	34	13	64	54	2602
	n	26	9	22	52	22	350	12	13	25	26	1145
42	N	6	4	40	73	178	396	26	40	57	36	1856
	n	4	3	27	41	60	183	9	29	15	22	786
43	N	58	27	108	61	616	1054	177	48	81	137	4218
	n	34	16	37	44	217	472	49	40	25	51	1785
50	N	5		1	12	1	97	8	1	7	1	287
	n	3		1	12		69	5	1	4	1	199
51	N	1		1	1	1	64	5	1	2		223
	n	1		1	1	1	34	4	1	2		129
52	N	18	2	8	11	26	311	17	1	13	10	654
	n	14	2	8	11	20	196	14	1	8	9	475
53	N	4	3	3		7	48	5	2	68	6	289
	n	3	3	3		6	38	5	2	40	6	233

## QUESTIONÁRIOS

Modelo 001  
(1980 - 1995)

ESTADO DE SANTA CATARINA		MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS		CNPJ Nº		DATA DE EMISSÃO	
NOME DA EMPRESA		RUA		Nº		EMISSÃO DE 1986	
CATEGORIA		CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO	



**EMPRESA - Modelo 001**  
**(1986 - 1995)**

81 - UNIDADE INFORMANTE

NOME DA EMPRESA		RUA		Nº		CNPJ Nº	
CATEGORIA		CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO	

NOME DO RESPONSÁVEL		RUA		Nº		CNPJ Nº	
CATEGORIA		CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO  IBGE DIRETORIA DE PESQUISAS DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	01	02	03	04	05	06	07
	PASTA		QUESTIONÁRIO	CAPÍTULOS PREENCHIDOS	NÚMERO DO CADASTRO DO AGENTE DO IBGE		CÓDIGO DA AGÊNCIA DO IBGE
PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL PIA - 0.01 - EMPRESA		08 CGC DA EMPRESA COM SUFÍXIO DA SEDE O CGC IMPRESSO NA ETIQUETA ESTÁ CORRETO? 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO (CORRIJA NO CAMPO AO LADO) →					
1 LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO							

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CASO A EMPRESA NÃO ESTEJA CADASTRADA, DEIXAR EM BRANCO

09	10	11	12	13
PASTA DEINO	QUEST. DEINO DV	EMPRESA	UI DV	ESTRATO CLASSE

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL (PREENCHA SOMENTE EM CASO DE EXTRAVIO DA ETIQUETA)

01 - UNIDADE INFORMANTE

1 ESTE CAMPO DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO (PARA USO DO AGENTE DE COLETA DO IBGE).

01. TIPO DO LOGRADOURO	02. NOME DO LOGRADOURO	03. NÚMERO
04. COMPLEMENTO	05. BAIRRO	06. CEP
MUNICÍPIO	UF	07. DDD/TELEFONE
	08. COD. UF/MUN. (USO DO IBGE)	09. U. I. (USO DO IBGE)

2 REGISTRE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO REFERENTE AO MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE (PARA USO DO AGENTE DO IBGE).

- |  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| 1- ESTA É A U. I. DA EMPRESA, MAS HÁ ERRO NOS DADOS IMPRESSOS NA ETIQUETA. | 3- MUDANÇA DE ENDEREÇO DA U. I. PARA AGÊNCIA DE OUTRA DÍPEQ.  | 5- OUTROS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES). |
| 2- MUDANÇA DE ENDEREÇO DA U. I. PARA OUTRA AGÊNCIA DA MESMA DÍPEQ.         | 4- NÃO LOCALIZADO O ENDEREÇO DA U. I., NUNCA FUNCIONOU NO LOCAL, MUDDU PARA LOCAL IGNORADO, EXTINTA SEM INFORMAÇÕES, ETC. (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES). |                                       |

02 - EMPRESA (Continua)

1 SITUAÇÃO CADASTRAL - REGISTRE NA QUADRÍCULA 1 O CÓDIGO REFERENTE À SITUAÇÃO CADASTRAL DA EMPRESA NO ANO. SE ASSINALAR O CÓDIGO 4 OU 6, INFORME NA QUADRÍCULA 2 A DATA DA OCORRÊNCIA.	2 ORIGEM DO CAPITAL DA EMPRESA REGISTRE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO CORRESPONDENTE AO TIPO PREDOMINANTE DE CONTROLE ACIONÁRIO.
1- EM OPERAÇÃO, NORMAL DURANTE TODO O ANO. 2- EM IMPLANTAÇÃO, EM FASE DE INSTALAÇÃO OU PRÉ-OPERAÇÃO (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES). 3- PARALISADA PARTE DO ANO E COM INFORMAÇÕES A PRESTAR (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES). 4- EXTINTA NO ANO COM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	5- PARALISADA DURANTE TODO O ANO E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR. 6- EXTINTA EM ANOS ANTERIORES AO ANO DE REFERÊNCIA DA PESQUISA E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR. 7- A PRINCIPAL ATIVIDADE (MAIOR FATURAMENTO NO ANO) NÃO É INDUSTRIAL. 8- OUTRAS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).
1- <input type="checkbox"/> MÊS ANO 2- <input type="checkbox"/> MÊS ANO	1- PRIVADO NACIONAL 2- ESTRANGEIRO 3- PÚBLICO

3 ESTE CAMPO DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA.

01. NOME DA EMPRESA	02. UF	03. ATIV. I. R.
04. ATIVIDADE PRINCIPAL (AQUELA DE MAIOR FATURAMENTO)	05. COD. 100 (USO IBGE)	
06. NATUREZA JURÍDICA (CONSULTE O CÓDIGO NAS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO).	07. ANO FUND.	08. CGC DA EMPRESA SUCESSORA/ANTECESSORA
(O ITEM 08 DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS NO CASO DA EMPRESA TER PASSADO POR MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO, LISTADAS NO CAMPO 5 A SEGUIR, EXCETO PARA OS TIPOS 7 E 10).		

4 MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

- |   |  |  |
|---|--|--|
| 1 - ERRO NOS DADOS DA EMPRESA, IMPRESSOS NA ETIQUETA. | 2 - ALTERAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA POR MODIFICAÇÕES OCORRIDAS NO ANO. | 3 - OUTROS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES). |
|---|--|--|

## 02 - EMPRESA (Conclusão)

5 CASO A EMPRESA TENHA PASSADO POR MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO, INDIQUE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO DA MODIFICAÇÃO. RELACIONE NAS OBSERVAÇÕES A(S) RAZÃO (ÕES) SOCIAL(IS), O(S) ENDEREÇO(S) E CGC(S) DA(S) EMPRESA(S) SUCESSORA(S) OU ANTECESSORA(S) E PREENCHA NO CAMPO 3 OS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA SUCESSORA OU ANTECESSORA. CASO HAJA MAIS DE UMA, PREENCHA OS DADOS CADASTRAIS DAQUELA DE MAIOR FATURAMENTO. CONSULTE ANTES AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO.	6 OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA, ALÉM DA INDUSTRIAL.	INDIQUE O EXERCÍCIO CONTÁBIL DA EMPRESA NO ANO.					
		DE 7		ANO		A 8	
01- FUSÃO 02- INCORPORAÇÃO A OUTRA EMPRESA 03- INCORPORAÇÃO DE OUTRA(S) EMPRESA(S) 04- CISÃO TOTAL 05- CISÃO PARCIAL COM TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO PARA EMPRESA(S) JÁ EXISTENTE(S) 06- CISÃO PARCIAL COM TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO PARA EMPRESA(S) CRIADA(S) PARA ESSE FIM 07- DISSOLUÇÃO PURA 08- ARRENDAMENTO DE TODA OU PARTE DA EMPRESA POR OUTRA(S) EMPRESA(S) 09- ARRENDAMENTO DE TODA OU PARTE DE OUTRA(S) EMPRESA(S) 10- OUTRAS(PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES)		COMÉRCIO 4- <input type="checkbox"/>	SERVIÇOS 5- <input type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO 6- <input type="checkbox"/>	TRANSPORTE 7- <input type="checkbox"/>	OUTRAS 8- <input type="checkbox"/>	9 REGISTRE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA USADA PELA EMPRESA NO ANO DE REFERÊNCIA.  1 - LUCRO REAL 2 - LUCRO PRESUMIDO 3 - LUCRO ARBITRADO

## INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

NOTA IMPORTANTE: O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DEVE SE REFERIR AS DE COMPETÊNCIA DO ANO CIVIL (JANEIRO A DEZEMBRO). AS EMPRESAS COM EXERCÍCIO CONTÁBIL DISTINTO DO ANO CIVIL DEVEM AJUSTAR OS DADOS PARA O PERÍODO SOLICITADO.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE REFERÊNCIA

03	ATIVO	COD	mil cruzeiros	04	PASSIVO	COD	mil cruzeiros
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE .....	01			TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE .....	12	
	DISPONÍVEL - CAIXA BANCO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO .....	02			FORNECEDORES .....	13	
	CLIENTES .....	03			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL ....	14	
	ESTOQUES .....	04			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA ..	15	
	OUTRAS CONTAS DO ATIVO CIRCULANTE .....	05			OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE .....	16	
	TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO ..	06			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO .....	17	
	TOTAL DO ATIVO PERMANENTE .....	07			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL ....	18	
	INVESTIMENTOS .....	08			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA ..	19	
	IMOBILIZADO LÍQUIDO .....	09			OUTRAS CONTAS DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO .....	20	
	DIFERIDO .....	10			RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS .....	21	
	TOTAL DO ATIVO .....	11			PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	22	
					TOTAL DO PASSIVO .....	23	

 PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS  
 E  
 OUTRAS REMUNERAÇÕES

		05	PESSOAL OCUPADO EM 31/12	06	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO
		COD	NÚMERO DE P.O.	COD	mil cruzeiros
	PRESIDENTE, DIRETORES, PROPRIETÁRIOS OU SÓCIOS COM ATIVIDADE NA EMPRESA .....	24		28	
	PESSOAL NÃO LIGADO À PRODUÇÃO .....	25		29	
	PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO .....	26		30	
	GRATIFICAÇÕES E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS PAGAS AOS EMPREGADOS .....			31	
	TOTAL (A SOMA DO CAPÍTULO 06 É IGUAL A SOMA DOS QUESITOS 02, 03, 08 E 09 DOS CAPÍTULOS 10 E 11) .....	27		32	

## ATIVO IMOBILIZADO

		07	AQUISIÇÕES	08	BAIXAS
		COD	mil cruzeiros	COD	mil cruzeiros
	TERRENOS .....	33		48	
	TOTAL DAS EDIFICAÇÕES .....	34		49	
	EDIFICAÇÕES USADAS .....	35			
	OBRAS EM ANDAMENTO, EDIFICAÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS GERAIS E INSTALAÇÕES (NÃO INCLUI MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO) .....	36			
	TOTAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS .....	37		50	
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS NOVOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL .....	38			
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA (NOVOS E USADOS, DESDE QUE UTILIZADOS PELA PRIMEIRA VEZ NO PAÍS) .....	39			
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS USADOS .....	40			
	TOTAL DOS MEIOS DE TRANSPORTE .....	41		51	
	MEIOS DE TRANSPORTE NOVOS .....	42			
	MEIOS DE TRANSPORTE USADOS .....	43			
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS .....	44		52	
	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS .....	45		53	
	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES .....	46		54	
	TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO .....	47		55	

09	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	COO	mil cruzeiros
	RECEITA BRUTA		
	RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS .....	56	
	RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIAS .....	57	
	CRÉDITO-PRÊMIO DE IPI .....	58	
	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
	VENDAS CANCELADAS E DESCONTOS INCONDICIONAIS .....	59	
	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS (ICMS, IE, IVVC, ETC.) .....	60	
	PIS/PASEP E COFINS .....	61	
	RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS .....	62	
	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS (O VALOR REGISTRADO É IGUAL AO QUESITO 97 DO CAPÍTULO 10) .....	63	
	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS .....	64	
	RECEITAS FINANCEIRAS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS (NÃO DEDUZA AS DESPESAS FINANCEIRAS) .....	65	
	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E DE SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO (NÃO DEDUZA RESULTADO NEGATIVO) ..	66	
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS .....	67	
	DESPESAS OPERACIONAIS (A SOMA DE 68 A 71 É IGUAL AO QUESITO 111 DO CAPÍTULO 11)		
	ADMINISTRATIVAS E GERAIS .....	68	
	DE VENDA .....	69	
	FINANCEIRAS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS (NÃO DEDUZA AS RECEITAS FINANCEIRAS) .....	70	
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS .....	71	
	RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E DE SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO (NÃO DEDUZA RESULTADO POSITIVO) ..	72	
	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS .....	73	
	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS .....	74	
	SALDO CREDOR DA CONTA DE CORREÇÃO MONETÁRIA .....	75	
	SALDO DEVEDOR DA CONTA DE CORREÇÃO MONETÁRIA .....	76	
	PARTICIPAÇÃO DE DEBENTURISTAS E PARTES BENEFICIÁRIAS DE DIRETORES E EMPREGADOS E CONTRIBUIÇÕES PARA ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS .....	77	
	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA .....	78	
	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DA EMPRESA (LEI 7689 DE 15/12/1988) .....	79	
	LUCRO APÓS PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL .....	80	
	PREJUÍZO APÓS PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL .....	81	

REGISTRE OS CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS E AS DESPESAS OPERACIONAIS APROPRIADAS PELA EMPRESA.	10	CUSTOS	11	DESPESAS
	COO	mil cruzeiros	COO	mil cruzeiros
SALÁRIOS, ORDENADOS, GRATIFICAÇÕES E RETIRADAS .....	82		98	
EXCESSO DE RETIRADAS (PARTE DAS RETIRADAS QUE É TRIBUTÁVEL, CONFORME CONCEITO DO IMPOSTO DE RENDA) .....	83		99	
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (EXCETO PIS/PASEP E COFINS) .....	84		100	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS EMPREGADOS (DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, CRECHE, EDUCAÇÃO, MÉDICAS, ETC.) .....	85		101	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS .....	86		102	
ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS .....	87		103	
IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS (PREDIAL, TERRITORIAL, ÁGUA E ESGOTO, INCÊNDIO, LIXO, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E OUTROS IMPOSTOS QUE NÃO INCIDAM SOBRE AS VENDAS, EXCETO IMPOSTO DE RENDA) .....	88		104	
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO .....	89		105	
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES (NÃO INCLUI PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA) .....	90		106	
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES .....	91		107	
ROYALTIES .....	92		108	
PRÊMIOS DE SEGURO (NÃO INCLUI OS DE ACIDENTES DE TRABALHO) .....	93		109	
OUTROS CUSTOS E DESPESAS (INCLUI COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS) .....	94		110	
VARIAÇÃO DE ESTOQUE DE INSUMOS (ESTOQUE INICIAL MENOS ESTOQUE FINAL) .....	95			
VARIAÇÃO DE ESTOQUE DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO E PRODUTOS ACABADOS (E. INICIAL MENOS E. FINAL) ...	96			
TOTAL DOS CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS OU DAS DESPESAS OPERACIONAIS .....	97		111	

12	CARIMBO DO CGC	AUTENTICAÇÃO
		ASSINE APÓS VERIFICAR SE AS INFORMAÇÕES ESTÃO CORRETAS E SE OS DADOS, EM VALOR, ESTÃO DECLARADOS EM MIL CRUZEIROS.
		DATA DA ENTREGA ____/____/____ DATA DA DEVOLUÇÃO ____/____/____
		NOME DO INFORMANTE .....
		CONDIÇÃO DO INFORMANTE .....
		ASS. DO INFORMANTE .....
		ASS. DO AG. DE COLETA .....



**UNIDADE LOCAL - Modelo 300**  
**(1986 - 1990)**

Formulario de planejamento urbano contendo:

- Campos de identificação: Nome da Unidade Local, CEP, Município, Estado.
- Campos de dados técnicos: Área total, Área construída, Número de unidades habitacionais, etc.
- Diagramas: Planta de loteamento, Planta de ruas, Planta de áreas verdes.
- Legenda: Descrição dos símbolos e cores utilizados nos diagramas.
- Observações: Espaço para comentários e assinaturas.











**UNIDADE LOCAL E UNIDADE PRODUTIVA - Modelo 002  
(1988 - 1990)**

IBGE

UNIDADE LOCAL E UNIDADE PRODUTIVA - Modelo 002 (1988 - 1990)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE LOCAL

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE PRODUTIVA

5. ATIVIDADES ECONÔMICAS

6. INFRAESTRUTURA

7. SÍMBOLOS

8. OBSERVAÇÕES

9. ANEXO I - ATIVIDADES ECONÔMICAS

10. ANEXO II - INFRAESTRUTURA

11. ANEXO III - SÍMBOLOS

12. ANEXO IV - OBSERVAÇÕES

13. ANEXO V - SÍMBOLOS

14. ANEXO VI - OBSERVAÇÕES

15. ANEXO VII - SÍMBOLOS

16. ANEXO VIII - OBSERVAÇÕES

17. ANEXO IX - SÍMBOLOS

18. ANEXO X - OBSERVAÇÕES

19. ANEXO XI - SÍMBOLOS

20. ANEXO XII - OBSERVAÇÕES

21. ANEXO XIII - SÍMBOLOS

22. ANEXO XIV - OBSERVAÇÕES

23. ANEXO XV - SÍMBOLOS

24. ANEXO XVI - OBSERVAÇÕES

25. ANEXO XVII - SÍMBOLOS

26. ANEXO XVIII - OBSERVAÇÕES

27. ANEXO XIX - SÍMBOLOS

28. ANEXO XX - OBSERVAÇÕES

29. ANEXO XXI - SÍMBOLOS

30. ANEXO XXII - OBSERVAÇÕES

31. ANEXO XXIII - SÍMBOLOS

32. ANEXO XXIV - OBSERVAÇÕES

33. ANEXO XXV - SÍMBOLOS

34. ANEXO XXVI - OBSERVAÇÕES

35. ANEXO XXVII - SÍMBOLOS

36. ANEXO XXVIII - OBSERVAÇÕES

37. ANEXO XXIX - SÍMBOLOS

38. ANEXO XXX - OBSERVAÇÕES

39. ANEXO XXXI - SÍMBOLOS

40. ANEXO XXXII - OBSERVAÇÕES

41. ANEXO XXXIII - SÍMBOLOS

42. ANEXO XXXIV - OBSERVAÇÕES

43. ANEXO XXXV - SÍMBOLOS

44. ANEXO XXXVI - OBSERVAÇÕES

45. ANEXO XXXVII - SÍMBOLOS

46. ANEXO XXXVIII - OBSERVAÇÕES

47. ANEXO XXXIX - SÍMBOLOS

48. ANEXO XL - OBSERVAÇÕES

49. ANEXO XLI - SÍMBOLOS

50. ANEXO XLII - OBSERVAÇÕES

51. ANEXO XLIII - SÍMBOLOS

52. ANEXO XLIV - OBSERVAÇÕES

53. ANEXO XLV - SÍMBOLOS

54. ANEXO XLVI - OBSERVAÇÕES

55. ANEXO XLVII - SÍMBOLOS

56. ANEXO XLVIII - OBSERVAÇÕES

57. ANEXO XLIX - SÍMBOLOS

58. ANEXO L - OBSERVAÇÕES

59. ANEXO LI - SÍMBOLOS

60. ANEXO LII - OBSERVAÇÕES

61. ANEXO LIII - SÍMBOLOS

62. ANEXO LIV - OBSERVAÇÕES

63. ANEXO LV - SÍMBOLOS

64. ANEXO LVI - OBSERVAÇÕES

65. ANEXO LVII - SÍMBOLOS

66. ANEXO LVIII - OBSERVAÇÕES

67. ANEXO LVIX - SÍMBOLOS

68. ANEXO LX - OBSERVAÇÕES

69. ANEXO LXI - SÍMBOLOS

70. ANEXO LXII - OBSERVAÇÕES

71. ANEXO LXIII - SÍMBOLOS

72. ANEXO LXIV - OBSERVAÇÕES

73. ANEXO LXV - SÍMBOLOS

74. ANEXO LXVI - OBSERVAÇÕES

75. ANEXO LXVII - SÍMBOLOS

76. ANEXO LXVIII - OBSERVAÇÕES

77. ANEXO LXIX - SÍMBOLOS

78. ANEXO LXX - OBSERVAÇÕES

79. ANEXO LXXI - SÍMBOLOS

80. ANEXO LXXII - OBSERVAÇÕES

81. ANEXO LXXIII - SÍMBOLOS

82. ANEXO LXXIV - OBSERVAÇÕES

83. ANEXO LXXV - SÍMBOLOS

84. ANEXO LXXVI - OBSERVAÇÕES

85. ANEXO LXXVII - SÍMBOLOS

86. ANEXO LXXVIII - OBSERVAÇÕES

87. ANEXO LXXIX - SÍMBOLOS

88. ANEXO LXXX - OBSERVAÇÕES

89. ANEXO LXXXI - SÍMBOLOS

90. ANEXO LXXXII - OBSERVAÇÕES

91. ANEXO LXXXIII - SÍMBOLOS

92. ANEXO LXXXIV - OBSERVAÇÕES

93. ANEXO LXXXV - SÍMBOLOS

94. ANEXO LXXXVI - OBSERVAÇÕES

95. ANEXO LXXXVII - SÍMBOLOS

96. ANEXO LXXXVIII - OBSERVAÇÕES

97. ANEXO LXXXIX - SÍMBOLOS

98. ANEXO LXXXX - OBSERVAÇÕES

99. ANEXO LXXXXI - SÍMBOLOS

100. ANEXO LXXXXII - OBSERVAÇÕES

**MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**IBGE**  
 DIRETORIA DE PESQUISAS  
 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

00 01 02 03 04 05 06 07 IDENTIFICACAO DA UNIDADE LOCAL 08 ESTRATO 09 10 NUMERO DO CADASTRO DO AGENTE DO IBGE 11 CODIGO DA AGENCIA DO IBGE

02 3 PASTA QUEST PASTA DE INDI QUEST DE INDI

12 CGC DA EMPRESA COM SUFIXO DA UNIDADE LOCAL

O CGC IMPRESSO AO LADO ESTA CORRETO?

1 - SIM

2 - NAO (CORRIJA NO CAMPO AO LADO)

DEGE:

AGENCIA:

LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1 SITUAÇÃO CADASTRAL - Registre na quadricula 1 o código referente a situação cadastral da Unidade Local no ano. Se assinalar os códigos: 4, 5, 6 e 7 informe na quadricula 2 a data da ocorrência

2 ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE LOCAL NESTE ENDEREÇO.

1 - EM OPERAÇÃO normal durante TODO o ano.  
 2 - EM IMPLANTAÇÃO em fase de instalação ou pré-operação (precisar meses nas observações).  
 3 - PARALISADA parte do ano, por sinistro, concordata, etc., e COM informações a prestar (precisar meses nas observações).  
 4 - EXTINTA no ano e COM informações a prestar.  
 5 - PARALISADA durante todo o ano, por sinistro, concordata, etc., e SEM informações a prestar.  
 6 - EXTINTA em anos anteriores ao ano de referência da pesquisa e SEM informações a prestar.  
 7 - A PRINCIPAL ATIVIDADE (maior faturamento no ano) NÃO E INDUSTRIAL.  
 8 - OUTRAS (precisar nas observações).

1

3 NOME DA EMPRESA:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CODIGO DA ATIVIDADE 100:

ENDEREÇO:

CEP:

MUNICIPIO:

UF:

TELEFONE:

4 ESTE CAMPO SO DEVERA SER PREENCHIDO EM CASO DE ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL.

01 - NOME DA EMPRESA

02 - ATIVIDADE PRINCIPAL (AQUELA DE MAIOR FATURAMENTO)

03 - COD. 100 (USO DO IBGE)

04 - CGC DA UL SUCESSORA OU ANTECESSORA

(O item 04 só deverá ser preenchido no caso de UL ter passado por modificações durante o ano, listadas no campo 5 abaixo, exceto para os tipos 5 e 10)

05 - ENDEREÇO

06 - NOME DO LOGRADOURO

07 - NUMERO

08 - COMPLEMENTO

09 - BAIRRO

10 - CEP

11 - TELEFONE

12 - COD. UF/MUN. (USO DO IBGE)

5 MOTIVO DA ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DA UL

REGISTRE O CODIGO NA QUADRICULA

1 - Erro nos dados da UL impressos acima.  
 2 - Alteração nos dados cadastrais da UL por modificações ocorridas no ano.  
 3 - Outros (precisar nas observações).

MODIFICACOES OCORRIDAS NA UNIDADE LOCAL DURANTE O ANO

01 - ABSORCAO POR outra UL de mesma empresa de TODAS as atividades da UL.  
 02 - ABSORCAO POR outra(s) UL(s) de mesma empresa de PARTE da UL.  
 03 - ABSORCAO de toda ou parte de outra(s) UL(s) da empresa.  
 04 - CISAO TOTAL de suas atividades em duas ou mais UL(s) da mesma empresa.  
 05 - DISSOLUCAO PURA.  
 06 - VENDA de toda ou parte da UL para outra(s) empresa(s).  
 07 - COMPRA de toda ou parte de UL(s) de outra(s) empresa(s).  
 08 - ARRENDAMENTO de toda ou parte da UL POR outra(s) empresa(s).  
 09 - ARRENDAMENTO de toda ou parte de UL(s) de outra(s) empresa(s).  
 10 - OUTRAS (precisar nas observações).

1 IDENTIFICACAO DA UP

2 SITUAÇÃO CADASTRAL DA UNIDADE PRODUTIVA

3 NOME

4 ASSINALAR OS MESES

CONSULTE AS SITUAÇÕES CADASTRAIS INDICADAS NO CAPTULO 1, CAMPO 1 E REGISTRE NA QUADRICULA 1 O CODIGO REFERENTE A SITUAÇÃO CADASTRAL DA UNIDADE PRODUTIVA NO ANO. SE ASSINALAR OS CODIGOS: 4, 5, 6 E 7, INFORME NA QUADRICULA 2 A DATA DA OCORRÊNCIA.

1 -

2 - MES ANO

1

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

5 ATIVIDADE PRINCIPAL:

ANO INICIO FUNC.:

COD. ATIV. IBGE:

6 ESTE CAMPO SO DEVERA SER PREENCHIDO EM CASO DE ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE PRODUTIVA.

01 - ATIVIDADE PRINCIPAL (AQUELA DE MAIOR FATURAMENTO NO ANO)

02 - ANO I. FUNC.

03 - ATIV. (USO DO IBGE)

1

7 MOTIVO DA ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DA UP

REGISTRE O CODIGO NA QUADRICULA

1 - Erro nos dados da unidade produtiva, impressos acima.  
 2 - Alteração nos dados cadastrais da unidade produtiva por modificações ocorridas no ano.  
 3 - Outros (precisar nas observações).  
 4 - ARRENDAMENTO de suas atividades por outra(s) empresa(s).  
 5 - OUTRAS (precisar nas observações).

MODIFICACOES OCORRIDAS NA UNIDADE PRODUTIVA DURANTE O ANO

1 - ABSORCAO POR outra unidade produtiva da mesma empresa de todas as atividades da unidade produtiva.  
 2 - ABSORCAO POR outra(s) unidade(s) produtivas da mesma empresa.  
 3 - CISAO TOTAL de suas atividades em duas ou mais unidades produtivas da mesma empresa.  
 4 - DISSOLUCAO PURA.  
 5 - VENDA da unidade produtiva para outra(s) empresa(s).  
 6 - ARRENDAMENTO de suas atividades por outra(s) empresa(s).  
 7 - OUTRAS (precisar nas observações).

8 - REGISTRE NA QUADRICULA AO LADO O NUMERO DE ENDEREÇOS EM QUE A EMPRESA OPERA.

9 - REGISTRE NA QUADRICULA AO LADO O NUMERO DE QUEST. DE UP(S) PREENCHIDOS NESTE ENDEREÇO (UL)

NO CASO DE PREENCHIMENTO DE MAIS DE UM QUEST. DE UP NO ENDEREÇO, OS DADOS DA UL COMO UM TODO DEVERAO SER REGISTRADOS NAQUELE DE MAIOR RECEITA.

**INFORMAÇÕES ECONOMICAS DA UNIDADE PRODUTIVA INDUSTRIAL**

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		PESSOAL OCUPADO EM 31/12/90		SALÁRIOS, RET. E OUTRAS REM. RELATIVAS AO ANO	
		COD	NUMERO DE P.O.	MIL CRUZEIROS	
3	Pessoal ligado à produção	01		4	Pessoal ligado à produção
	Outras pessoas ocupadas não ligadas à produção	02		5	Outras pessoas ocupadas não ligadas à produção
	TOTAL	03		6	TOTAL

PRODUTOS FABRICADOS, VENDIDOS E TRANSFERIDOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO PRESTADOS A EMPRESA E OUTRAS EMPRESAS									
DESCRIÇÃO	SIMBOLO DA U.M.	COD	CODIGO DO IBGE	CODIGO DA U.M.	PRODUTOS FABRICADOS NO ANO QUANTIDADE	VENDAS EFETUADAS NO ANO		TRANSFERENCIAS EFETUADAS NO ANO	
						QUANTIDADE	MIL CRUZEIROS	QUANTIDADE	MIL CRUZEIROS
			01			01			
			02			02			
			03			03			
			04			04			
			05			05			
OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS						06			
TOTAL DE PRODUTOS FABRICADOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS PELA UNIDADE PRODUTIVA						07			

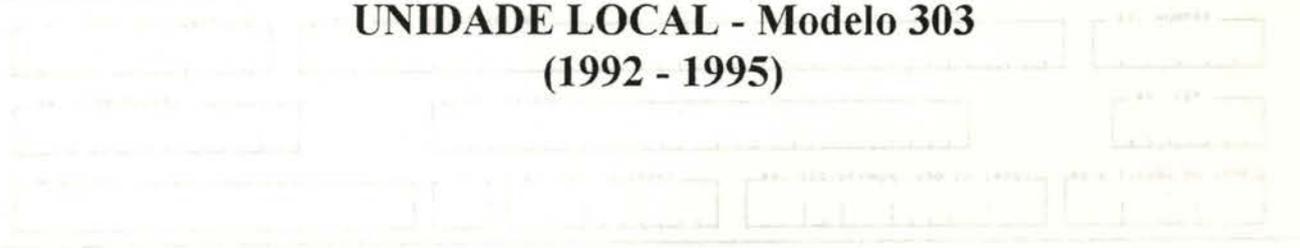




Textual information, possibly a title or header, located at the top of the page.



# UNIDADE LOCAL - Modelo 303 (1992 - 1995)



## 82 - UNIDADE LOCAL (continua)



3	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO <b>IBGE</b> DIRETORIA DE PESQUISAS DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	01	02	03	04	05	06 NÚMERO DO CADASTRO DO AGENTE DO IBGE	07	CÓDIGO DA AGÊNCIA DO IBGE
		ANO	4	PASTA	QUESTIONÁRIO	CAPÍTULOS PREENCHIDOS			
0	PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL PIA - 3.03 - UNIDADE LOCAL	08 CGC DA EMPRESA COM SUFIXO DA UNIDADE LOCAL O CGC IMPRESSO NA ETIQUETA ESTÁ CORRETO? 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO (CORRIJA NO CAMPO AO LADO) →							
3	LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO								

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CASO A EMPRESA NÃO ESTEJA CADASTRADA, DEIXAR EM BRANCO

09	10	11	12	13	14			
PASTA DEIND	QUEST.DEIND	DV	EMPRESA	UL	DV	ESTRATO	CLASSE	TIPC

← ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO →

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL (PREENCHA SOMENTE EM CASO DE EXTRAVIO DA ETIQUETA)

01 - UNIDADE INFORMANTE

1 ESTE CAMPO DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO (PARA USO DO AGENTE DE COLETA DO IBGE).

01. TIPO DO LOGRADOURO	02. NOME DO LOGRADOURO	03. NÚMERO
04. COMPLEMENTO	05. BAIRRO	06. CEP
MUNICÍPIO	UF	07. DDD/TELEFONE
		08. Cód.UF/MUN.(USO DO IBGE)
		09.U.I.(USO DO IBGE)

2 REGISTRE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO REFERENTE AO MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE (PARA USO DO AGENTE DO IBGE).

1- ESTA É A U.I. DA UNIDADE LOCAL, MAS HÁ ERRO NOS DADOS IMPRESSOS NA ETIQUETA.	3- MUDANÇA DE ENDEREÇO DA U.I. PARA AGÊNCIA DE OUTRA DIPEQ.	5- OUTROS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).
2- MUDANÇA DE ENDEREÇO DA U.I. PARA OUTRA AGÊNCIA DA MESMA DIPEQ.	4- NÃO LOCALIZADO O ENDEREÇO DA U.I., NUNCA FUNCIONOU NO LOCAL, MUDOU PARA LOCAL IGNORADO, EXTINTA SEM INFORMAÇÕES, ETC.(PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).	

02 - UNIDADE LOCAL (Continua)

1 SITUAÇÃO CADASTRAL - REGISTRE NA QUADRÍCULA 1 O CÓDIGO REFERENTE À SITUAÇÃO CADASTRAL DA UNIDADE LOCAL NO ANO. SE ASSINALAR O CÓDIGO 4 OU 6, INFORME NA QUADRÍCULA 2 A DATA DA OCORRÊNCIA.	2 ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE LOCAL NESTE ENDEREÇO								
<table border="1"> <tr> <td>1- EM OPERAÇÃO, NORMAL DURANTE TODO O ANO.</td> <td>5- PARALISADA DURANTE TODO O ANO E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR.</td> </tr> <tr> <td>2- EM IMPLANTAÇÃO, EM FASE DE INSTALAÇÃO OU PRÉ-OPERAÇÃO (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES).</td> <td>6- EXTINTA EM ANOS ANTERIORES AO ANO DE REFERÊNCIA DA PESQUISA E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR.</td> </tr> <tr> <td>3- PARALISADA PARTE DO ANO E COM INFORMAÇÕES A PRESTAR (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES).</td> <td>7- A PRINCIPAL ATIVIDADE (MAIOR FATURAMENTO NO ANO) NÃO É INDUSTRIAL.</td> </tr> <tr> <td>4- EXTINTA NO ANO COM INFORMAÇÕES A PRESTAR.</td> <td>8- OUTRAS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).</td> </tr> </table>	1- EM OPERAÇÃO, NORMAL DURANTE TODO O ANO.	5- PARALISADA DURANTE TODO O ANO E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	2- EM IMPLANTAÇÃO, EM FASE DE INSTALAÇÃO OU PRÉ-OPERAÇÃO (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES).	6- EXTINTA EM ANOS ANTERIORES AO ANO DE REFERÊNCIA DA PESQUISA E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	3- PARALISADA PARTE DO ANO E COM INFORMAÇÕES A PRESTAR (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES).	7- A PRINCIPAL ATIVIDADE (MAIOR FATURAMENTO NO ANO) NÃO É INDUSTRIAL.	4- EXTINTA NO ANO COM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	8- OUTRAS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).	1
1- EM OPERAÇÃO, NORMAL DURANTE TODO O ANO.	5- PARALISADA DURANTE TODO O ANO E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR.								
2- EM IMPLANTAÇÃO, EM FASE DE INSTALAÇÃO OU PRÉ-OPERAÇÃO (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES).	6- EXTINTA EM ANOS ANTERIORES AO ANO DE REFERÊNCIA DA PESQUISA E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR.								
3- PARALISADA PARTE DO ANO E COM INFORMAÇÕES A PRESTAR (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES).	7- A PRINCIPAL ATIVIDADE (MAIOR FATURAMENTO NO ANO) NÃO É INDUSTRIAL.								
4- EXTINTA NO ANO COM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	8- OUTRAS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).								

3 ESTE CAMPO DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL.

01. NOME DA EMPRESA	03. Cód.100(USO IBGE)
02. ATIVIDADE PRINCIPAL (AQUELA DE MAIOR FATURAMENTO)	
04.CGC DA EMPRESA SUCESSORA/ANTECESSORA (O ITEM 04 DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS NO CASO DA UL TER PASSADO POR MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO, LISTADAS NO CAMPO 4 A SEGUIR, EXCETO PARA OS TIPO 3 E 10).	
05. TIPO DO LOGRADOURO	06. NOME DO LOGRADOURO
07. NÚMERO	
08. COMPLEMENTO	09. BAIRRO
10. CEP	
MUNICÍPIO	UF
	11. DDD/TELEFONE
	12. Cód.UF/MUN.(USO DO IBGE)

## 02 - UNIDADE LOCAL (Conclusão)

4 CASO A UNIDADE LOCAL TENHA PASSADO POR MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO, INDIQUE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO DA MODIFICAÇÃO, RELACIONE NAS OBSERVAÇÕES A(S) RAZÃO(ÕES) SOCIAL (IS), A(S) ATIVIDADE(S), ENDEREÇO(S) E CGC(S) DA(S) UNIDADE(S) LOCAL(IS) SUCESSORA (S) OU ANTECESSORA(S) E PREENCHA NO CAMPO 3 OS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL SUCESSORA OU, CASO HAJA MAIS DE UMA, OS DADOS CADASTRAIS DAQUELA DE MAIOR FATURAMENTO. CONSULTE ANTES AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO.		5 MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UL REGISTRE O CÓDIGO NA QUADRÍCULA → <input type="checkbox"/>											
01 - ABSORÇÃO POR OUTRA UL DA MESMA EMPRESA DE TODAS AS ATIVIDADES DA UL 02 - ABSORÇÃO POR OUTRA(S) UL(S) DA MESMA EMPRESA DE PARTE DA UL 03 - ABSORÇÃO DE TODA OU PARTE DE OUTRA(S) UL(S) DA EMPRESA 04 - CISAÇÃO TOTAL DE SUAS ATIVIDADES EM DUAS OU MAIS UL(S) DA MESMA EMPRESA 05 - DISSOLUÇÃO PURA 06 - VENDA DE TODA OU PARTE DA UL PARA OUTRA(S) EMPRESA(S) 07 - COMPRA DE TODA OU PARTE DE UL(S) DE OUTRA(S) EMPRESA(S) 08 - ARRENDAMENTO DE TODA OU PARTE DA UL POR OUTRA(S) EMPRESA(S) 09 - ARRENDAMENTO DE TODA OU PARTE DE UL(S) DE OUTRA(S) EMPRESA(S) 10 - OUTRAS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES)		1 - ERRO NOS DADOS DA UNIDADE LOCAL, IMPRESSOS NA ETIQUETA.											
		2 - ALTERAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL, POR MODIFICAÇÕES OCORRIDAS NO ANO.											
		3 - OUTROS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).											
		MESES DE PRODUÇÃO NO ANO											
6 N. DE MESES		7	ASSINALAR OS MESES										
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

## INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA UNIDADE LOCAL INDUSTRIAL

NOTA IMPORTANTE: O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DEVE SE REFERIR ÀS DE COMPETÊNCIA DO ANO CIVIL (JANEIRO A DEZEMBRO). AS EMPRESAS COM EXERCÍCIO CONTÁBIL DISTINTO DO ANO CIVIL DEVEM AJUSTAR OS DADOS PARA O PERÍODO SOLICITADO.

COMPRAS E TRANSFERÊNCIAS	03	COMPRAS NO ANO	04	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS NO ANO	05	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO ANO
	CÓD	mil cruzeiros reais	CÓD	mil cruzeiros reais	CÓD	mil cruzeiros reais
MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUI MATERIAL DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS USADOS COMO MATÉRIA-PRIMA E LUBRIFICANTES)	01		03		06	
PRODUTOS FABRICADOS PELA UNIDADE LOCAL					07	
PRODUTOS FABRICADOS POR OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA DESTINADOS À VENDA			04		08	
SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS A OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA					09	
MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA	02		05		10	

VENDAS E ESTOQUES	06	VENDAS NO ANO	07	ESTOQUE EM 31-12 DO ANO ANTERIOR	08	ESTOQUE EM 31-12 DO ANO DE REFERÊNCIA
	CÓD	mil cruzeiros reais	CÓD	mil cruzeiros reais	CÓD	mil cruzeiros reais
MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUI MATERIAL DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS USADOS COMO MATÉRIA-PRIMA E LUBRIFICANTES)	11		16		21	
PRODUTOS FABRICADOS PELA UNIDADE LOCAL	12		17		22	
PRODUTOS EM CURSO DE FABRICAÇÃO			18		23	
PRODUTOS FABRICADOS POR OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA DESTINADOS À VENDA	13		19		24	
SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS A OUTRAS EMPRESAS	14					
MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA	15		20		25	

09 VARIÇÃO DE PESSOAL OCUPADO (NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS)																								
26	JANEIRO	27	FEVEREIRO	28	MARÇO	29	ABRIL	30	MAIO	31	JUNHO	32	JULHO	33	AGOSTO	34	SETEMBRO	35	OUTUBRO	36	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO	

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	10	PESSOAL OCUPADO EM 31/12	11	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO
	CÓD	NÚMERO P.O.	CÓD	mil cruzeiros reais
PRESIDENTE, DIRETORES, PROPRIETÁRIOS OU SÓCIOS COM ATIVIDADE NESTA UNIDADE LOCAL	38		42	
PESSOAL NÃO LIGADO À PRODUÇÃO	39		43	
PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO	40		44	
GRATIFICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS PAGAS AOS EMPREGADOS			45	
TOTAL (A SOMA DO CAPÍTULO 10 É IGUAL AO ITEM 37 DO CAPÍTULO 09)	41		46	

12 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO (OS VALORES REGISTRADOS REFEREM-SE SOMENTE À PARTE DO EMPREGADOR. NÃO INCLUI PIS/PASEP E COFINS, QUE DEVEM SER INFORMADOS NO MODELO 0.01-EMPRESA).	CÓD	mil cruzeiros reais
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (INSS E DEMAIS ENCARGOS CONSTANTES DA GUIA DE RECOLHIMENTO REFERENTES À PARTE DO EMPREGADOR)	47	
FGTS (INCLUI O FGTS PAGO POR INDENIZAÇÃO)	48	
CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA PRIVADA	49	
OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (INDENIZAÇÃO POR DISPENSA, AUXÍLIO-DOENÇA, MÉDICO, ETC.)	50	
TOTAL	51	

13 DESPESAS GERAIS (NÃO INCLUI OS GASTOS CONSIDERADOS COMO CUSTOS DE PRODUÇÃO)	CÓD	mil cruzeiros reais
IMPOSTOS E TAXAS (PREDIAL E TERRITORIAL, INCÊNDIO, ÁGUA E ESGOTO, LIXO, LOCALIZAÇÃO, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, IPVA, ETC.). NÃO INCLUI OS IMPOSTOS CONSTANTES NO CAPÍTULO 17	52	
OUTRAS DESPESAS (NÃO INCLUI DESPESAS FINANCEIRAS, QUE DEVEM SER INFORMADAS NO MODELO 0.01 - EMPRESA)	53	
TOTAL	54	

CUSTOS DE PRODUÇÃO				14	
(CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS DE FABRICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL INDUSTRIAL. NÃO INCLUI OS GASTOS CONSIDERADOS COMO DESPESAS GERAIS NO CAPÍTULO 13).				CÓD	mil cruzeiros reais
CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUI MATERIAIS DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS USADOS COMO MATÉRIAS-PRIMAS E LUBRIFICANTES E NÃO INCLUI PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) .....	55				
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS USADOS PARA ACIONAR MAQUINARIA E PARA AQUECIMENTO .....	56				
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA .....	57				
CONSUMO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E PEQUENAS FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIGADOS À PRODUÇÃO (SÓ OS DEBITADOS NA UNIDADE LOCAL) .....	58				
SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS E POR OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA (NÃO INCLUI OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) .....	59				
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIGADOS À PRODUÇÃO PRESTADOS POR OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA E POR OUTRAS EMPRESAS .....	60				
SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (INCLUI TRABALHADORES EM DOMICÍLIO) .....	61				
OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL .....	62				
TOTAL .....	63				

DESTINO DA PRODUÇÃO NO ANO				15	
(REGISTRE NOS QUESITOS 65, 66, 67 E 70 O VALOR DE CUSTO CONTÁBIL DOS PRODUTOS. NOS QUESITOS 68 E 69 REGISTRE O VALOR DA RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS, COMO NO CAPÍTULO 06).				CÓD	mil cruzeiros reais
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA (A SOMA DOS QUESITOS 65, 66 E 67 É IGUAL AO VALOR REGISTRADO NO CAPÍTULO 05, QUESITO 07)	64				
PRODUTOS DESTINADOS À INCORPORAÇÃO AO ATIVO IMOBILIZADO .....	65				
PRODUTOS DESTINADOS AO PROCESSAMENTO, MONTAGEM OU CONSUMO .....	66				
VENDAS DA UNIDADE LOCAL (A SOMA DOS QUESITOS 68 E 69 É IGUAL AO VALOR REGISTRADO NO CAPÍTULO 06, QUESITOS 12 E 13)	67				
AO MERCADO INTERNO .....	68				
AO MERCADO EXTERNO .....	69				
OUTROS DESTINOS DA PRODUÇÃO	70				
PRODUTOS INCORPORADOS AO ATIVO IMOBILIZADO DA PRÓPRIA UNIDADE LOCAL E DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE (AMOSTRA GRÁTIS, DOAÇÕES, ETC.) .....	70				
TOTAL .....	70				

16 OUTRAS RECEITAS NO ANO				CÓD mil cruzeiros reais	
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS NÃO INDUSTRIAIS PRESTADOS PELA UNIDADE LOCAL A OUTRAS EMPRESAS .....	71				
OUTRAS RECEITAS (NÃO INCLUI AS RECEITAS FINANCEIRAS E COM ALUGUÉIS, QUE DEVERÃO SER INFORMADAS NO MODELO 0.01 - EMPRESA)	72				
TOTAL .....	73				

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS				17	
(REGISTRE O VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE COMPETÊNCIA DO ANO, INDEPENDENTE DE TEREM SIDO PAGOS OU NÃO).				CÓD	mil cruzeiros reais
TOTAL DOS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS (ICMS, IVVC, IE, PIS/PASEP, COFINS, ETC.) .....	74				

AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO	18	AQUISIÇÕES	19	BAIXAS
	CÓD	mil cruzeiros reais	CÓD	mil cruzeiros reais
TOTAL DAS AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO DA UNIDADE LOCAL .....	75		76	

INFORMAÇÕES DE MATÉRIAS-PRIMAS, PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS

20 MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS							
DISCRIMINE AS TRÊS (3) PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS.	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA U.M.	MATÉRIAS-PRIMAS		
					QUANTIDADE	MIL CRUZEIROS REAIS	
		01					
		02					
		03					

21 PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS FABRICADOS E CONSUMIDOS							
REGISTRE AS QUANTIDADES CONSUMIDAS, DURANTE AS FASES DE PROCESSAMENTO E MONTAGEM, DOS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS FABRICADOS NESTE ENDEREÇO.							
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA U.M.	PRODUTOS CONSUMIDOS NO ANO		
					QUANTIDADE		
		01					
		02					
		03					
		04					
		05					

**PRODUTOS FABRICADOS, VENDIDOS E TRANSFERIDOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS NO ANO DE REFERÊNCIA**

DISCRIMINE OS PRODUTOS FABRICADOS, ASSIM COMO OS VENDIDOS OU TRANSFERIDOS NO ANO, DESDE QUE PRODUZIDOS NA UNIDADE LOCAL, COM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA, DISCRIMINE, TAMBÉM, OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS A OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA E A OUTRAS EMPRESAS. REGISTRE NA COLUNA PRODUÇÃO NO ANO AS QUANTIDADES EFETIVAMENTE PRODUZIDAS NO ANO DE REFERÊNCIA - NÃO INCLUA AS QUANTIDADES UTILIZADAS NO CONSUMO INTERMEDIÁRIO, DESCRITAS NO CAPÍTULO 21. NA COLUNA VENDAS EFETUADAS, INFORME A QUANTIDADE E A RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS (FATURAMENTO BRUTO DEDUZIDO DO ICMS E IPI, DEVOLUÇÕES E FRETES PAGOS A TERCEIROS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS), INDEPENDENTE DE TEREM SIDO FABRICADOS NO ANO. NA COLUNA TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS, REGISTRE A QUANTIDADE E O VALOR DE CUSTO (VALOR CONTÁBIL DOS ESTOQUES BAIXADOS) DOS PRODUTOS QUE FORAM TRANSFERIDOS PARA OUTRAS UNIDADES LOCAIS, INDEPENDENTE DE TEREM SIDO FABRICADOS NO ANO.

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD	CÓDIGO		PRODUÇÃO NO ANO	CÓD	VENDAS EFETUADAS NO ANO		TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO ANO	
			DO IBGE	DA U.M.			QUANTIDADE	QUANTIDADE	MIL CRUZEIROS REAIS	QUANTIDADE
		01				01				
		02				02				
		03				03				
		04				04				
		05				05				
		06				06				
		07				07				
		08				08				
		09				09				
		10				10				
OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS .....						11	////		////	
Total dos Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados pela Unidade Local .....						12	////		////	
(O TOTAL DA COLUNA VENDAS É IGUAL A SOMA DOS QUESTIOS 12 E 14 DO CAPÍTULO 06, E O TOTAL DA COLUNA TRANSFERÊNCIAS É IGUAL A SOMA DOS QUESTIOS 07 E 09 DO CAPÍTULO 05).						////				

<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>CARIMBO DO CGC</b>	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
		ASSINE APÓS VERIFICAR SE AS INFORMAÇÕES ESTÃO CORRETAS E SE OS DADOS, EM VALOR, ESTÃO EM MIL CRUZEIROS REAIS.
		DATA DA ENTREGA ____/____/____ DATA DA DEVOLUÇÃO ____/____/____
		NOME DO INFORMANTE .....
		CONDIÇÃO DO INFORMANTE .....
		ASS. DO INFORMANTE .....
		ASS. DO AG. DE COLETA .....



3	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO	01	02	03	04	05	06	NÚMERO DO CADASTRO DO AGENTE DO IBGE	07	CÓDIGO DA AGÊNCIA DO IBGE
	IBGE			PASTA	QUESTIONÁRIO	CAPÍTULOS PREENCHIDOS				
0	DIRETORIA DE PESQUISAS DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		4							
3	PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL	08 CGC DA EMPRESA COM SUFIXO DA UNIDADE LOCAL								
A	PIA - 3.03A - UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDIÇÃO	0 CGC IMPRESSO NA ETIQUETA ESTÁ CORRETO?								
	LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO	1 - SIM <input type="checkbox"/>								
		2 - NÃO (CORRIJA NO CAMPO AO LADO) → <input type="checkbox"/>								

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CASO A EMPRESA NÃO ESTEJA CADASTRADA, DEIXAR EM BRANCO

09	10	11	12	13	14			
PASTA DEIND	QUEST.DEIND	DV	EMPRESA	UL	DV	ESTRATO	CLASSE	TIPC

← ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO →

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL (PREENCHA SOMENTE EM CASO DE EXTRAVIO DA ETIQUETA)

01 - UNIDADE INFORMANTE

1 ESTE CAMPO DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO (PARA USO DO AGENTE DE COLETA DO IBGE).

01. TIPO DO LOGRADOURO	02. NOME DO LOGRADOURO	03. NÚMERO
04. COMPLEMENTO	05. BAIRRO	06. CEP
MUNICÍPIO	UF	07. DDD/TELEFONE
		08. CÔD.UF/MUN.(USO DO IBGE)
		09.U.I.(USO DO IBGE)

2 REGISTRE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO REFERENTE AO MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE (PARA USO DO AGENTE DO IBGE).

<input type="checkbox"/> 1- ESTA É A U.I. DA UNIDADE LOCAL, MAS HÁ ERRO NOS DADOS IMPRESSOS NA ETIQUETA.	<input type="checkbox"/> 3- MUDANÇA DE ENDEREÇO DA U.I. PARA AGÊNCIA DE OUTRA DIPEQ.	<input type="checkbox"/> 5- OUTROS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).
<input type="checkbox"/> 2- MUDANÇA DE ENDEREÇO DA U.I. PARA OUTRA AGÊNCIA DA MESMA DIPEQ.	<input type="checkbox"/> 4- NÃO LOCALIZADO O ENDEREÇO DA U.I., NUNCA FUNCIONOU NO LOCAL, MUDOU PARA LOCAL IGNORADO, EXTINTA SEM INFORMAÇÕES, ETC.(PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).	

02 - UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDIÇÃO (Continua)

1 SITUAÇÃO CADASTRAL - REGISTRE NA QUADRÍCULA 1 O CÓDIGO REFERENTE À SITUAÇÃO CADASTRAL DA UNIDADE NO ANO. SE ASSINALAR O CÓDIGO 4 OU 6, INFORME NA QUADRÍCULA 2 A DATA DA OCORRÊNCIA.

2 ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE NESTE ENDEREÇO

1- <input type="checkbox"/> EM OPERAÇÃO, NORMAL DURANTE TODO O ANO.	5- PARALISADA DURANTE TODO O ANO E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	1
2- <input type="checkbox"/> EM IMPLANTAÇÃO, EM FASE DE INSTALAÇÃO OU PRÉ-OPERAÇÃO (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES).	6- EXTINTA EM ANOS ANTERIORES AO ANO DE REFERÊNCIA DA PESQUISA E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	
3- <input type="checkbox"/> PARALISADA PARTE DO ANO E COM INFORMAÇÕES A PRESTAR (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES).	7- ATIVIDADE DE MAIOR FATURAMENTO NO ANO NÃO É INDUSTRIAL.	
4- <input type="checkbox"/> EXTINTA NO ANO COM INFORMAÇÕES A PRESTAR.	8- OUTRAS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).	

3 ESTE CAMPO DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE.

01. NOME DA EMPRESA	03. CÔD.100(USO IBGE)
02. ATIVIDADE PRINCIPAL (AQUELA DE MAIOR FATURAMENTO)	
04.CGC DA EMPRESA SUCESSORA/ANTECESSORA (O ITEM 04 DEVERÁ SER PREENCHIDO APENAS NO CASO DA UNIDADE TER PASSADO POR MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO, LISTADAS NO CAMPO 4 A SEGUIR, EXCETO PARA OS TIPO 5 E 10).	
05. TIPO DO LOGRADOURO	06. NOME DO LOGRADOURO
07. NÚMERO	
08. COMPLEMENTO	09. BAIRRO
10. CEP	
MUNICÍPIO	UF
	11. DDD/TELEFONE
	12. CÔD.UF/MUN.(USO DO IBGE)

02 - UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDIÇÃO (Conclusão)

<p>4 CASO A UNIDADE TENHA PASSADO POR MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO, INDIQUE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO DA MODIFICAÇÃO, RELACIONE NAS OBSERVAÇÕES A(S) RAZÃO (ÕES) SOCIAL (IS), A(S) ATIVIDADE(S), ENDEREÇO(S) E CCG(S) DA(S) UNIDADE(S) SUCESSORA(S) OU ANTECESSORA(S) E PREENCHA NO CAMPO 3 OS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE SUCESSORA OU ANTECESSORA OU, CASO HAJA MAIS DE UMA, OS DADOS CADASTRAIS DAQUELA DE MAIOR FATURAMENTO. CONSULTE ANTES AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO.</p>		<p>5 MOTIVO DA ALTEPAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UL</p> <p>REGISTRE O CÓDIGO NA QUADRÍCULA → <input type="checkbox"/></p> <p>1 - ERRO NOS DADOS DA UNIDADE, IMPRESSOS NA ETIQUETA.</p> <p>2 - ALTERAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE, POR MODIFICAÇÕES CORRIDAS NO ANO.</p> <p>3 - OUTROS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES).</p>																									
<p>01 - ABSORÇÃO POR OUTRA UNIDADE DA MESMA EMPRESA</p> <p>02 - ABSORÇÃO DE PARTE DESTA UNIDADE POR OUTRA UNIDADE DA MESMA EMPRESA</p> <p>03 - ABSORÇÃO DE OUTRA(S) UNIDADE(S) DA MESMA EMPRESA</p> <p>04 - CESSAÇÃO TOTAL DE SUAS ATIVIDADES EM DUAS OU MAIS UNIDADES DA MESMA EMPRESA</p> <p>05 - DISSOLUÇÃO PURA</p> <p>06 - VENDA DE TODA OU PARTE DA UNIDADE PARA OUTRA(S) EMPRESA(S)</p> <p>07 - COMPRA DE TODA OU PARTE DE UNIDADE(S) DE OUTRA(S) EMPRESA(S)</p> <p>08 - ARRENDAMENTO DE SUAS ATIVIDADES POR OUTRA(S) EMPRESA(S)</p> <p>09 - ARRENDAMENTO DE TODA OU PARTE DE UNIDADE(S) DE OUTRA(S) EMPRESA(S)</p> <p>10 - OUTRAS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES)</p>		<p>MESES DE PRODUÇÃO NO ANO</p> <p>6 N. DE MESES 7 ASSINALAR OS MESES</p> <table border="1"> <tr> <td>JAN</td><td>FEV</td><td>MAR</td><td>ABR</td><td>MAI</td><td>JUN</td><td>JUL</td><td>AGO</td><td>SET</td><td>OUT</td><td>NOV</td><td>DEZ</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	<input type="checkbox"/>											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ																
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDIÇÃO

NOTA IMPORTANTE: O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DEVE SE REFERIR ÀS DE COMPETÊNCIA DO ANO CIVIL (JANEIRO A DEZEMBRO). AS EMPRESAS COM EXERCÍCIO CONTÁBIL DISTINTO DO ANO CIVIL DEVEM AJUSTAR OS DADOS PARA O PERÍODO SOLICITADO.

COMPRAS E TRANSFERÊNCIAS	03	COMPRAS NO ANO	04	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS NO ANO	05	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO ANO
	CÓD	mil cruzeiros	CÓD	mil cruzeiros	CÓD	mil cruzeiros
MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUI MATERIAL DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS USADOS COMO MATÉRIA-PRIMA E LUBRIFICANTES)	01		03		06	
PRODUTOS FABRICADOS PELA UNIDADE					07	
PRODUTOS FABRICADOS POR OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA DESTINADOS À VENDA			04		08	
SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS A OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA					09	
MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA	02		05		10	

VENDAS E ESTOQUES	06	VENDAS NO ANO	07	ESTOQUE EM 31-12 DO ANO ANTERIOR	08	ESTOQUE EM 31-12 DO ANO DE REFERÊNCIA
	CÓD	mil cruzeiros	CÓD	mil cruzeiros	CÓD	mil cruzeiros
MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUI MATERIAL DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS USADOS COMO MATÉRIA-PRIMA E LUBRIFICANTES)	11		16		21	
PRODUTOS FABRICADOS PELA UNIDADE	12		17		22	
PRODUTOS EM CURSO DE FABRICAÇÃO			18		23	
PRODUTOS FABRICADOS POR OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA DESTINADOS À VENDA	13		19		24	
SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS A OUTRAS EMPRESAS	14					
MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA	15		20		25	

09 VARIÇÃO DE PESSOAL OCUPADO (NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS)																								
26	JANEIRO	27	FEVEREIRO	28	MARÇO	29	ABRIL	30	MAIO	31	JUNHO	32	JULHO	33	AGOSTO	34	SETEMBRO	35	OUTUBRO	36	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO	

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	10	PESSOAL OCUPADO EM 31/12	11	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO
	CÓD	NÚMERO P.O.	CÓD	mil cruzeiros
PRESIDENTE, DIRETORES, PROPRIETÁRIOS OU SÓCIOS COM ATIVIDADE NESTA UNIDADE		38		42
PESSOAL NÃO LIGADO À PRODUÇÃO		39		43
PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO		40		44
GRATIFICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS PAGAS AOS EMPREGADOS				45
TOTAL (A SOMA DO CAPÍTULO 10 É IGUAL AO ITEM 37 DO CAPÍTULO 09)		41		46

12 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO (OS VALORES REGISTRADOS REFEREM-SE SOMENTE À PARTE DO EMPREGADOR. NÃO INCLUI PIS/PASEP E COFINS, QUE DEVEM SER INFORMADOS NO MODELO 0.01-EMPRESA)	CÓD	mil cruzeiros
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (INSS E DEMAIS ENCARGOS CONSTANTES DA GUIA DE RECOLHIMENTO REFERENTES À PARTE DO EMPREGADOR)	47	
FGTS (INCLUI O FGTS PAGO POR INDENIZAÇÃO)	48	
CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA PRIVADA	49	
OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (INDENIZAÇÃO POR DISPENSA, AUXÍLIO DOENÇA, MÉDICO, ETC.)	50	
TOTAL	51	

13 DESPESAS GERAIS (NÃO INCLUI OS GASTOS CONSIDERADOS COMO CUSTOS DE PRODUÇÃO)	CÓD	mil cruzeiros
IMPOSTOS E TAXAS (PRELIAL E TERRITORIAL, INCÊNDIO, ÁGUA E ESGOTO, LIXO, LOCALIZAÇÃO, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, IPVA, ETC.). NÃO INCLUI OS IMPOSTOS CONSTANTES NO CAPÍTULO 17	52	
OUTRAS DESPESAS (NÃO INCLUI DESPESAS FINANCEIRAS, QUE DEVEM SER INFORMADAS NO MODELO 0.01 - EMPRESA)	53	
TOTAL	54	

CUSTOS DE PRODUÇÃO		14	
(CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS DE FABRICAÇÃO APROPRIADO NA UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDIÇÃO INDUSTRIAL - NÃO INCLUI OS GASTOS CONSIDERADOS COMO DESPESAS GERAIS NO CAPÍTULO 13).		CÓD	mil cruzeiros
CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUI MATERIAIS DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS USADOS COMO MATÉRIAS-PRIMAS E LUBRIFICANTES E NÃO INCLUI PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) .....	55		
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS USADOS PARA ACIONAR MAQUINARIA E PARA AQUECIMENTO .....	56		
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA .....	57		
CONSUMO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E PEQUENAS FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIGADOS À PRODUÇÃO (SÓ OS DEBITADOS NA UNIDADE) .....	58		
SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS E POR OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA (NÃO INCLUI OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) .....	59		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIGADOS À PRODUÇÃO PRESTADOS POR OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA E POR OUTRAS EMPRESAS .....	60		
SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (INCLUI TRABALHADORES EM DOMICÍLIO) .....	61		
OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL .....	62		
TOTAL .....	63		

DESTINO DA PRODUÇÃO NO ANO		15	
(REGISTRE NOS QUESITOS 64, 65, 66 E 69 O VALOR DE CUSTO CONTÁBIL DOS PRODUTOS - NOS QUESITOS 67 E 68 REGISTRE O VALOR DA RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS, COMO NO CAPÍTULO 06).		CÓD	mil cruzeiros
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA (A SOMA DOS QUESITOS 64, 65 E 66 É IGUAL AO VALOR REGISTRADO NO CAPÍTULO 05, QUESITO 07):			
PRODUTOS DESTINADOS À INCORPORAÇÃO AO ATIVO IMOBILIZADO .....	64		
PRODUTOS DESTINADOS AO PROCESSAMENTO, MONTAGEM OU CONSUMO .....	65		
PRODUTOS DESTINADOS À VENDA .....	66		
VENDAS DA UNIDADE (A SOMA DOS QUESITOS 67 E 68 É IGUAL AO VALOR REGISTRADO NO CAPÍTULO 06, QUESITOS 12 E 13)			
AO MERCADO INTERNO .....	67		
AO MERCADO EXTERNO .....	68		
OUTROS DESTINOS DA PRODUÇÃO (PRODUTOS INCORPORADOS AO ATIVO IMOBILIZADO DA PRÓPRIA UNIDADE E DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE (AMOSTRA GRÁTIS, DOAÇÕES, ETC.) .....	69		
TOTAL .....	70		

16 OUTRAS RECEITAS NO ANO		CÓD mil cruzeiros	
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS NÃO INDUSTRIAIS PRESTADOS PELA UNIDADE A OUTRAS EMPRESAS .....	71		
OUTRAS RECEITAS (NÃO INCLUI AS RECEITAS FINANCEIRAS E COM ALUGUÉIS, QUE DEVERÃO SER INFORMADAS NO MODELO 0.01 - EMPRESA) .....	72		
TOTAL .....	73		

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS		17	
(REGISTRE O VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE COMPETÊNCIA DO ANO, INDEPENDENTE DE TEREM SIDO PAGOS OU NÃO).		CÓD	mil cruzeiros
TOTAL DOS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS (ICMS, IVVC, IE, PIS/PASEP, COFINS, ETC.) .....	74		

AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO	18	AQUISIÇÕES	19	BAIXAS
	CÓD	mil cruzeiros	CÓD	mil cruzeiros
TOTAL DAS AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO DA UNIDADE .....	75		76	

INFORMAÇÕES DE MATÉRIAS-PRIMAS, PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS

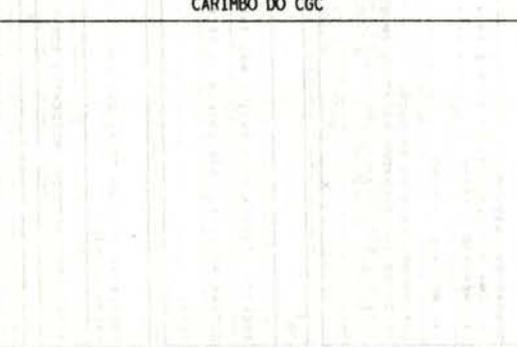
20 MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS						
DISCRIMINE AS TRÊS (3) PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS.	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA U.M.	MATÉRIAS-PRIMAS	
					QUANTIDADE	MIL CRUZEIROS
		01				
		02				
		03				

21 PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS FABRICADOS E CONSUMIDOS						
REGISTRE AS QUANTIDADES CONSUMIDAS, DURANTE AS FASES DE PROCESSAMENTO E MONTAGEM, DOS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS FABRICADOS NESTE ENDEREÇO.						
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA U.M.	PRODUTOS CONSUMIDOS NO ANO	
					QUANTIDADE	
		01				
		02				
		03				
		04				
		05				

**PRODUTOS FABRICADOS, VENDIDOS E TRANSFERIDOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS NO ANO DE REFERÊNCIA**

DISCRIMINE OS PRODUTOS FABRICADOS, ASSIM COMO OS VENDIDOS OU TRANSFERIDOS NO ANO, DESDE QUE FABRICADOS PELA UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDIÇÃO, COM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA. DISCRIMINE, TAMBÉM, OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS A OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA E A OUTRAS EMPRESAS. REGISTRE NA COLUNA PRODUÇÃO NO ANO AS QUANTIDADES EFETIVAMENTE PRODUZIDAS NO ANO DE REFERÊNCIA - NÃO INCLUA AS QUANTIDADES UTILIZADAS NO CONSUMO INTERMEDIÁRIO, DESCRITAS NO CAPÍTULO 21. NA COLUNA VENDAS EFETUADAS, INFORME A QUANTIDADE E A RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS ( FATURAMENTO BRUTO DEDUZIDO DO ICMS E IPI, DEVOLUÇÕES E FRETES PAGOS A TERCEIROS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS), INDEPENDENTE DE TEREM SIDO FABRICADOS NO ANO. NA COLUNA TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS, REGISTRE A QUANTIDADE E O VALOR DE CUSTO (VALOR CONTÁBIL DOS ESTOQUES BAIXADOS) DOS PRODUTOS QUE FORAM TRANSFERIDOS PARA OUTRAS UNIDADES LOCAIS, INDEPENDENTE DE TEREM SIDO FABRICADOS NO ANO.

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO		PRODUÇÃO NO ANO QUANTIDADE	CÓD	VENDAS EFETUADAS NO ANO		TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO ANO	
		DO 18GE	DA U.M.			QUANTIDADE	MIL CRUZEIROS	QUANTIDADE	MIL CRUZEIROS
		01			01				
		02			02				
		03			03				
		04			04				
		05			05				
		06			06				
		07			07				
		08			08				
		09			09				
		10			10				
OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS .....					11	/ / / / /		/ / / / /	
<b>Total dos Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados pela Unidade .....</b>					12	/ / / / /		/ / / / /	
(O TOTAL DA COLUNA VENDAS É IGUAL À SOMA DOS QUESITOS 12 E 14 DO CAPÍTULO 06, E O TOTAL DA COLUNA TRANSFERÊNCIAS É IGUAL À SOMA DOS QUESITOS 07 E 09 DO CAPÍTULO 05).					/ / / / /				

<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>23</b>	<b>CARIMBO DO CGC</b>	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>			ASSINE APÓS VERIFICAR SE AS INFORMAÇÕES ESTÃO CORREITAS E SE OS DADOS, EM VALOR, ESTÃO EM MIL CRUZEIROS.
			DATA DA ENTREGA ____/____/____ DATA DA DEVOLUÇÃO ____/____/____
			NOME DO INFORMANTE .....
			CONDIÇÃO DO INFORMANTE .....
			ASS. DO INFORMANTE .....
			ASS. DO AG. DE COLETA .....

**ANEXOS - PAIC**





DPE/DEIND PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - 96 UF: 11 RONDONIA PAG.: 002  
CADASTRO DE INFORMANTES MUNICIPIO: 11.00205 PORTO VELHO DATA: 07/05/97  
POR ORDEM DE RAZÃO SOCIAL AGENCIA: 11.00205.00 PORTO VELHO HORA: 8:05:24

BRASERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CGC: 84580661/0001-23 IDENTIFICAÇÃO: 11.001.004-3  
AVENIDA RIO MADEIRA 350 ANO DE FUNDAÇÃO: 1993 TELEFONE: 2253280  
BAIRRO: LAGOA FAX: 2251983  
DATA DE ENTREGA DO QUEST.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ DATA DE DEVOLUÇÃO DO QUEST.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CONSTRUTORA ANDRADE LTDA CGC: 04087425/0001-30 IDENTIFICAÇÃO: 11.001.001-9  
RUA JOSÉ CAMACHO 1375 ANO DE FUNDAÇÃO: 1978 TELEFONE: 2216767  
BAIRRO: JARDIM AMERICA FAX: 2216737  
DATA DE ENTREGA DO QUEST.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ DATA DE DEVOLUÇÃO DO QUEST.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

COTA CONSTRUTORA AMAZONIA S A CGC: 05925193/0001-05 IDENTIFICAÇÃO: 11.001.003-5  
AVENIDA TIRADENTES 3461 ANO DE FUNDAÇÃO: 1975 TELEFONE: 2222893  
BAIRRO: AREA INDUSTRIAL FAX:  
DATA DE ENTREGA DO QUEST.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ DATA DE DEVOLUÇÃO DO QUEST.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CGC: 04763223/0001-61 IDENTIFICAÇÃO: 11.001.002-7  
AVENIDA BRASILIA 1576 ANO DE FUNDAÇÃO: 1980 TELEFONE: 2233566  
BAIRRO: N S DAS GRACAS FAX:  
DATA DE ENTREGA DO QUEST.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ DATA DE DEVOLUÇÃO DO QUEST.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - PAIC****INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO**

A leitura desse instrumento é indispensável para o preenchimento do questionário. Quaisquer dúvidas adicionais consulte o técnico do IBGE.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

A PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - PAIC se destina a levantar dados econômicos-financeiros, de emprego e de rendimento, de empresas que no Censo Econômico de 1985 apresentaram dados da atividade de construção.

Essa pesquisa levanta os dados relativos ao ano de 1995 e seus resultados deverão estar disponíveis no início de 1997, proporcionando aos interessados uma melhor visão do setor.

As empresas selecionadas representavam, em 1985, 80%, ou mais, do valor das obras e/ou serviços mais receitas suplementares, excluídos os custos dos terrenos, no nível de classificação mais desagregado (sub-grupo), de cada Unidade da Federação.

**UNIDADE DE APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO** - as informações solicitadas devem ser prestadas em um único questionário, aplicado à Sede da Empresa.

**OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - a legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído a individualidade das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos, não podendo ser objeto de certidão ou de prova em questões jurídicas.

## PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

O questionário deve ser preenchido a máquina ou caneta esferográfica, nas cores azul ou preta, em duas vias e sem rasuras. Uma via ficará de posse do informante e a outra será devolvida ao técnico credenciado do IBGE, que estará a disposição para esclarecer eventuais dúvidas. O informante deverá guardar sua via por um ano, pois poderá ser eventualmente consultado para esclarecimentos adicionais.

Não devem ser utilizadas abreviaturas no item 08 - FIRMA OU RAZÃO SOCIAL, do capítulo 03, exceto nos casos em que já as contenha.

No preenchimento dos registros monetários, os valores devem ser informados em REAIS (R\$).

Exemplo: O valor contábil da informação é R\$ 1659,20, no questionário o valor a ser registrado será 1.659.

No preenchimento dos registros em percentuais (%), os números devem ser informados por inteiro, sem nenhuma casa decimal.

Exemplo: Se o percentual calculado for 35,4%, informe 35%.

O questionário está estruturado em quatro partes:

I - Informações Cadastrais;

II - Informações da Empresa;

III - Informações da Atividade de Construção;

IV - Dados para Classificação e de Regionalização.

Além disso, ele se divide em **capítulos**, e estes, em **itens** ou **códigos**:

**Capítulos** - são conjuntos de assuntos pesquisados e designados por um título identificados pelos números de 01 a 19.

**Exemplo:** Capítulo 06 - Pessoal Ocupado em 31-12-1995.

**Códigos** - são variáveis subordinadas aos capítulos, identificadas pelos números de 001 a 218, iniciando na Parte II e terminando na Parte IV.

**Exemplo:** Capítulo 06 - Pessoal Ocupado em 31-12-1995.  
Código 038 - Pessoal não ligado à construção.

**Itens** - são conjuntos de informações que se esgotam dentro do capítulo, constando apenas na Parte I.

**Exemplo:** Capítulo 03 - Dados Cadastrais, Item 01 - Situação Cadastral, Sub-item 1 - Em operação.

As instruções a seguir referem-se aos Capítulos, Itens e Códigos que compõem o questionário:

**CAPÍTULO 01 - IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO** - seu preenchimento é exclusivo dos Órgãos Regionais e Central do IBGE.

#### PARTE I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**CAPÍTULO 02 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** - as informações contidas nesse capítulo são pré-impressas pelo IBGE com base no cadastro obtido no Censo Econômico de 1985 e atualizados com base nas informações da pesquisa de 1994. Confira com atenção e em caso de divergência ou ausência do dado promova as alterações no Capítulo 03.

**CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA** - os itens desse capítulo se destinam a atualização do cadastro da empresa.

**Item 01 - SITUAÇÃO CADASTRAL** - registre na quadricula o número referente a situação operacional da empresa, conforme descrito a seguir:

- 1 - Em operação - caso a empresa tenha operado normalmente durante o ano.
- 2 - Paralisada com informação - caso a empresa tenha paralisado suas atividades em 1994, porém operou durante parte do ano.

- 3 - Paralisada sem informação - caso a empresa tenha paralisado suas atividades durante todo o ano.
- 4 - Extinta com informação - caso a empresa tenha encerrado sua(s) atividade(s) durante o ano.
- 5 - Outras - somente será preenchido pelo técnico de coleta.

**Item 02 - CARACTERÍSTICA DA EMPRESA** - registre na quadrícula o número referente a característica operacional da empresa conforme descrito a seguir:

- 1 - SIMPLES DE CONSTRUÇÃO - empresa cuja real finalidade seja unicamente a atividade de realização de obras e/ou serviços da construção no ano.
- 2 - MISTA COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE CONSTRUÇÃO - empresa cuja real finalidade seja a execução de obras e/ou serviços da construção, mas também desenvolveu uma outra classe de atividade, como por exemplo: Construção e Comércio de Mercadorias, Construção e Indústria de outros bens e produtos, Construção e Serviços (não vinculados a construção).

3 - MISTA COM ATIVIDADE PRINCIPAL DIFERENTE DE CONSTRUÇÃO - empresa cuja real finalidade não seja a atividade de construção, mas também tenha realizado obras e/ou serviços da construção para terceiros. Caso a empresa esteja enquadrada nesta característica, preencha o item 03.

**OBSERVAÇÃO:** Entenda-se como real finalidade da empresa a estruturação operacional predominante para desenvolvimento de suas atividades.

**Item 03 - ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA** - este item só deve ser preenchido pelas empresas que tenham a característica 3 do item 02, conforme definido acima.

**Item 04 - ORIGEM DO CAPITAL DA EMPRESA** - registrar segundo os seguintes conceitos: EMPRESA BRASILEIRA DE CAPITAL NACIONAL (art. 171 da Constituição) - "...é aquela cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de direito público interno, entendendo-se por controle efetivo da empresa a titularidade da maioria do seu capital votante e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades.

CAPITAL PÚBLICO - empresas cujo controle do capital votante seja exercido por órgãos do Poder Municipal, Estadual ou Federal.

**Item 05 - É Filiada a Entidade de Classe?** - registre nesse item se a empresa era afiliada a Federações, Associações ou Sindicatos da Construção, em 1994.

**Item 06 - Importa Material de Construção?** - registre nesse item se a empresa importou materiais de construção, **diretamente**, de fornecedores sediados no exterior.

**Item 07 - Caso a empresa tenha passado por processo de concentração ou desmembramento durante o ano, informe de acordo com os tipos a seguir:**

**FUSÃO** - é o processo pelo qual se unem duas ou mais empresas para formar uma nova empresa que lhe(s) sucederá em todos os direitos e obrigações.

**INCORPORAÇÃO** - é o processo pelo qual uma ou mais empresas são absorvidas por outra que lhe(s) sucederá em todos os direitos e obrigações.

**CISÃO TOTAL** - é o processo pelo qual a empresa transfere todo seu patrimônio para uma ou mais empresas, já existente(s) ou constituída(s) para esse fim, extinguindo-se a empresa cindida.

**CISÃO PARCIAL** - é o processo pelo qual a empresa transfere parte de seu patrimônio para uma ou mais empresas, já existente(s) ou constituída(s) para esse fim, sem extinção da empresa cindida.

**Itens 08 a 21** - inclusive **MUNICÍPIO** - informe somente os itens divergentes ou ausentes do Capítulo 02 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

**OBSERVAÇÕES:** 1) No caso de mudança de endereço preencha obrigatoriamente os itens 14 a 22 e Município;  
2) Caso os espaços dos itens 15, 18 e Município sejam insuficientes, repita os nomes por extenso no campo destinado a **OBSERVAÇÕES**;  
3) Para preenchimento do item 09, consulte a relação abaixo:

#### **CONSTITUIÇÃO JURÍDICA**

Códigos: 00 - Firma Individual  
01 - Sociedade em Nome Coletivo;  
02 - Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada;  
03 - Sociedade de Capital e Indústria;  
04 - Sociedade em Comandita Simples;  
05 - Sociedade em Comandita por Ações;  
06 - Sociedade Civil (com fins lucrativos);  
12 - Sociedade Anônima;  
14 - Outras.

**Item 23** - este item só deve ser informado caso tenha sido preenchido algum item do 08 ao 22 e Município.

#### **PARTE II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA**

Nessa parte, representada pelos capítulos 04 a 11, as informações devem se referir a empresa como um todo, entendendo-se como empresa, aquela cuja razão social esteja expressa no Capítulo 02 ou Capítulo 03, item 08.

**CAPÍTULO 04 - BALANÇO PATRIMONIAL** - O Balanço a ser considerado deve ser aquele de acordo com a Legislação Societária (contabilidade comercial). Empresas que levantem balanço pela correção integral **não** devem considerar esse instrumento para informar o questionário. As informações estão representadas pelos códigos 001 a 020.

**ATIVO**

**CIRCULANTE:** - códigos 001 a 004.

**CÓDIGO 001** - registrar o total das contas a receber de clientes líquido das provisões para créditos de liquidação duvidosa (devedores duvidosos).

**CÓDIGO 002** - registrar o total das diversas contas de estoques líquido das provisões para ajuste de estoques.

**CÓDIGO 003** - registrar o valor dos terrenos, imóveis em construção e imóveis concluídos, líquido das provisões para ajuste de imóveis a comercializar.

**CÓDIGO 004** - registrar o total do ativo circulante, deduzido das rubricas constantes dos códigos 001 a 003, líquido das respectivas provisões, caso existam.

**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - Código 005** - registrar o total das contas realizáveis a longo prazo, líquido do total de provisões eventualmente existentes.

**PERMANENTE** - códigos 006 a 008.

**CÓDIGO 006** - registrar o valor dos investimentos de caráter permanente, tais como: controladas, coligadas, outras sociedades, incentivos fiscais etc., corrigidos monetariamente e líquido das provisões para perdas de investimentos.

**CÓDIGO 007** - registrar o valor dos bens, tais como: imóveis, máquinas e equipamentos, veículos, instalações, marcas e patentes etc., corrigidos monetariamente e deduzidas das depreciações e amortizações acumuladas.

**CÓDIGO 008** - registrar o valor líquido dos eventuais gastos a amortizar.

**TOTAL DO ATIVO - CÓDIGO 009** - deve ser igual ao somatório dos códigos 001 a 008 e igual ao código 020.

## PASSIVO

**CIRCULANTE** - códigos 010 a 013.

**CÓDIGO 010** - registrar o total das obrigações a pagar relativas a fornecimentos de materiais e/ou a prestação de serviços.

**CÓDIGO 011** - registrar o total das obrigações relativas a incorporações de imóveis, a outros imóveis vendidos e compra de imóveis.

**CÓDIGO 012** - registrar o total das obrigações por empréstimos, financiamentos e credores por debêntures, em moeda nacional e/ou estrangeira.

**CÓDIGO 013** - registrar o total do passivo circulante, deduzido das rubricas constantes dos códigos 010 a 012.

**EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO - CÓDIGO 014** - registrar o total das contas do exigível a longo prazo.

**RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS - CÓDIGO 015** - registrar o resultado de receitas, custos e despesas pertencentes a exercícios futuros. Caso esse resultado seja negativo, registre na linha pontilhada a notação(-).

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - códigos 016 a 019.

**CÓDIGO 016** - registrar o valor do capital social corrigido monetariamente.

**CÓDIGO 017** - registrar o valor de todas as reservas, corrigidas monetariamente.

**CÓDIGO 018** - registrar neste código o resultado credor (positivo) de lucros acumulados mais lucro do exercício menos prejuízos acumulados e/ou prejuízo do exercício, corrigidos monetariamente.

**CÓDIGO 019** - registrar neste código o resultado devedor (negativo) de prejuízos acumulados mais prejuízo do exercício menos lucros acumulados e/ou lucro do exercício, corrigidos monetariamente.

**TOTAL DO PASSIVO - CÓDIGO 020** - deve ser igual ao somatório dos códigos 010 a 018 (caso o código 015 não seja negativo) menos o código 019. Esse total deve ser igual ao código 009.

## **CAPÍTULO 05 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

- o Demonstrativo de Resultado a ser considerado deve ser aquele de acordo com a Legislação Societária (contabilidade comercial). Empresas que apurem resultados pela correção integral não devem considerar esse instrumento para informar o questionário. As informações estão representadas pelos códigos 021 a 036, sendo destacados a seguir os códigos que merecem maiores esclarecimentos:

**CÓDIGO 022** - registrar o valor relativo as deduções da receita operacional bruta, eventualmente existentes.

**CÓDIGO 024** - registrar o valor integral dessas receitas, não devendo ser deduzido o valor relativo as despesas financeiras, que deverá ser informado no código 027.

**CÓDIGO 025** - registrar o total dos créditos relativos as participações apuradas pelo método de equivalência patrimonial. Os débitos, eventualmente apurados, deverão ser informados no código 028.

**CÓDIGO 027** - registrar o valor integral dessas despesas, não devendo ser deduzido o valor relativo as receitas financeiras que deverá ser informado no código 024.

**CÓDIGO 028** - registrar o total dos débitos relativos as participações apuradas pelo método de equivalência patrimonial. Os créditos apurados deverão ser informados no código 025.

**CÓDIGO 030** - registrar o saldo dos créditos relativos a correção monetária. Os créditos relativos a correção monetária de imóveis a comercializar registre no código 026.

**CÓDIGO 031** - registrar o saldo dos débitos relativos a correção monetária. Outros eventuais débitos de correção monetária registre no código 029.

**CÓDIGO 033** - registre a Contribuição Social nesse código e não no código 029.

**CÓDIGOS 035 a 036** - O lucro ou prejuízo a ser registrado deve ser igual ao apurado no Lucros e Perdas da empresa e igual ao resultado entre os códigos relativos a créditos e débitos desse capítulo.

**CAPÍTULO 06 - PESSOAL OCUPADO EM 31-12-95** - registrar o número de pessoas ocupadas no último dia do ano, inclusive pessoas afastadas por motivo de férias, de licenças, seguros por acidentes etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a trinta dias. Não considere o pessoal sem vínculo empregatício, pessoal dos serviços prestados por terceiros e locação de mão-de-obra. As informações estão representadas pelos códigos 037 a 041, sendo destacados a seguir os códigos que merecem maiores esclarecimentos.

**CÓDIGO 038** - registrar nesse código todo pessoal administrativo e aqueles ligados a outras atividades de empresa diferentes de atividade de construção e/ou serviços da construção.

**CÓDIGO 039** - registrar nesse código apenas as pessoas que efetivamente exerceram funções de nível superior ligados a atividade de construção e/ou serviços da construção.

**CÓDIGO 041** - o total registrado nesse código deve ser igual ao código 076 do capítulo 11 e igual ao somatório dos códigos informados no capítulo 16.

**CAPÍTULO 07 - SALÁRIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO** - registrar o total **anual bruto** das importâncias pagas a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, décimo-terceiro salário, abono financeiro de 1/3 e venda de parcela de férias etc. Não inclua nos códigos 043 a 045 as gratificações e participações que devem ser informadas pelo total no código 046. As informações estão representadas pelos códigos 042 a 047.

**OBSERVAÇÃO:** Os valores pagos a título de diárias de viagens, comissões a profissionais autônomos, serviços prestados por terceiros e locação de mão-de-obra, devem ser informados no capítulo 12.

**CÓDIGO 047** - o total registrado nesse código deverá servir de base para a distribuição percentual a ser informada no capítulo 17.

**CAPÍTULO 08 - AQUISIÇÕES** - registrar nos códigos 048 a 055 os gastos realizados no ano com a incorporação de bens ao ativo imobilizado, inclusive os necessários para colocá-los em condições de uso na empresa. Incluir, também, os gastos com melhorias e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens.

**CAPÍTULO 09 - BAIXAS** - registrar nos códigos 056 a 060 os valores residuais dos bens baixados e/ou alienados, ou seja, os custos de aquisição corrigidos monetariamente e deduzidos das depreciações e amortizações acumuladas.

**CAPÍTULO 10 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO** - registrar os códigos 061 a 064 somente os valores referentes a parte do empregador.

**CÓDIGO 063** - registrar nesse código os gastos da empresa com: PIS/PASEP, vale transporte, reembolso de despesas médicas e odontológicas, auxílio creche e educação, despesa com alimentação (ticket refeição e despesas realizadas em restaurante próprio) etc.

**CAPÍTULO 11 - PESSOAL OCUPADO** - registrar nos códigos 065 a 076 o número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês. A informação do código 076 deve ser igual a declarada no código 041 do capítulo 06.

### **PARTE III - INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO**

Nessa parte, representada pelos capítulos 12 a 14, as informações devem **referir-se única e exclusivamente a atividade de construção desenvolvida no País**. Caso a característica da empresa seja mista, conforme definido no capítulo 03 item 02, as informações da(s) outra(s) atividades(s) não devem constar desses capítulos.

As informações de custos, despesas, receitas operacionais suplementares e de obras e/ou serviços, **devem referir-se ao efetivamente incorrido no ano de 1995**. Os valores diferidos em anos anteriores e apropriados em 1995 **não devem** ser considerados; por outro lado, os valores incorridos no ano de 1995 que tenham sido diferidos para anos subsequentes **devem** ser considerados.

**CAPÍTULO 12 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS INCORRIDOS NO ANO** - registrar nos códigos 077 a 088 os gastos efetivos incorridos no ano com o desenvolvimento da atividade de construção, de acordo com os critérios definidos acima e independentemente de terem sido pagos ou não. **Não inclui:** valores relativos a despesas financeiras e variações monetárias passivas, resultados negativos em participações societárias, débitos de correções monetárias, provisões constituídas, salários, retiradas, outras remunerações e encargos sociais e trabalhistas.

**CÓDIGO 087** - registrar o total dos custos e despesas não discriminados nos códigos anteriores, relacionando os três principais.

**CÓDIGO 088** - o total registrado nesse código deve servir de base para a distribuição percentual a ser informada no capítulo 18.

**CAPÍTULO 13 - RECEITAS OPERACIONAIS SUPLEMENTARES NO ANO** - registrar os códigos 089 a 096 as receitas operacionais suplementares efetivamente incorridas no ano, de acordo com os critérios definidos acima e independentemente de terem sido recebidas ou não. **Não inclui:** valores relativos a receitas financeiras e variações monetárias ativas, resultados positivos em participações societárias, créditos de correções monetárias e reversões de provisões.

**CÓDIGO 092** - registrar apenas as receitas provenientes da venda de materiais de construção residuais e/ou de demolição.

**CÓDIGO 093** - registrar as receitas da venda de imóveis de incorporação própria que se encontravam em estoque em 31 de dezembro de 1994. O valor de venda dos imóveis em construção em 1995 deve ser informado no **CAPÍTULO 14.**

**CÓDIGO 094** - registrar as receitas da venda de outros imóveis excluídos os de incorporação própria. Não registre valores referentes a venda de imóveis do ativo imobilizado.

**CÓDIGO 095** - registrar o total de outras receitas operacionais suplementares não discriminadas nos códigos anteriores, relacionando as duas principais (ex: locação de imóveis não vendidos).

**CAPÍTULO 14 - OBRAS E/OU SERVIÇOS EXECUTADOS NO ANO** - para preenchimento desse capítulo deve ser consultado o anexo "Classificação da Atividade de Construção". Registrar nos códigos 097 a 101 o valor contratual e/ou de venda correspondente a proporção de custos e despesas das obras e/ou serviços efetivamente executados no ano, discriminando por tipo de contratante e/ou comprador. No caso das incorporações próprias, registrar o valor de venda das obras e benfeitorias executadas, mesmo que as unidades não tenham sido vendidas. Considere como Entidades Públicas os Órgãos e/ou Empresas subordinados aos governos Federal, Estadual ou Municipal.

**CÓDIGO 101** - o valor registrado nesse código deve servir de base para a distribuição percentual a ser informada no capítulo 19.

#### **PARTE IV - DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DE REGIONALIZAÇÃO**

As informações dos capítulos 15 a 19 visam classificar a atividade da empresa ao nível de grupo (capítulo 15) e, regionalizar os dados de pessoal ocupado e rendimentos (capítulos 16 e 17) da empresa e, custos/despesas e valor das obras e serviços (capítulos 18 e 19) referentes a atividade de construção.

Os dados dos capítulos 15, 17, 18 e 19 devem ser informados em percentuais, desprezando-se as casas decimais e, registrados da direita (unidade) para esquerda (dezena e centena).

Os capítulos 16 a 19 devem ser informados mesmo que a empresa tenha atuado em apenas uma Unidade da Federação.

**CAPÍTULO 15 - PERCENTUAL DAS OBRAS E SERVIÇOS NO ANO** - para o preenchimento desse capítulo deve ser consultado o anexo "Classificação da Atividade de Construção" onde se associam os tipos de obra e serviços aos grupos discriminados.

**OBRAS** - códigos 102 a 107 devem ser informados os respectivos percentuais em relação a soma dos códigos 097 e 098 do capítulo 14. A soma dos percentuais registrados devem ser igual a cem por cento.

**ATENÇÃO:** Caso ocorram informações em mais de um código, pelo menos um deve ser maior que o(s) outro(s), individualmente; e, se o código 107 for superior a 30%, discrimine em OBSERVAÇÕES as duas principais OBRAS e os respectivos valores.

**SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO** - nos códigos 108 a 110 devem ser informados os respectivos percentuais em relação a soma dos códigos 099 e 100 do capítulo 14. A soma dos percentuais registrados devem ser igual a cem por cento.

**ATENÇÃO:** Caso ocorram informações em mais de um código, pelo menos um deve ser maior que o(s) outro(s), individualmente; e, se o código 110 for superior a 30%, discrimine em OBSERVAÇÕES os dois principais SERVIÇOS e os respectivos valores.

**CAPÍTULO 16 - PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1995** - distribuir, pelas Unidades da Federação em que a empresa atuou, os respectivos totais de pessoas ocupadas. A soma dos códigos informados devem ser igual ao total registrado no código 041 do capítulo 06.

**CAPÍTULO 17 - SALÁRIOS NO ANO** - distribuir em percentuais, os salários, retiradas e outras remunerações relativas ao ano, por Unidade da Federação em que a empresa atuou. O percentual deve ser apurado dividindo-se os rendimentos do pessoal da U.F. informada pelo total de rendimentos registrados no código 047 do capítulo 07, multiplicado por 100. A soma dos percentuais registrados deve ser igual a cem por cento que corresponde ao valor informado no código 047 do capítulo 07.

**CAPÍTULO 18 - CUSTOS E DESPESAS NO ANO** - distribuir em percentuais os custos e despesas efetuados em cada Unidade da Federação em que a empresa atuou. A apuração do percentual é realizada semelhantemente ao do capítulo 17, considerando-se aqui o valor total informado no código 088 do capítulo 12. A soma dos percentuais registrados devem ser igual a cem por cento.

**CAPÍTULO 19 - OBRAS E SERVIÇOS NO ANO** - distribuir em percentuais o valor das obras e/ou serviços da construção executados em cada Unidade da Federação em que a empresa atuou. A apuração do percentual é realizada semelhantemente aos capítulos 17 e 18, considerando-se aqui o valor total informado no código 101 do capítulo 14. A soma dos percentuais registrados devem ser igual a cem por cento.

#### **AUTENTICAÇÃO**

DATA DE ENTREGA E DE DEVOLUÇÃO - a ser preenchido pelo funcionário do IBGE.

NOME DO INFORMANTE - nome, em letra de forma, do responsável pelas informações.

ASSINATURA DO INFORMANTE - assinatura do responsável pelas informações.

CONDIÇÃO DO INFORMANTE - cargo que o informante ocupa na empresa.

TELEFONE DO INFORMANTE - número do telefone, com DDD.

NOME DO TÉCNICO - nome, em letra de forma, do funcionário do IBGE.

ASSINATURA DO TÉCNICO - assinatura do funcionário do IBGE.

#### **OBSERVAÇÕES**

Utilize esse campo para quaisquer esclarecimentos adicionais. Caso o espaço seja insuficiente poderão ser acrescentadas folhas adicionais e grampeadas ao questionário. Estas folhas deverão ter o timbre ou o carimbo do C.G.C. da empresa.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**IBGE**  
**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

DIRETORIA DE PESQUISA  
 Departamento de Indústria

**PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - 1995**

- Informe os valores em REAIS (R\$) e de acordo com o regime de competência do ano civil.

PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO, CONSULTE AS INSTRUÇÕES EM ANEXO

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO		USO DOS ORGÃOS REGIONAL E CENTRAL	
01 UNIDADE DA FEDERAÇÃO	02	DISTRITO DA SEDE	
		Código	
03 NOME DA AGÊNCIA	04	CÓDIGO DA AGÊNCIA DO IBGE	05 CÓDIGO DO MUNICÍPIO
06 NÚMERO DA PASTA	07 NÚMERO DO QUESTIONÁRIO NA PASTA	08 TOTAL DE CAPÍTULOS PREENCHIDOS	

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL:	CGC:
ENDEREÇO:	CEP:
MUNICÍPIO:	TELEFONE:
UF:	FAX:
ANO DE FUNDAÇÃO:	CÓDIGO DA ATIVIDADE PARA O IMPOSTO DE RENDA:

03 DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA					
01 SITUAÇÃO CADASTRAL	02 CARACTERÍSTICA DA EMPRESA	03 ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA	04 ORIGEM DO CAPITAL DA EMPRESA	05 É AFILIADA A ENTIDADE DE CLASSE?	06 IMPORTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO?
<input type="checkbox"/> 1 - Em operação <input type="checkbox"/> 2 - Paralisada com informação <input type="checkbox"/> 3 - Paralisada sem informação <input type="checkbox"/> 4 - Extinta com informação <input type="checkbox"/> 5 - Outra (especificar em obs.)	<input type="checkbox"/> 1 - Simples de construção <input type="checkbox"/> 2 - Mista com atividade principal de construção <input type="checkbox"/> 3 - Mista com atividade principal diferente de construção	<input type="checkbox"/> 1 - Indústria <input type="checkbox"/> 2 - Comércio <input type="checkbox"/> 3 - Serviço <input type="checkbox"/> 4 - Agropecuária	<input type="checkbox"/> 1 - Nacional privado <input type="checkbox"/> 2 - Estrangeiro <input type="checkbox"/> 3 - Público	<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não	<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não

07 CASO A EMPRESA TENHA PASSADO POR PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO NO ANO DE 1995, INDIQUE NA QUADRICULA O CÓDIGO REFERENTE AO TIPO E RELACIONE EM OBSERVAÇÕES O(S) CGC(S) DA(S) EMPRESA(S) PREDECESSORA(S) OU SUCESSORA(S)		
<input type="checkbox"/> 1 - Fusão <input type="checkbox"/> 2 - Incorporação a outra empresa <input type="checkbox"/> 3 - Incorporação de outra(s) empresa(s)	<input type="checkbox"/> 4 - Cisão total <input type="checkbox"/> 5 - Cisão parcial com transferência de patrimônio para empresa(s) já existente(s)	<input type="checkbox"/> 6 - Cisão parcial com transferência de patrimônio para empresa(s) criada(s) para esse fim <input type="checkbox"/> 7 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)

ALTERAÇÕES NOS DADOS CADASTRAIS: PREENCHA SOMENTE O(S) ITEM(NS) DIFERENTE(S) DA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

08 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL													
09 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	10 SIGLA DA UF	11 ANO DE FUNDAÇÃO	12 CÓDIGO DA ATIVIDADE PARA O IMPOSTO DE RENDA	13 NÚMERO DO CGC	14 TIPO DE LOGRADOURO (RUA, AV., ETC.)								
		19											
15 NOME DO LOGRADOURO												16 NÚMERO	
17 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, GRUPO, ETC.)												18 BAIRRO	
19 CEP	20 DDD	21 TELEFONE	22 FAX	MUNICÍPIO									

23 AS ALTERAÇÕES NOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO SÃO DECORRENTES DE:	<input type="checkbox"/> 1 - Erro no cadastramento do IBGE	<input type="checkbox"/> 2 - Alterações nos dados cadastrais da empresa	<input type="checkbox"/> 3 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)
---	--	---	---

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA (informações de acordo com a Legislação Societária)

04 BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 1995		COD	VALOR EM REAIS
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Cientes.....	001		
Estoque de materiais e produtos.....	002		
Imóveis a comercializar (inclusive terrenos).....	003		
Outras contas do ativo circulante.....	004		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
<b>PERMANENTE (líquido de depreciação, amortização e provisões)</b>			
Investimentos.....	006		
Imobilizado.....	007		
Diferido.....	008		
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>009</b>		
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores de materiais e serviços.....	010		
Obrigações por imóveis.....	011		
Empréstimos e financiamentos.....	012		
Outras contas do passivo circulante.....	013		
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			
<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social.....	016		
Reservas.....	017		
Lucros acumulados.....	018		
Prejuízos acumulados.....	019		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>020</b>		

05 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO NO ANO DE 1995		COD	VALOR EM REAIS
Receita operacional bruta.....	021		
Deduções da receita operacional bruta.....	022		
Custo dos bens e serviços vendidos.....	023		
Total das receitas financeiras - inclua correção monetária pós-fixada e variações monetárias ativas.....	024		
Total dos resultados positivos em participações societárias e em sociedades em conta de participação.....	025		
Outras receitas operacionais, não operacionais e outros créditos.....	026		
Total das despesas financeiras - inclua correção monetária pós-fixada e variações monetárias passivas.....	027		
Total dos resultados negativos em participações societárias e em sociedades em conta de participação.....	028		
Outras despesas operacionais, não operacionais e outros débitos.....	029		
Saldo dos créditos de correção monetária.....	030		
Saldo dos débitos de correção monetária.....	031		
Participações de debenturistas, de empregados, de administradores e de partes beneficiárias.....	032		
Contribuição social (Lei 7689 de 15/12/1988).....	033		
Provisão para o imposto de renda.....	034		
Lucro após a provisão do imposto de renda.....	035		
Prejuízo.....	036		

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO DE 1995	06	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1995	07	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO
	COD	NÚMERO DE PESSOAS	COD	VALOR EM REAIS
Proprietário ou sócios com atividade na empresa, presidente e diretores.....	037		042	
Pessoal não ligado à construção.....	038		043	
<b>PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO</b>				
Pessoal de nível superior.....	039		044	
Mestres, encarregados, operários, armadores, carpinteiros, pedreiros, serventes, etc.....	040		045	
Gratificações e participações nos lucros pagas aos empregados.....			046	
<b>TOTAL</b> ..... (ver capítulos 16 e 17)	<b>041</b>		<b>047</b>	

AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO DE 1995	08	AQUISIÇÕES	09	BAIXAS
	COD	VALOR EM REAIS	COD	VALOR EM REAIS
Edificações e terrenos.....	048		056	
Obras novas, ampliações, reformas e instalações.....	049			
Máquinas, equipamentos e instalações novos de procedência nacional.....	050			
Máquinas, equipamentos e instalações novos e usados de procedência estrangeira.....	051			
Máquinas, equipamentos e instalações usadas.....	052		057	
Equipamentos de processamento de dados.....	053		058	
Outros.....	054		059	
<b>TOTAL</b> .....	<b>055</b>		<b>060</b>	

10	000	CONTROLE	
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1995			
		COD	VALOR EM REAIS
Previdência e assistência social (INSS e demais encargos constantes da guia de recolhimento, referentes a parte do empregador).....	061		
FGTS - inclua o FGTS pago por indenização.....	062		
Outros encargos.....	063		
TOTAL.....	064		

PESSOAL OCUPADO EM 1995 (Número de pessoas ocupadas no último dia de cada mes)											
COD	Janeiro	COD	Fevereiro	COD	Março	COD	Abril	COD	Maior	COD	Junho
065		066		067		068		069		070	
COD	Julho	COD	Agosto	COD	Setembro	COD	Outubro	COD	Novembro	COD	Dezembro
071		072		073		074		075		076	

III - INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO NO PAÍS

12		CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS INCORRIDOS NO ANO DE 1995	
		COD	VALOR EM REAIS
Aluguéis, "leasing" e arrendamentos de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos - incluir taxas de condomínios.....	077		
Combustíveis e lubrificantes consumidos.....	078		
Depreciação e amortização dos ativos.....	079		
Impostos e taxas - predial e territorial, incêndio, água e esgoto, lixo, localização, etc.....	080		
Materiais de construção consumidos.....	081		
Obras ou serviços contratados a terceiros.....	082		
Serviços de manutenção de máquinas, meios de transporte e equipamentos de obras prestados por terceiros - inclua peças e acessórios.....	083		
Serviços de caráter administrativo prestados por terceiros (advocaticios, contábeis, despachantes, auditoria, consultoria, etc).....	084		
Serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório prestados por terceiros (pessoas físicas e jurídicas).....	085		
Terrenos - inclua tributos e custos de legalização.....	086		
Outros custos e despesas (discrimine os três principais).....	087		
			VALOR EM REAIS
-----			
-----			
-----			
-----			
TOTAL..... (ver capítulo 18)	088		

13		RECEITAS OPERACIONAIS SUPLEMENTARES NO ANO DE 1995	
		COD	VALOR EM REAIS
Locação de mão-de-obra.....	089		
Locação de bens (máquinas, equipamentos, canteiros de obras, etc).....	090		
Serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório.....	091		
Venda de materiais de construção e de demolição.....	092		
Venda de imóveis de incorporação concluídos em anos anteriores.....	093		
Venda de outros imóveis.....	094		
Outras receitas operacionais suplementares (discrimine as duas principais).....	095		
			VALOR EM REAIS
-----			
-----			
TOTAL.....	096		

14		OBRAS E/OU SERVIÇOS EXECUTADOS NO ANO DE 1995	
		COD	VALOR EM REAIS
OBRAS EXECUTADAS PARA:			
Entidades públicas.....	097		
Entidades privadas ou pessoas físicas.....	098		
SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EXECUTADOS PARA:			
Entidades públicas.....	099		
Entidades privadas ou pessoas físicas.....	100		
TOTAL..... (ver capítulos 15 e 19)	101		

Se o assunto é Brasil,

SABGE

